



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de outubro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°188

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA N°0697/2015 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, dentre outras, o acompanhamento e a fiscalização da execução das obras e dos serviços de engenharia e arquitetura desenvolvidos pelo Estado do Ceará, nos termos e limites dos contratos firmados e segundo as atribuições que lhe são inerentes; CONSIDERANDO que o DAE desenvolve referida atribuição através, dentre outros modos, das Comissões de Fiscalização devidamente designadas ao acompanhamento técnico de cada contrato em que figura a autarquia como Interventente Técnico ou contratante; CONSIDERANDO que no último dia 11 de setembro de 2015 fora dada posse à 30 (trinta) servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Analista de Infraestrutura, criado nos termos da Lei Estadual n°15.573/2014, publicada no DOE-CE em 7 de abril de 2014, oriundos de concurso público homologado em 2015; CONSIDERANDO a necessidade de que se incluam os servidores efetivos recém aprovados nas Comissões de Fiscalização já designadas que possuem vagas em sua composição; CONSIDERANDO o inequívoco e inafastável interesse público na continuidade das atividades de fiscalização e acompanhamento das obras e serviços de engenharia e arquitetura por parte do DAE; **RESOLVE alterar as portarias indicadas no anexo único desta com a finalidade de incluir os servidores** efetivos relacionados, de modo que passam os indicados a fazerem parte da respectiva Comissão de Fiscalização, em conjunto aos demais membros já designados, com as atribuições que lhes são inerentes, concedendo-lhes, ademais, a Gratificação de Fiscalização de Obras de Infraestrutura de Edificações, nos termos do §2º do art.12 da Lei Estadual n°15.573/2014, com vigência a partir de 14 de Setembro de 2015. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de outubro de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0697/2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

Nome do servidor(a)	Matrícula	Portaria	Atribuição	Obra
Lya de Araújo Braga Scipião	300.121-1-9	0383/2015	4º Membro	Reforma do prédio Panorama Artesanal para adequação da Escola de Hotelaria e Gastronomia do Ceará.
Felipe Landim Carvalho Costa	300.136-1-1	0567/2015	4º Membro	Construção da EEM no município de São Gonçalo do Amarante/Cágado-CE.
Ana Luiza Lopes Mizutani	300.137-1-9	0638/2015	4º Membro	Construção do Centro de Educação Infantil, em Quixeramobim-CE.
Denise Sá Barreto Rebouças Seoane	300.139-1-3	0530/2015	4º Membro	Serviços, Reforma e Ampliação do Centro de Excelência em Empreendedorismo, inovação e desenvolvimento Regional da UECE, Fortaleza - CE.
Stephanie Mikaela Carvalho de Morais	300.116-1-9	0531/2015	4º Membro	Construção de um Quartel do Corpo de Bombeiros na Enseada do Mucuripe, Fortaleza - CE.
Pedro Henrique Lisboa Nobre Pereira	300.132-1-2	0638/2015	4º Membro	Construção do Centro de Educação Infantil, em Quixadá-CE.
Iris Arrais Peter Medeiros	300.144-1-3	0638/2015	3º Membro	Construção do Centro de Educação Infantil, em Quixeramobim-CE.
Márcio Roberto Silva de Castro	300.141-1-1	0638/2015	3º Membro	Construção do Centro de Educação Infantil, em Senador Pompeu-CE.
Adriano Frazão Seoane	300.142-1-9	0638/2015	4º Membro	Construção do Centro de Educação Infantil, em Senador Pompeu-CE.
Kathiane Queiroz da Silva	300.135-1-4	0638/2015	3º Membro	Construção do Centro de Educação Infantil, em Quixadá-CE.
Francisco Itaimbé Matias de Oliveira	300.133-1-X	0421/2015	4º Membro	Construção da delegacia metropolitana de Maracanaú - CE.
Leandro Lessa Maciel	300.145-1-0	0304/2015	4º Membro	Construção de uma cadeia feminina com capacidade para 502 vagas no município de Aquiraz/CE.
Kariny Jorge Ferreira	300.143-1-6	0573/2015	2º Membro	Construção do Terminal Rodoviário da Sede do Município de Barreira/CE
Camila Soares Novaes	300.140-1-4	0573/2015	3º Membro	Construção do Terminal Rodoviário da Sede do Município de Barreira/CE.
Francisco Tales Gomes Pereira	300.118-13	0640/2015	4º Membro	Construção de escolas de ensino médio, no município de Acopiara - CE.
Cristina Palácio Miguel	300.122-1-6	0361/2015	4º Membro	Construção de uma escola de ensino médio no município de Iguatu - CE.
David Machado Bastos	300.125-1-8	0119/2015	4º Membro	Serviços de urbanização, infraestrutura e construção de 1080 unidades habitacionais no Reassentamento Dendê no município de Fortaleza - CE.
Francisco Assis Feitosa Júnior	300.131-1-5	0112/2015	4º Membro	Conclusão da Construção da Delegacia, em Limeiro do Norte.
Aline Sales Cordeiro da Cruz	300.138-1-6	0549/2015	4º Membro	Construção de uma Escola EEMI Maria Antonieta com 12 salas, em Fortaleza - CE.
Bruno Juvenil Ferreira	300.124-1-0	0886/2015	4º Membro	Construção de Escolas Profissionalizantes no Município de São Gonçalo do Amarante - CE.
José Michell da Silva	300.129-1-7	0640/2015	4º Membro	Serviços de Execução das Obras de Internalização Subterrânea das Redes Telefônica e Lógica do Sítio Histórico da Cidade de Sobral - CE.
Jovanka Rangel Frota	300.130-1-8	0428/2015	4º Membro	Reforma da Delegacia Regional de Canindé - CE.
Filipe Ribeiro Macedo	300.134-1-7	0390/2015	4º Membro	Construção da Escolinha de Educação de Transito do DETRAN/CE no município de Juazeiro do Norte-CE.
Maria Vilanice Oliveira Barbosa	300.126-1-5	0350/2015	4º Membro	Obras de acessibilidade na FUNTELC, em Fortaleza - CE.

*** **

PORTARIA N°0698/2015 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, dentre outras, o acompanhamento e a fiscalização da execução das obras e dos serviços de engenharia e arquitetura desenvolvidos pelo Estado do Ceará, nos termos e limites dos contratos firmados e segundo as atribuições que lhe são inerentes; CONSIDERANDO que o DAE desenvolve referida atribuição através, dentre outros modos, das Comissões de Fiscalização devidamente designadas ao acompanhamento técnico de cada contrato em que figura a autarquia como Interventente Técnico ou contratante; CONSIDERANDO que alguns membros dessas Comissões de Fiscalização, na qualidade de servidores temporários admitidos nos termos da Lei Complementar Estadual n°124/2013, tiveram sua admissão extinta nos termos do art.12, Inciso III, da respectiva Lei; CONSIDERANDO que no último dia 11 de setembro de 2015 fora dada posse à 30 (trinta) servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Analista de Infraestrutura, criado nos termos da Lei Estadual n°15.573/2014, publicada no DOE-CE em 7 de abril de 2014, oriundos de concurso público homologado em 2015; CONSIDERANDO a necessidade de que se substituam os servidores temporários pelos servidores efetivos nas Comissões de Fiscalização já designadas que possuem em sua composição membro enquadrado como servidor temporário cuja admissão fora extinta; CONSIDERANDO o inequívoco e inafastável interesse público na continuidade das atividades de fiscalização e acompanhamento das obras e serviços de engenharia e arquitetura por parte do DAE; **RESOLVE alterar as portarias indicadas no anexo único desta com a finalidade de substituir os membros** inicialmente designados como servidores temporários pelos respectivos servidores efetivos, de modo que passam os indicados a fazerem parte da respectiva Comissão de Fiscalização, em conjunto aos demais membros não modificados, com as atribuições que lhes são inerentes, concedendo-lhes, ademais, a Gratificação de Fiscalização de Obras de Infraestrutura de Edificações, nos termos do §2º do art.12 da Lei Estadual n°15.573/2014, com vigência a partir de 14 de Setembro de 2015. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de outubro de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Republicada por incorreção.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0698/2015, 02 DE OUTUBRO DE 2015

Membro substituído e matrícula	Membro incluído e matrícula	Portaria
Luciano Denizardy de Sousa Ferreira/300.019-1-5 Davi de Andrade Cordeiro Gadelha/300008-1-1 Narah Raketl Diogenes Holanda/300.022-1-0 Antônio Edson de Araújo Pontes/300053 1 7	Luciano Denizardy de Sousa Ferreira/300.120-1-1 Davi de Andrade Cordeiro Gadelha/300.128-1-X Narah Raketl Diogenes Holanda/300.117-1-6 Antônio Edson de Araújo pontes/300.123-1-3	0056/2015, 0186/2015, 0090/2015, 0185/2015, 0383/2015, 0185/2015, 0302/2015, 0056/2015, 0186/2015, 0383/2015 0997/2014, 0985/2014, 1200/2014, 1201/2014, 1250/2014, 0034/2015, 0034/2015, 0103/2015, 0170/2015, 0203/2015, 0208/2015, 0227/2015, 0222/2015, 0220/2015, 0215/2015, 0210/2015, 0216/2015, 0217/2015, 0219/2015, 0224/2015, 0218/2015, 0211/2015, 0212/2015, 0209/2015, 0239/2015, 0279/2015, 0286/2015, 0287/2015, 0356/2015, 0396/2015, 0413/2015, 0411/2015, 0410/2015, 0638/2015, 0683/2015, 1019/2014, 1177/2014, 1241/2014, 1239/2015 1241/2014, 1236/2014, 1240/2014, 1234/2014, 1236/2014, 1242/2014, 1235/2014, 1236/2014, 1238/2014, 1306/2014, 0018/2015, 0054/2015, 0074/2015, 0079/2015, 0101/2015, 0141/2015, 0138/2015, 0172/2015, 0171/2015, 0193/2015, 0296/2015, 0331/2015, 0338/2015, 0345/2015, 0357/2015, 0363/2015, 0368/2015, 0360/2015, 0364/2015, 0365/2015, 0366/2015, 0356/2015, 0362/2015, 0633/2015, 0638/2015.
Edgar Peixoto de Oliveira/300040 1 9	Edgar Peixoto de Oliveira/300.119-1-0	

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às quinze horas do sexto dia do mês de agosto de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola- Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Raimundo Marcelo Carvalho da Silva – Assessor Especial da Superintendência do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA e José Henrique Moreira – Assessor de Desenvolvimento Institucional da SEINFRA (ADINS). Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Com a palavra a conselheira e Diretora Administrativo-Financeira do DAE Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, deu ciência aos demais da realização do Seminário de Apresentação Institucional promovido pelo DAE, a fim de contextualizar os candidatos aprovados no último concurso para provimento de cargo efetivo do DAE, os quais terão provimento como forma de incremento do quadro funcional da Autarquia, atendendo às necessidades nas áreas de engenharia e arquitetura. O Presidente retomou a palavra e na ocasião teceu comentários sobre a importância do evento, uma vez que a síntese do trabalho apresentado deu conhecimento aos participantes de como funciona a Estrutura Organizacional do Governo do Estado e qual a importância do DAE nesse contexto. Além disso, houve uma grande apresentação das etapas necessárias para construção de uma obra pública. Desde a concepção do projeto arquitetônico e de engenharia, orçamento até a formalização do processo licitatório, do contrato, da emissão da ordem de serviço, da expedição da medição da obra, seu acompanhamento e fiscalização, passando por todas as áreas afins (arquitetura, engenharia e jurídico), concluiu. Retomando a palavra a Conselheira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo deu continuidade, apresentando os demais módulos que compõem a programação do treinamento, a saber: Módulo II – Administração Pública e Gestão de Pessoas; Módulo III – Fiscalização de Obras Públicas: Projetos e Execução e o Módulo IV – Treinamento Prático do Sistema Integrado de Gestão – SIGDAE, bem como Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Edificação – SIMEC. Salientou que o treinamento aludido contemplou também o quadro de efetivos veteranos e de temporários como forma de reciclagem. Com a palavra o Diretor de Planejamento ora convocado a participar da reunião pelo Presidente, apresentou Termo de Referência e Projeto Básico para contratação dos serviços terceirizados da área de Tecnologia da Informação -TI, tendo em vista que, conforme foi discutido em reuniões anteriores, a empresa ora contratada, digo CMC Serviços Terceirizados Ltda., não está cumprindo a contento as cláusulas contratuais, estando inclusive com processos judiciais sob a intervenção do Ministério do Trabalho. A documentação apresentada foi analisada e discutida pelo colegiado. Após o feito, o Conselho deliberou e decidiu pelo encaminhamento do processo à Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG, para que se cumpra o fluxo de análise e deliberações posteriores junto àquela Secretaria, assim como demais providências necessárias para a formalização do processo licitatório. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola- Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Sabrine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil e Victor Diego Soares de Almeida – Coordenador Jurídico da Casa Civil. Aberto os trabalhos, o Presidente formalizou a apresentação dos membros substituídos do Colegiado, tendo em vista as novas diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº31.759/2015, de 10 de julho de 2015 que alterou o Decreto nº30.489, de 11 de abril de 2011, bem como o Ofício GabSec nº188/2015, recebido do Secretário da Casa Civil do Governo do Estado. Prosseguindo a reunião, o Presidente definiu, junto aos demais conselheiros, a lotação para o recebimento dos servidores concursados, respeitando o cumprimento da ordem de classificação para a devida lotação na Sede e nas Regionais do Interior do Estado, sendo: 02 (dois) servidores da categoria de Engenheiro Civil com lotação na Sede da Regional do Cariri, 02 (dois) na Sede da Regional de Sobral e os demais, totalizando 26 (vinte e seis) servidores, dentre eles (engenheiros e arquitetos) na Sede Regional de Fortaleza. Com a palavra a conselheira Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA aproveitou a ocasião para orientar ao colegiado quanto à observância aos ditames do edital que promoveu o concurso público, considerando a celeridade e lisura no processo de lotação dos mesmos, devendo obedecer a ordem de critério a saber: necessidade da administração pública e ordem de classificação, enfatizou a mesma. Com a palavra, a Conselheira e Diretora Administrativo-Financeira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo apresentou para conhecimento e discussão da mesa colegiada, um diagnóstico da atual situação de limite financeiro do DAE, bem como propostas de melhorias para atender as necessidades da Autarquia no sentido de fazer cumprir a contento a sua missão. Na ocasião foi apresentado também um estudo de necessidades para atender a intensificação no fluxo de viagens de engenheiros e arquitetos para suprir as avaliações prediais, o gerenciamento e a fiscalização das obras públicas nas macrorregiões do Estado, muitas delas consideradas de alta prioridade dentro das metas estabelecidas pelo governo, cujas obras não poderão sofrer descontinuidade nem interrupções. Com a palavra o Conselheiro Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais informou aos demais presentes sobre as dificuldades encontradas resultantes da redução dos custos com concessão de diárias, abastecimento e a manutenção dos veículos que são utilizados para atender a fiscalização. Informou ainda, que atualmente estamos com 492 (quatrocentos e noventa e duas) obras em execução, sob a interveniência técnica do DAE, distribuídas entre 77 (setenta e sete) municípios de Fortaleza, 56 (cinquenta e seis) na região Norte e 51 (cinquenta e um) na região do Cariri. Além dessas obras, ainda existe nova demanda para execução de 100 (cem) obras em favor da Secretaria de Educação - SEDUC, cujas ordens de serviço já estão sendo emitidas pelo Governador do Estado. No entanto, essa redução tem repercutido na eficiência da fiscalização das obras aludidas, concluiu. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia



Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do vigésimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola- Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Sabine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil e Victor Diego Soares de Almeida – Coordenador Jurídico da Casa Civil. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Com a palavra o Superintendente Adjunto, Artur Meira Façanha, convidado a participar da reunião, apresentou Plano de Trabalho para otimizar o arquivo de processos e documentos inerentes à Gerência de Medições de Obras do DAE. Na ocasião citou algumas ações de melhoria, quais sejam: aquisição de equipamentos SCANNER para scanear a documentação oriundas das medições, reduzindo dessa forma o desperdício de papel e ao mesmo tempo contribuindo com o fator segurança quanto a guarda dos aludidos documentos em meio digital; digitalização das medições de obras também foi cogitada na pauta. O Presidente, retomando a palavra sugeriu ao conselho que seja instituído um grupo de trabalho para analisar a viabilidade da implantação do processo de digitalização e da elaboração do fluxo de procedimentos e rotinas, a fim de sistematizar o processo em pauta. Faz-se necessário a instituição de um grupo de trabalho para digitalização dos processos passados, ficando a Gerência de Medições - GEMED, digitalizando os novos processos simultaneamente. Com a palavra o conselheiro Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna teceu alguns comentários com relação a agilização nos prazos de aditivos de contratos de obras das quais o DAE figura como interveniente técnico, a fim de orientar e acompanhar, juntamente com as instituições gestoras desses contratos, as suas respectivas vigências. Na ocasião, o Presidente determinou que seja realizado um mutirão para prover a análise de prazos de aditivos de todos os contratos com o intuito de manter o efetivo controle, evitando dessa forma futuras penalidades com relação a não observância dos prazos contratuais. Com a palavra, a conselheira e Diretora Administrativo-Financeira do DAE - Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo apresentou aos demais, relatório com sugestões de melhorias apontadas durante a realização do Seminário de Apresentação Institucional, ocorrido no início do mês de agosto do corrente ano. Entre as propostas estão: criar manual de procedimentos com informações aos clientes e fornecedores, estabelecer prazos e produtos finais de cada processo, podendo usar a forma de organograma ou fluxo; realizar reuniões periódicas; elaborar e obrigar a utilização de check list de início de obra entre a construtora e a fiscalização; melhorar a infraestrutura das Unidades Regionais; adquirir instrumentos de medida (amperímetros, termo visores e outros) e de softwares compatíveis com a metodologia utilizada pelo Departamento, concluiu. Retomando a palavra, o Superintendente Adjunto do DAE – Artur Edísio Meira Façanha, propôs transformar os arquivos da Gerência de Medição (GEMED) em arquivos digitalizados, levantando a questão da necessidade de um estudo para encontrar o meio mais viável de aquisição ou locação dos equipamentos necessários. A Procuradora Jurídica e Conselheira – Francisca Mayana de Freitas Luz ficou encarregada de realizar um estudo para tal feito dentro de um prazo de quinze dias e apresentar na terceira reunião do Conselho do mês de setembro. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme

Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola- Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Sabine Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil e Victor Diego Soares de Almeida – Coordenador Jurídico da Casa Civil. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Iniciou expondo as datas propostas para as reuniões do mês de setembro para aprovação do Conselho. Após a aprovação, convidou o Diretor de Planejamento do DAE – Paulo Henrique Parente Neiva Santos para apresentar o andamento do plano de ação da Câmara Setorial Pioneira, bem como o projeto para implantação de outras câmaras nas áreas prioritárias. Com a palavra, o diretor pediu ao Presidente que intermediasse uma reunião com o Secretário Chefe da Casa Civil, Alexandre Landim, a fim de tratar de assuntos referentes ao projeto de implantação das aludidas câmaras. Diante do que foi exposto, relatou o andamento da estruturação das novas câmaras, assim distribuídas: Câmara 1 – Área da Segurança Pública, que compreenderá as seguintes instituições: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS; Corregedoria Geral de Disciplina – CGD e Secretaria de Justiça – SEJUS. Câmara 2 – Área da Saúde – Compreenderá Secretaria de Saúde – SESA; Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas – SPD. Câmara 3 – Área da Educação – Secretarias de Educação do Estado SEDUC Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITECE; Secretaria da Cultura – SECULT; Universidade Estadual do Ceará – UECE; Universidade Cariri – URCA e Universidade do Vale do Acaraú – UVA. Câmara 4 – Área da Infraestrutura – Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA. Retomando a palavra o Presidente colocou em pauta para deliberação, a definição da lotação dos servidores concursados, os quais serão distribuídos nas Unidades do DAE Sede e nas Regionais de Sobral e Crato. Prosseguindo a reunião, o conselheiro Paulo Henrique Hissa Peixoto abordou a pauta que versa sobre a Tabela de composição de preços para execução de obras, ora utilizada como padrão pela Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA. Na ocasião, o conselheiro informou aos demais presentes, que por determinação do Secretário daquela pasta, ficou estabelecida a priorização na finalização da análise de composição de preços para atualização da referida Tabela. Sugeriu ainda a possibilidade de instituir Grupo de Trabalho para manter sistematicamente a atualização da aludida Tabela. Retomando a palavra, o Presidente decidiu que agendará com o Secretário André Facó, reunião para discussão dos procedimentos necessários à atualização. Prosseguindo com a palavra, o Presidente enfatizou a importância dos Diretores do DAE no sentido de realizar visitas técnicas periódicas, nas obras em execução, localizadas na jurisdição das regionais no Interior do Estado, a fim de acompanhar de perto os gargalos encontrados e agilizar as soluções. Com a palavra a conselheira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo apresentou para deliberação do Conselho, Processo nº4454842/2015, que se refere à permuta de bens patrimoniais pertencentes a esta Autarquia (95 poltronas de auditório usadas em bom estado de conservação, porém em desuso pelo DAE) por 22 divisórias em MDF novas lacradas, de propriedade do Instituto de Desenvolvimento do Ceará - IDECE. Segundo a conselheira Francisca Mayana Freitas Luz, o processo de permuta juridicamente será perfeitamente viável, uma vez que as duas instituições são do Governo do Estado, portanto os bens em questão pertencem ao patrimônio público do Poder Executivo. O Conselho aprovou por unanimidade a permuta dos referidos bens. Retoma a palavra o Presidente, onde apresentou a sugestão para elaboração do processo de seleção para contratação de 10 estagiários de nível superior (Advogado, engenheiro e Arquiteto), a fim de auxiliar os profissionais das referidas áreas junto aos projetos e empreendimentos em execução sob a intervenção técnica do Departamento. Após discussões sobre o tema, o Conselho deliberou o envio do processo à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, juntamente com o edital para promover sobredita seleção. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às nove horas do trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quinze, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique



Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Saete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; Sabine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil e Victor Diego Soares de Almeida - Coordenador Jurídico da Casa Civil. Aberto os trabalhos o Presidente deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. A reunião deu início com a liberação do Conselho para a prorrogação de prazo do contrato nº003/2011 - Solução Serviços Comércio e Construção Ltda tendo como objeto a prestação dos serviços de apoio administrativo e do contrato nº005/2011 - empresa CMC - Processo nº5610350/2015, tendo como objeto a prestação dos serviços de TI, ambos em favor do DAE. As conselheiras Maria Saete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE e Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE, explanaram os motivos legais de manter o contrato com as respectivas empresas, tendo em vista que os mesmos são de natureza contínua. Além disso as atividades oriundas das prestações dos serviços ora citados não poderão sofrer descontinuidade. Com a palavra o Diretor de Planejamento - Paulo Neiva, a convite do Presidente apresentou sugestões no sentido de elaborar processo para solicitação de aumento no limite financeiro de custeio em favor desta Autarquia, haja vista a necessidade de adequar e ajustar os compromissos a serem liquidados até o final do exercício de 2015. Retoma a palavra o Presidente, onde dar ciência sobre a atual situação econômica do país, que refletirá também em nosso Estado, devendo portanto ser trabalhada a estratégia de economicidade em todos os aspectos. Na ocasião o Superintendente Adjunto - Artur Edisio Meira Façanha comentou sobre a política de redução de custos já adotada pelo DAE, a qual vem acarretando dificuldades para um desempenho mais eficiente em nossas atividades. Salientou que este Departamento realizou uma redução de 23,21% no valor dos contratos de terceirização a partir de abril de 2015, passando de 86 para 67 o número de empregados terceirizados, sendo 37 nas categorias de apoio administrativo, 11 em tecnologia da informação e 19 motoristas. Retoma a palavra a conselheira Saete Lucena informando aos demais da necessidade de deliberação de aumento do limite financeiro no valor de R\$62.900,00, para suprir o pagamento da repactuação ocorrida no contrato nº005/2011-Serviços de TI, tendo em vista a convenção coletiva de trabalho 2015, conforme Deliberação COGERF nºs 172/ 208/2015 nos padrões estabelecidos na Ata nº007/2015/COGERF, bem como do Contrato nº003/2011. Informou ainda, que a intensificação no fluxo de viagens para suprir as avaliações prediais, o gerenciamento e a fiscalização das obras públicas nas macro regiões do Estado, muitas delas consideradas de alta prioridade para o Governo, não poderão sofrer descontinuidade nem interrupções, pois atualmente estamos com 231 obras em execução. Houve aumento no custo de manutenção em face da depreciação da frota que conta com mais de cinco anos de uso para o intenso atendimento das atividades de fiscalização das obras na Capital e no Interior do Estado. Dos 40 veículos da frota, 12 estão parados por falta de manutenção, concluiu. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, Tarcia Mara Lucas Nunes, convocada pela Presidência, secretariei a reunião e nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº10/2015

CEDENTE: O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, autarquia estadual, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº13.543.312/0001-93. **CESSIONÁRIO:** **CASA CIVIL**, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02. **OBJETO:** É objeto deste Termo a **Cessão não onerosa**, por parte da CEDENTE ao **CESSIONÁRIO, de automóvel Toyota Hylux SW4 SRV 4x4, cor Prata, ano/modelo 2013/2014, de placas ORS-8726/CE e Chassi SAJYY59G1E6516735**, para utilização pelo **CESSIONÁRIO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, no processo administrativo nº154664693. **VIGÊNCIA:** A presente **CESSÃO** terá início na data da publicação do presente termo, vigorando por tempo indeterminado, podendo a CEDENTE a qualquer tempo retomar a posse dos bens, caso dele necessite, bastando para tanto notificar a **CESSIONÁRIO** com antecedência mínima de 06 (seis) meses. **FORO:** Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 01 de outubro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo da Casa Civil; e SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, superintendente do DAE.

Paulo Henrique M. S. Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto nº31.000, de 14 de setembro de 2012, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e tendo sido cumpridas todas as exigências do Procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº20150001 - DAE, Processo Administrativo nº1189765/2015 do DAE, cujo objeto é a licitação do Tipo Menor Preço, visando o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA nº23.1, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizados no interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do Edital, afigura-se de que a licitação se encontra regularmente desenvolvida, para que se produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, art.8º, inciso XIV, do Decreto Estadual 28.089/2006, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, vencedora do Item 01, inscrita no CNPJ nº05.053.546/0001-24, sediada à Rodovia Ce 187, nº1010, Gaioso Nunes, Tianguá - CE, CEP nº62.320-000, pelo valor global de R\$17.148.000,00 (Dezessete milhões, cento e quarenta e oito mil reais) e em favor da empresa **SM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, vencedora dos Itens 02 e 03, inscrita no CNPJ nº10.990.674/0001-34, sediada à Avenida Padre Antonio Tomaz, nº220, Sala 01, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP nº60.140-160, pelos valores globais de R\$20.889.500,00 (Vinte milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) e R\$19.333.500,00 (Dezenove milhões, trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais), respectivamente. **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE**, em Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2013

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº - Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP:62.674-906; IV - CONTRATADA: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça, 406 - Centro, Fortaleza/CE - CEP:60.140-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$20.405,87 (vinte mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 04 de setembro de 2015, até o dia 04 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 27 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Cândido Pinheiro Koren de Lima.

Daniel Macedo Tavares Cruz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **TICIANA AGUIAR**



GADELHA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 04 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2011

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2011; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.531.239/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Instrumento Procuratório pelo Sr. GERALDO BATISTA DE FREITAS; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº134, bairro Centro, em Eusébio (CE), CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4166073/2015/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATADO, item 4.1., do Contrato Original nº040/2011**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as diversas atividades finalísticas das Unidades Prisionais e da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20110007-SEJUS; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$2.924.010,84 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, dez reais e oitenta e quatro centavos), passando seu valor mensal para R\$243.667,57 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), e valor global do referido Contrato para R\$13.637.560,23 (treze milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 18 de outubro de 2015 a 17 de outubro de 2016, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL, do Contrato Original nº040/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº040/2011, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 22/09/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; GERALDO BATISTA DE FREITAS SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO GESTORA DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 033/2015

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO CONTRATADA:

PERSONAL SERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA – ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.730.819/0001-44, estabelecida na Rua Alan Kardec, nº549, bairro Montese, Fortaleza-CE, CEP: 60.420-630, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO GOMES DE CASTRO. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (cestas básicas)**, para o beneficiamento dos apenados e seus familiares, necessários para atender a demanda do “Projeto Cesta Assistencial” a ser executado no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140039-SEJUS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$15.649,11 (quinze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos) pagos em parcela única, em moeda corrente nacional, até o 20º (vigésimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200013.14.421.066.14012.0100000.33903000.70.1.40-13037. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015 SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CRISTIANO GOMES DE CASTRO, PERSONAL SERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA – ME e RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11701290-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar PORFÍRIO JOSÉ BARBOSA NETO, CPF: 118.993.793-04, na reserva remunerada “post mortem” pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia a remuneração da graduação de 1º SARGENTO PM, Matrícula nº025.496-1-1, com óbito em 20/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.407,71 (dois mil, quatrocentos e sete reais e setenta e um centavos) mensais, correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 20/12/2011, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no D.O.E de 19/04/2012. NOME: Caetana Rodrigues Barbosa; PARETENSCO: Viúva; CPF: 092.301.653-87; VALOR: R\$2.407,71. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº4048153/2012, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da suspensão do benefício pensionário, o Ato datado de 05/09/2014, publicado no D.O.E. nº211, p. 92, de 11/11/2014, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$1.381,98 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) a Sra. **ROCILDA BEZERRA BARROS**, companheira do(a) ex-militar JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº058.160.683-34, licenciado ex officio em 14/12/1984 do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ,



onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de SOLDADO, falecido(a) em 15/09/2002, com vigência a partir da data do óbito do(a) militar. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº022/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. CONTRATADA: CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA. OBJETO: **Rescisão amigável do Contrato nº022/2010**, firmado entre a Seplag e a empresa CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA, em 10 de maio de 2010, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado, em 13 de maio de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2015. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário da Seplag e Tarcísio Bezerra Martins - Representante Legal. Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº071/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. CONTRATADA: CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA. OBJETO: **Rescisão amigável do Contrato nº071/2010**, firmado entre a SEPLAG e a empresa CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA, em 26 de novembro de 2010, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado, em 02 de dezembro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2015. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário da Seplag e Tarcísio Bezerra Martins - Representante Legal. Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO COGERF Nº008/2015, de 26 de setembro de 2015.

INSTITUI NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA DESPESA E AJUSTE FISCAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O COMITÊ DE GESTÃO FISCAL E GESTÃO POR RESULTADOS (COGERF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº30.457, de 02 de março de 2011; Considerando a necessidade de redução de despesas visando compatibilizar a execução orçamentária às disponibilidades financeiras do Tesouro Estadual; Considerando a necessidade de coibir a assunção de obrigações financeiras superiores à capacidade financeira do Tesouro Estadual; e Considerando, a necessidade de se realizar a gestão dos recursos públicos de forma responsável, mediante ações voltadas para elevação da eficiência e eficácia na aplicação dos recursos e melhoria da qualidade dos serviços públicos, RESOLVE:

Art.1º Fica determinado aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, no período compreendido de 30/09/2015 a 31/12/2015, o cumprimento das medidas restritivas do gasto público estabelecidas nesta Resolução, com o objetivo de ajustar a execução da despesa e assegurar o equilíbrio fiscal do Estado.

Art.2º Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual, compreendendo os órgãos da administração direta, as fundações, as autarquias, bem como as estatais dependentes, nos termos da legislação pertinente, deverão observar as seguintes medidas:

I - ficam vedados a contratação, a prorrogação, a renovação e o aditamento de contratos para serviços de consultorias técnicas, ressalvados aquelas que constituem partes de acordos com agências de desenvolvimento e convênios com órgãos de outras esferas de governo, e os casos que o COGERF avaliar e deliberar de relevante interesse público;

II – fica suspensa a formalização de novos convênios de receitas de capital e instrumentos congêneres, assim como seus aditivos e renovações, que exijam contrapartida superior a 20% da fonte do Tesouro Estadual;

III - o limite de gasto mensal com combustível por veículo, a partir de outubro/2015, será fixado em 75% (setenta e cinco por cento) da cota estabelecida no mês de agosto de 2015, exceto para os órgãos de Segurança Pública, Saúde, Educação, fiscalização de trânsito de mercadorias da SEFAZ e outros que diretamente estejam executando ações de enfrentamento à seca;

IV – somente os cargos de Secretário Titular de Pasta, Secretário Adjunto e Dirigente Geral das Autarquias e Fundações poderão utilizar veículos com disponibilidade integral em serviço;

V - os contratos de locação de veículos deverão ter sua frota reduzida em 25% (vinte por cento), ressalvados os órgãos que já realizaram a redução no exercício de 2015;

VI – fica vedada a contratação de serviços de locação de veículos, a partir da vigência desta Resolução, exceto quando em substituição a contrato existente com redução de 25%;

VII - deverão ser cancelados os contratos de locação de veículos que incluam despesas com o fornecimento de combustível;

VIII – o uso da telefonia “Fixa” e “Móvel” na comunicação dentro do Governo Estadual deverá ser realizada com a discagem dos últimos 05 dígitos do número do telefone ou com ferramentas de comunicação livres, a menos que não seja possível, cabendo à Casa Civil promover uma ampla campanha para conscientização dos servidores, criando aplicativos para os telefones do Governo;

IX – fica suspensa a participação de servidores em congressos, conferências, seminários, fóruns, e outros similares, ressalvados os casos em que não haja ônus para o Estado com o custeio de passagens, estadia e inscrições;

X – ficam vedadas novas autorizações para cursos de pós-graduação financiados pelo Estado;

bem como novas autorizações para afastamento em tempo integral para cursar pós-graduações com ônus para o Estado e sem prejuízos dos vencimentos do servidor;

XI - fica vedada a contratação de bens e serviços cujos valores, ao final do certame licitatório, sejam superiores aos constantes nas atas de registro de preços corporativas vigentes, salvo as contratações decorrentes da Lei Complementar Estadual 137/2014.

§1º. As situações excepcionais ou de extrema relevância pública deverão ser submetidas à análise e deliberação do COGERF;

§2º Estão sujeitas à prévia deliberação do COGERF as seguintes despesas:

- a) locação e aquisição de imóveis;
- b) aquisição de veículos;
- c) cessão de servidores para a União, Estados, Municípios e Organizações Sociais sem fins lucrativos reconhecidas como de utilidade pública, condicionada à verificação da adimplência dos ressarcimentos das remunerações, dos benefícios e dos encargos, bem como do recolhimento previdenciário;
- d) requisição de servidores de outras esferas de governo;
- e) serviços extraordinários para servidores civis e horas extras para terceirizados.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2015.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº168, de 09 de setembro de 2015, que publicou a Portaria nº605/2015, datada de 04 de setembro de 2015, que autorizou a RENOVAÇÃO DA CESSÃO da empregada pública ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, Matrícula nº000400-1-0, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a partir de 1º de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. **Onde se lê:** para prestar serviços, no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem. **Leia-se:** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Otimização Organizacional, símbolo GAJ-1, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ressarcimento para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB/CE "Em liquidação" CONTRATADA: **FACIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO de 02 (dois) veículos tipo SEDAN, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre**, a fim de atender às necessidades da COHAB, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150001 - COHAB e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 outubro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$23.820,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.500.21424.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO (CONTRATANTE) e ERNANDES BRAGA DE ALMEIDA (CONTRATADA).

Valeska Oliveira de Sousa

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº146, 07 de agosto de 2015, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2015/ISSEC, objetivando a contratação da EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, CNPJ/MF Nº07.222.565/0001-62, para o fornecimento de 01 (uma) Assinatura Anual do jornal "O POVO", bem como no Diário Oficial nº171, de 14 de setembro de 2015, que publicou o CONTRATO Nº011/2015/ISSEC, tendo como contratada a EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A., CNPJ/MF: 07.222.565/0001-62, que tem por objeto 01 (uma) Assinatura Anual do jornal "O POVO", na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA desses documentos, constantes nos autos do Processo nº3444380/2015. **Onde se lê:** 46200001.04.122.500.28.501.2200000.33903900.00.0.20. **Leia-se:** 46200001.04.122.500.28501.0100000.33903900.00.0.20. Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2015.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves

PROCURADOR JURÍDICO

José Olavo Peixoto Filho

SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO Nº01/2015/SRH**

Dispõe sobre a Declaração de Situação Crítica de Escassez Hídrica em todo o Estado do Ceará pelo Secretário dos Recursos Hídricos do Ceará. O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe conferem os arts.48 e seguintes da Lei Estadual nº14.844/2010, e o art.46 da Lei Federal 11.445/2007; CONSIDERANDO que a água é um recurso limitado e essencial no processo de desenvolvimento social e econômico; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará vem atravessando período de estiagem da sua quadra chuvosa desde 2012, ensejando a expedição de decretos estaduais subsequentes que declaram estado de emergência pela situação da seca, conforme os Decretos nºs 30.922 de 28/05/2012, nº30.984 de 23/08/2012, nº31.053 de 19/11/2012, nº31.128 de 20/02/2013, nº31.214 de 21/05/2013, nº31.338 de 31/10/2013, nº31.475 de 08/05/2014, nº31.619 de 05/11/2014, nº31.717 de 29/04/2015, nº31.725 de 21/05/2015 e nº31.752 de 24/06/2015; CONSIDERANDO a atual situação de armazenamento nos reservatórios públicos, conforme relatórios publicados pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH, entidade vinculada a esta Secretaria; CONSIDERANDO as análises de tendência de comportamento do aquecimento das águas do Oceano Pacífico publicadas pela Fundação Cearense de Meteorologia e Recurso Hídricos - FUNCEME, que indicam a próxima estação chuvosa de baixa pluviosidade; CONSIDERANDO que o volume de água armazenado nos reservatórios monitorados pela COGERH em todo o Estado do Ceará corresponde a um total de 15,44% da sua capacidade, conforme dados do sistema de informações oficiais do Portal Hidrológico do Estado do Ceará em 06 de outubro de 2015; CONSIDERANDO ainda o sistema de informações oficiais do Portal Hidrológico do Estado do Ceará em 06 de outubro de 2015, os níveis de armazenamento por bacias hidrográficas encontram-se na ordem de: Coreaú com 28,32%, Litoral com 34,49%, Serra da Ibiapaba com 19,84%, Acaraú com 11,04%, Sertões de Crateús com 1,94%, Curu com 3,57%, Banabuiú com 3,89%, Metropolitanas com 27,08%, Alto Jaguaribe com 31,56%, Médio Jaguaribe com 13,63% Baixo do Jaguaribe com 0,87%, Salgado com 17,84%, o que pelas simulações de balanço hídrico, traz risco de não atendimento aos usos outorgados, especialmente o abastecimento humano, até que sobrevenha estação chuvosa suficiente para a recarga dos sistemas no nível de segurança; CONSIDERANDO que essa situação já determinou restrição à emissão de outorgas para o uso de água nas atividades de irrigação e aquicultura, conforme Resolução CONERH 03/2015, no Sistema de Abastecimento do Rio Jaguaribe e Região Metropolitana de Fortaleza; CONSIDERANDO a preocupação principal com o consumo humano em situação de escassez, conforme princípio da Política Estadual de Recursos Hídricos, disposto no art.3º, VIII, da Lei nº14.844/10, igualmente fundamento da Lei nº9.433/97, que dispõe sobre a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no seu art.1º, inciso III; CONSIDERANDO que o aumento de demanda agravará a situação de escassez hídrica existente, condição que reclama o amplo conhecimento por parte da sociedade, o esforço de todos para a adoção de ações e medidas excepcionais tendentes ao enfrentamento da situação, como a possibilidade de manejo de mecanismos que possam induzir o uso racional da água, RESOLVE: Art.1º. **Declarar**, em todo o Estado do Ceará, **Situação Crítica de Escassez Hídrica**, que vigorará até que sobrevenha recarga dos sistemas em nível de segurança, o que será objeto então de novo pronunciamento desta Secretaria. Art.2º. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 06 de outubro de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **



**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, situada na Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.191.406/0001-48, CONTRATADA: **DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA EPP**, com sede na Av. da Torres, nº1000, Bairro Jardim Eldorado, Palhoça-SC, CEP 88133-300, inscrita no CNPJ 10.780.600/000173,. OBJETO: **Aquisição de 05 (cinco) Estações hidrológica com sensor de nível tipo transdutor de pressão e 03 (três) Estações hidrológica com sensor de nível tipo bóia e contrapeso** para a rede de monitoramento agro-hidro-meteorológico da FUNCEME, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20150006-FUNCEME/DTE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993 e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$188.900,00 (Cento e oitenta e oito mil e novecentos reais) sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, pagos em até 15 (quinze) dias contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.571.079.21421.0100000.33903000.00.0.30 29200007.18.571.079.21421.0100000.44903000.69.1.30; 29200007.18.571.079.21421.0500000.33903000.00.0.30; 29200007.18.542.079.13973.0100000.33903000.00.0.40; 29200007.18.542.079.13973.0100000.44905200.69.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins-Presidente da FUNCEME e Pela Contratada - Felipe Alfredo Jahn - Diretor Comercial.

Risnaldo da Costa Moreira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, situada na Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.191.406/0001-48. CONTRATADA: **ARBONNE – LUCIANA CHAGAS SANCHES – ME**, com sede na Av. Andrômeda, 779, Sala 04 – Jd satélite, São José dos Campos-SP, CEP 12215-030, inscrita no CNPJ14.631.732/000194.. OBJETO: **Aquisição de 05 (cinco) Sensores de direção e velocidade do vento sôni, 02 (dois) Sensores de temperatura e unidade do ar, 02 (dois) Sensores de radiação solar global e 02 (dois) Sensores de pressão atmosférica** para a rede de monitoramento agro-hidro-meteorológico da FUNCEME, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20150006-FUNCEME/DTE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993 e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$88.499,99 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, pagos em até 15 (quinze) dias contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.571.079.21421.0100000.33903000.00.0.30; 29200007.18.571.079.21421.0100000.44903000.69.1.30; 29200007.18.571.079.21421.0500000.33903000.00.0.30; 29200007.18.542.079.13973.0100000.33903000.00.0.40; 29200007.18.542.079.13973.0100000.44905200.69.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Presidente da FUNCEME e Pela Contratada - Luciana Chagas Sanches,Sócia Administrativa.

Risnaldo da Costa Moreira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº273/2015/GAPRE - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DE CURSO/TREINAMENTO PROFISSIONAL. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
HELDER HORACIO DE LUCENA – MAT. 000390	COOR	IV	TAUA	11/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº274/2015/GAPRE - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CONSILIAÇÃO TRABALHISTA. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
MANUEL B GOMES DE ALMEIDA – MAT.000 238	COOR	III	SANTA QUITERIA	21/09/15	0,5	77,10	38,55	0	38,55

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº275/2015/GAPRE - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
RODRIGO MENDES RODRIGUES – MAT.000400	ARH	IV	GRACA	17/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTHONY RAFAEL SOARES MAIA – MAT.000380	ARH	IV	VARJOTA	10/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTHONY RAFAEL SOARES MAIA – MAT.000380	ARH	IV	VARJOTA	08/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
PAULO JOSE GOMES FERREIRA – MAT.000495	GER	III	SENADOR POMPEU	04/09/15	0,5	77,10	38,55	0	38,55
DAYANA MAGALHAES CAVALCANTE – MAT.000386	COOR	IV	JATI	16 À 17/09/15	1,5	64,83	97,25	0	97,25
FRANCISCO DELFABIO TEIXEIRA O – MAT.000388	COOR	IV	SENADOR POMPEU	15/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ISABEL GIOVANNA COSTA E MELO – MAT.000407	ARH	IV	JATI	16 À 17/09/15	0,5	64,83	97,25	0	97,25
CHARLES TELES SANTOS DA SILVA – MAT.158	TEC	IV	JAGUARUANA	16/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
CHARLES TELES SANTOS DA SILVA – MAT.158	TEC	IV	FORTALEZA	17/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
CHARLES TELES SANTOS DA SILVA – MAT.158	TEC	IV	JAGUARIBE	15/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº276/2015/GAPRE - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
ANDRE RUFINO CAMPELO – MAT.000378	ARH	IV	PARAIPABA	08/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
JOHNY LEANDERSON LIMA DOS SANTOS – MAT.000394	ARH	IV	PARAIPABA	08/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ANTONIO MARCELO B VASCONCELOS – MAT.000280	COOR	IV	URURETAMA	22/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº277/2015/GAPRE - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO HÍDRICA DOS MUNICÍPIOS DAQUELA REGIÃO. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
RODRIGO MENDES RODRIGUES – MAT. 000400	ARH	IV	FORQUILHA	22/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ADRIANA KAMYLLÉ PRADO P GUARAN – MAT. 148	ARH	IV	COREAU	17/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LUCIVANIA FIGUEIREDO DE SOUSA – MAT. 000408	COOR	IV	FORQUILHA	22/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LUCIVANIA FIGUEIREDO DE SOUSA – MAT. 000408	COOR	IV	FORQUILHA	22/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
PEDRO FLORINDO DA SILVA – MAT. 000462	COOR	IV	ARARENDA	15/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
PEDRO FLORINDO DA SILVA – MAT. 000462	COOR	IV	TIANGUA	04/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
PEDRO FLORINDO DA SILVA – MAT. 000462	COOR	IV	TIANGUA	09 À 10/09/15	1,5	64,83	97,25	0	97,25
HELDER HORACIO DE LUCENA – MAT. 000390	COOR	IV	TIANGUA	09 À 10/09/15	1,5	64,83	97,25	0	97,25
FRANCISCO DE ALMEIDA CHAVES – MAT. 237	GER	III	FORTALEZA	18/09/15	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO DE ALMEIDA CHAVES – MAT. 237	GER	III	FORTALEZA	14/09/15	0,5	77,10	38,55	0	38,55
MANUEL GOMES DE ALMEIDA – MAT. 238	COOR	III	FORTALEZA	18/09/15	0,5	77,10	38,55	0	38,55

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº278/2015/GAPRE - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO HÍDRICA DOS MUNICÍPIOS DAQUELA REGIÃO. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
PAULO JOSE GOMES FERREIRA – MAT.	GER	III	FORTALEZA	15/09/15	0,5	77,10	38,55	0	38,55
PAULO JOSE GOMES FERREIRA – MAT.	GER	III	LIMOEIRO DO NORTE	03/09/15	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO LAURO DE O FILHO – MAT.	GER	III	FORTALEZA	15 À 16/09/15	1,5	77,10	38,55	0	115,65
ANTONIO MARCELO B VASCOCELOS – MAT. 000280	COOR	IV	IRAUCUBA	23 À 24/09/15	0,5	64,83	32,42	0	97,25

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº279/2015/GAPRE - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DE CURSO/TREINAMENTO PROFISSIONAL. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
ISABEL CAVALCANTE DO AMARAL – MAT. 000391	ARH	IV	AUIUBA	23/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
JOAO LUCIO FARIAS DE OLIVEIRA – MAT. 40	PRES	II	BELO HORIZONTE	29 À 30/09/15	1,5	236,56	354,84	286,20	641,04

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº280/2015/GAPRE - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA EM AÇUDES. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
JOSE ARIMATEIA C DE SOUSA – MAT. 135	COOR	IV	MORADA NOVA	14/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
JOSE ARIMATEIA C DE SOUSA – MAT. 135	COOR	IV	ITAICABA	08 À 09/09/15	1,5	64,83	97,25	0	97,25

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº281/2015/GAPRE - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CONSILIAÇÃO TRABALHISTA. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.



ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
CARLOS AUGUSTO GOES MOTA – MAT. 000 299	ASS	IV	CRATO	21 À 22/09/15	1,5	64,83	97,25	0	97,25

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº282/2015/GAPRE - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
ANDRE RUFINO CAMPELO – MAT.000378	ARH	IV	UMIRIM	16/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
JOHNY LEANDERSON LIMA DOS SANTOS – MAT.000394	ARH	IV	UMIRIM	22/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
RODRIGO MENDES RODRIGUES – MAT.000400	ARH	IV	MORRINHOS	23/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
JOSÉ ALVES CARNEIRO NETO – MAT. 209	COOR	IV	LIMOIEIRO DO NORTE	21 À 22/09/15	1,5	64,83	97,25	0	97,25
JOSÉ ALVES CARNEIRO NETO – MAT. 209	COOR	IV	LIMOIEIRO DO NORTE	09 À 11/09/15	2,5	64,83	162,08	0	162,08
SOSTHENIS DE LIMA TIMOTEO – MAT. 143	COOR	IV	JAGUARIBARA	04/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº283/2015/GAPRE - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.18 inc. I, do Estatuto Social, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO HÍDRICA DOS MUNICÍPIOS DAQUELA REGIÃO. Concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QDE. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSC.%	TOTAL
ADRIANA KAMYLL PRADO P GUARAN – MAT. 148	ARH	IV	SANTANA DO ACARAÚ	23/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
MANOEL REGINALDO DA SILVA – MAT. 149	COOR	IV	IRAU CUBA	24/09/15	0,5	64,83	32,42	0	32,42
DEBORA MARIA RIOS BEZERRA – MAT. 000429	DIR	III	LIMOIEIRO DO NORTE	03/09/15	0,5	87,62	43,81	0	43,81

Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2015.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 036/2015/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **EQUIMÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; RODOVIA BR 116, Nº5598, KM 02; BAIRRO AEROLÂNDIA; CEP.: 60.850-012; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de manutenção de 02 (duas) máquinas (escavadeira hidráulica JCB modelo JS200, ano 2010 prefixo EH10 e retroescavadeira JCB modelo 3C, 4x4, ano 2009, prefixo RE108), pertencentes ao quadro de máquinas pesadas desta Companhia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação Nº004/2015, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Processo Administrativo nº3972041/2015, parte integrante deste instrumento independente de transcrições FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em recursos da Fonte

70, recursos próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Álvaro Nunes Weyne Terceiro/CONTRATADA. Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ROMULO FROTA LOBO**, matrícula 401572-12, lotado(a) no(a) CENTRO DE ANESTESIOLOGIA (CEANE-HGCCO), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura



organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 30 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **EVA MARIA BIZERRIL DE BIZERRIL**, matrícula 495732-19, lotado(a) no(a) CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER - CERAM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 16 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, **LUIZ HENRIQUE FERREIRA FACANHA**, ocupante do cargo/função/emprego de MÉDICO, matrícula SIAPE 1166010, lotado(a) no órgão do(a) Universidade Federal do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE DIVISÃO, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (DIDIM-HMJMA), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 03 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, **HILMA ALVES DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com

o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FELIPE DOS SANTOS DIAS SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 21 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARGARIDA MARIA GADELHA PESSOA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JUDITH RODRIGUES DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5 lotado(a) no(a) SETOR DE NEONATOLOGIA (SENEO-HGF), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº31.690 de 23 de março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO DE ASSIS DUARTE GUEDES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-2 com lotação no CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO DIOGO, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de julho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015;

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a **SOCIEDADE ATLÉTICA DOS SERVIDORES ESTADUAIS DE SAÚDE - SOASES**, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº1200, Olavo Bilac, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº06.750.590/0001-56, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre o disposto no processo nº5955861/2015, tendo em vista que após inspeção "in loco" foi constatado que o consumo de água e luz utilizado pela SOASES é fornecido pela 1ª CRES de Fortaleza. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MHARA DENNISE EVARISTO DA SILVA**, estabelecida na Rua Marechal Bittencourt, nº921, Bairro Dias Macedo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.082.360/0001-29, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA proveniente da penalidade de multa no valor R\$3.000,00 (três mil reais) referente ao Auto de Infração nº0442, de 25 de agosto de 2015, apontada no Processo nº5317334/2015. Caso não seja efetivado o pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e Cobrança Judicial. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço abaixo, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **BH FARMA COMÉRCIO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Simão Tamm, nº257, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº42.799.163/0001-26, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº5957260/2015, Nota de Empenho nº11317, Ordem de Compra nº0019/2015, Ata de Registro de Preços nº0239/2014. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CRISFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Ministro Salgado Filho, nº430, Galpão Térreo, Boa Viagem, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº32.734.295/0004-69, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº5947842/2015, Nota de Empenho nº11367, Ordem de Compra nº0024/2015, Ata de Registro de Preços nº0342/2014. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Vereador Cícero Ildefonso, nº800, Bairro João Pinheiro, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº12.047.164/0001-53, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº5946358/2015, Nota de Empenho nº14657, Ordem de Compra nº0001/2015, Ata de Registro de Preços nº0450/2014. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Rua Jorge Acúrcio, nº777, Bairro Vila União, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº02.483.928/0001-08, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº5948245/2015, Nota de Empenho nº23457, Ordem de Compra nº0003/2015, Ata de Registro de Preços nº0210/2015. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Marcos Antônio Gadelha Maia, RG 55482182-SSP/CE e CPF 235.944.703-34, **notifica** a empresa **GISLAINE APARECIDA SOUSA SALES ME**, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº1273, Centro, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº41.432.469/0002-68, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso da pena de Advertência imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA, conforme disposto no processo nº5609610/2015 proveniente do Auto de Infração nº666, datado de 26 de agosto de 2015, por infringir o disposto no art.10, incisos XXXV da Lei Federal nº6.437 de 20/08/1977. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtida cópia do mesmo. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, estabelecida na Rua Cléia, nº317, A - Lote 03 - QD 38, Bairro Barroso, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº02.600.770/0001-09, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº5956574/2015, Nota de Empenho nº14645, Ordem de Compra nº0006/2015, Ata de Registro de Preços nº0036/2015. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **NOTIFICA** o Sr. **PRESIDENTE DA SOCIEDADE ATLÉTICA DOS SERVIDORES ESTADUAIS DE SAÚDE - SOASES**, situado na Rua Olavo Bilac 1200, Álvaro Weyne – Fortaleza, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar esclarecimentos acerca dos elementos trazidos ao Processo nº5931229/2015. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1463/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0637/2015 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1463/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro nº2655, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº30.601, de 15 de julho de 2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2015, o **Contrato nº1463/2010**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica para as dependências do Hospital Geral César Cals – HGCC/SESA. Parágrafo Único- importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$200.422,32 (Duzentos mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$200.422,32 (Duzentos mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/09/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e George Luís Albuquerque Câmara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1009/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0686/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1009/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LOCMEDE HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº1719, lojas 04 e 05, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de agosto de 2015, o **Contrato nº1009/2013**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação, incluindo instalação, manutenção corretiva, preventiva e calibração de 88 (oitenta e oito) Concentradores de Oxigênio, para o PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR, junto ao Hospital de Messejana - HM/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$500.820,00 (Quinhentos mil, oitocentos e vinte reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de agosto de 2015; X - DA VIGÊNCIA: R\$500.820,00 (Quinhentos mil, oitocentos e vinte reais). Orçamento 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1265/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº997/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1265/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FANEM LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Arthur Carl Schmidt nº186, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, São Paulo/SP;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2015, o **Contrato nº1265/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material permanente e instalação dos equipamentos, para o Hospital Regional do Sertão Central – HRSC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Rodrigo de Matos Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº371/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150488, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3534974/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO), 118MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO FLIP-TOP 2ML, UNIDADE - 1 - F; UNID: FRASCO; QUANT: 18.715; VALOR UNITÁRIO: R\$132,90; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº488/2015; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1173/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de Medicamento**, para o HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº627/2014, Ata de Registro de Preços nº365/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01, da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº627/2014, Ata de Registro de Preços nº365/2014, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.220,00 (Dezoito mil, duzentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06079.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30; 06082.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Edir Santiago De Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº081/2015

CEDEnte: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE**; OBJETO: **Ceder** à CESSIONÁRIA os **servidores agentes**



comunitários de saúde constantes da relação contida no referido termo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de PARAMOTI, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei Federal nº8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Federal nº11.350, de 06 de julho de 2006, parágrafo único, do art.7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.488, de 24 de outubro de 2011; VIGÊNCIA: Terá seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2008 com vigência até 31 de dezembro de 2018; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 29/09/2015; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Samuel Boyadjian.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº240, de 22/12/2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 759/2014. **Onde se lê:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: CLÍNICA SÃO CAMILO LTDA/HOSPITAL SÃO CAMILO; **Leia-se:** CONTRATANTE: CLÍNICA SÃO CAMILO LTDA/HOSPITAL SÃO CAMILO; CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE; Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº240, de 22/12/2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0760/2014. **Onde se lê:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE A INFÂNCIA/HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAÚJO; **Leia-se:** CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE A INFÂNCIA/HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAÚJO; CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE; Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº234, de 12/12/2015, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0761/2014. **Onde se lê:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: CENTRO DE NEFROLOGIA DE IGUATU S/L LTDA; **Leia-se:** CONTRATANTE: CENTRO DE NEFROLOGIA DE IGUATU S/L LTDA; CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE; Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº233, de 11/12/2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0763/2014. **Onde se lê:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE INFANTIL DE CEDRO/HOSPITAL

ZULMIRA CEDRIN AGUIAR; **Leia-se:** CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE INFANTIL DE CEDRO/HOSPITAL ZULMIRA CEDRIN AGUIAR; CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE; Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº233, de 11/12/2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0764/2014. **Onde se lê:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL DR. ALBERTO FEITOSA LIMA; **Leia-se:** CONTRATANTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL DR. ALBERTO FEITOSA LIMA; CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE; Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº233, de 11/12/2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0765/2014. **Onde se lê:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE/CASA DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NONATO; **Leia-se:** CONTRATANTE: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE/CASA DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NONATO; CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE; Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº240, de 22/12/2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1950/2014. **Onde se lê:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA; **Leia-se:** CONTRATANTE: HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA; CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE; Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº233, de 11/12/2014, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1951/2014. **Onde se lê:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CEDRO/HOSPITAL E MATERNIDADE ENEAS VIANA DE ARAÚJO; **Leia-se:** CONTRATANTE: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CEDRO/HOSPITAL E MATERNIDADE ENEAS VIANA DE ARAÚJO; CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE; Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº47/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº48/2015 e processo nº4602272/2015, que visa a formar um banco de colaboradores, para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Projeto de Qualificação de Profissionais para Fortalecimento da Atenção Básica do Estado do Ceará por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos **CANDIDATOS**. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes membros, sob a presidência do primeiro: I - Maria de Fátima Façanha Elias Reis; II - Aila Pequeno Holanda Porto; III - Ana Lúcia Barreto Xenofonte; Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº48/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº49/2015 e processo nº3229314/2015, visa a formar um banco de colaboradores de profissionais das áreas da saúde, educação, administração e humanas (Tutores e Apoiadores Técnicos e Pedagógicos) para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas da Residência Integrada em Saúde - RIS- ESP/CE no Projeto Tutoria e Apoio Técnico e Pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro de Extensão em Saúde - CEESA da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - AMANDA CAVALCANTE FROTA; II - LEILANNE MARIA COSTA LIMA; III- ROSÂNGELA SALES BARRETO; Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº168/2015-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **GERMANA GLÓRIA DE CASTRO PORTELA E SILVA**, ocupante do cargo CHEFE DA PROJU, matrícula 300488.1.4, durante o mês de OUTUBRO/2015. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2015-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA DE MARILACCOELHO ROCHA**, ocupante do cargo ASSESSOR CHEFE DA ADINS, matrícula 300487.1.7, durante o mês de AGOSTO/2015. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº48/2015

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o **processo seletivo simplificado para a formação de um banco de colaboradores**, para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas Projeto de Qualificação de Profissionais para Fortalecimento da Atenção Básica do Estado do Ceará por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado, visa a formar um banco de colaboradores, para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Projeto de Qualificação de Profissionais para Fortalecimento da Atenção Básica do Estado do Ceará por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.
2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida ou enviada em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, CDMA, HSPA, LTE, entre outras tecnologias de comunicação de dados, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional, como problemas de fuso horário e de ordem de hardware.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atribuições

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atender os objetivos previstos no item 1 deste Edital.
2.2.1. As áreas de atuação com as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização, deste ato, condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos, convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I deste Edital sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa considerando ainda o item 4.1 e seus subitens.

2.7. As bolsas, que por ventura forem outorgadas, poderão ser prorrogadas mediante disponibilidade financeira e orçamentária, além da autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC), a contar da data final de sua duração.

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As datas previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário



de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Para execução de suas atribuições, os bolsistas convocados poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 horas, a depender da disposição orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convidados a outorga de bolsa de 20 horas, estes receberão o equivalente a 50% do valor da bolsa de 40 horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e em outros locais (cidades ou regiões), vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1, deste Edital, e ainda, por meio de atividades semipresenciais a distância com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução nº01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições, previstas no Anexo III deste Edital, os candidatos classificados, quando convocados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato, selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art.13, do Decreto nº70.436, de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas, considerando ainda, o item 2.6 deste Edital;
- Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- Ter noção de informática básica, no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação, seja em software livre, público ou proprietário; e,
- Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção, daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato selecionado, deverá entregar à coordenação do CEATS/ESP/CE, quando solicitado, documentos comprobatórios, relacionados no subitem 8.4 deste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II deste Edital no horário do Estado do Ceará.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do candidato que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá então, um botão no painel do candidato (Imprimir), onde o candidato deverá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos no padrão do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidos pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de informações pessoais, cometidos pelo candidato, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado preliminar da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada candidato, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone, pela Central de Serviços ou Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato, que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGIDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 4.1 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP-CE.

5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que, sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e, observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4o foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente, por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas (específicas para entrevistas, defesa de memorial ou condicionamento físico).



III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação de provas e à nota mínima, exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial, deverá anexar (digitalizado/scaneado) ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição, em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, através do sítio da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades, quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina e o Código Internacional de Doenças (CID). Para esses casos, poderão ser solicitados:

- a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;
- b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;
- c) No caso de pessoas com deficiência física, que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,
- d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16 deste Edital.

VII – A pessoa portadora de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.16 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais, considerando, ainda, o previsto no item 5.16 deste Edital, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos, em formato eletrônico, entregues via Internet, não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar, por meio de suas condições próprias, o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item III do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;
- 5º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, aplicadas da seguinte forma:

6.2.1. 1º Etapa: Habilitação de Currículo e Comprovação da Formação Acadêmica

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise das informações, preenchidas na ficha de habilitação eletrônica, e seus pontos corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora considerará as informações, prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 3 (três) pontos, do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.

Comprovação da Formação Acadêmica: Para comprovar sua formação acadêmica, o candidato, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, emitida em cartório, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado), deverá imprimir e assinar a sua ficha eletrônica de inscrição e dispor dos

documentos comprobatórios de sua formação acadêmica e requisitos, exigidas no Anexo I, deste edital, colocá-los em envelope, devidamente LACRADO e IDENTIFICADO (escrito com letra de forma ou em etiqueta impressa) com as seguintes informações:

NOME DO CANDIDATO:

ENDEREÇO COMPLETO:

CATEGORIA PROFISSIONAL:

O referido envelope deverá ser entregue no setor do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS), no prédio da ESP/CE, localizado na Avenida Antônio Justa, 3161, bairro Meireles na cidade de Fortaleza-CE, no período e nos horários previstos no Anexo II, deste Edital, referente a 1ª Etapa. Esta etapa tem caráter eliminatório, caso o candidato não entregue os itens previstos para a validação, será, automaticamente, eliminado desta seleção sem a possibilidade de apresentação posterior. Ressalta-se que os demais documentos serão entregues quando o candidato for classificado e convocado, conforme item 8.4 deste Edital.

6.2.2. 2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências, relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos corresponderão a mais 70% (setenta por cento) da nota final. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados, nessa etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item ou que não enviarem seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II, deste Edital. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

6.2.2.1. IMPORTANTE: O memorial terá as seguintes limitações:

- a) Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ‘, ”, entre outros) devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- b) Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- c) Será limitada a quantidade de caracteres disponíveis para resposta aos questionários, incluindo pontuação e espaço, conforme a seguir:
 - Item 1 – não há limitação;
 - Item 2 – até 200;
 - Item 3 – até 1.500;
 - Item 4 – até 1.500;
 - Item 5 – até 1.500; e,
 - Item 6 – até 200 caracteres.

E será composto pelos itens abaixo:

01. Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões) ? (Técnico, Graduação, Pós-Graduação, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)
02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)
03. Descreva sucintamente sobre a sua vida acadêmica. Nos apresente o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)
04. Descreva sucintamente sobre a sua vida profissional. Onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança. Quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto. Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)
05. Fale-nos sobre a importância de participar dessa seleção. O que você almeja, quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e pode dizer como você irá contribuir para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)
06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual(is) ? (máximo de 200 caracteres).

6.2.2. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma considerará para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6, deste Edital.

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.1, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.1, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:



- I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:
 $N1D = (N1Ex3)$
- II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:
 $N2D = (N2Ex7)$
- III – Fórmula aplicada para a nota final:
 $NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$

10

Onde:

- N1E: nota da primeira etapa;
N2E: nota da segunda etapa;
N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;
N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;
NF: nota final do candidato.
- 6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.
- 6.4. A banca avaliadora considerará para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.
- 6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2, deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa;

Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicar na mesma, para ter acesso à sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção consistirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

- Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ', ", entre outros) devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP/CE, não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP/CE, Central de Serviços da ESP/CE, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo, não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) em sua área de candidato.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados classificados, os candidatos aprovados, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os candidatos, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

a) idade mais elevada, considerando-se ano, mês e dia;

b) ordem alfabética;

II – Segunda Etapa:

a) idade mais elevada, considerando-se ano, mês e dia;

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) ordem alfabética.

8.4. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo para, no ato da convocação, apresentar-se ao Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde, situada na Av. Antônio Justa, nº3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de pós-graduação, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso previsto como requisito no Anexo I deste Edital);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU); e,

e) Comprovante de que o candidato encontra-se, regularmente, inscrito em seu conselho profissional (caso previsto como requisito no Anexo I, deste Edital).

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo Vitae ou Lattes;

b) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;

c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor, no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

e) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.4.1. Declarações ou Certidões de conclusão de curso técnico, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas, desde que entregue por cópia autenticada em cartório.

8.4.1.1. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF, por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.

8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados, oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4, deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1, 8.4.1.1 e 8.5, será requisitada pela ESP/CE, no caso do candidato inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de desclassificação e eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital, e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, assim como, no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.



9.4. A homologação e a convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos a serem convocados, oportunamente, para exercerem suas atividades, através do e-mail, informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro candidato, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O candidato desistente terá sua classificação cancelada, ficando o mesmo eliminado do processo seletivo.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

Nome do Projeto	Nº do MAPP	PF	FONTE
PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ	182	240301.009.2014I	83

10.3. Caso deseje, o candidato, convocado, poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação, deste Edital, assim como, a homologação do resultado final serão feitas, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu

acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação, deste Edital, assim como dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda que, verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos, decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos, regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, através do e-mail, edital482015@esp.ce.gov.br, ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ), disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br), na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e, as informações OFICIAIS para os candidatos, regularmente, inscritos na seleção, serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Germana Glória de Castro Portela e Silva

OAB/CE Nº30.922

PROCURADORA JURÍDICA

EDITAL Nº48/2015

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduado – 40 horas

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Graduação em área da saúde, humanas e sociais.	12 meses	R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)	Profissionais graduados na área da saúde, humanas e sociais com experiência para atuarem, quando convidados, como Bolsista de Extensão Tecnológica, desenvolvendo atividades de conteudista, docência, facilitação e tutoria.

Área de Atuação II: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestre – 40 horas

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
2	Mestrado em área da saúde.	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Profissionais da área da saúde com mestrado em área da saúde e experiência comprovada em Saúde para atuarem, quando convidados como Bolsista de Extensão Tecnológica, desenvolvendo atividades de conteudista, docência, facilitação e tutoria.

EDITAL Nº48/2015

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 13 de outubro até as 12h do dia 15 de outubro de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 13 de outubro até as 12h do dia 15 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de entrega da validação de documento de comprovação acadêmica	De 13 de outubro até as 12h do dia 16 de outubro de 2015 Exclusivamente no CEATS - ESP/CE sito na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE das 9h às 11h e das 13h às 16h.
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Até as 16h do dia 19 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento

Atividades	Datas prováveis
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 08h do dia 20 de outubro até as 12h do dia 22 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo	Até as 16h do dia 23 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de preenchimento do memorial descritivo	De 24 de outubro até as 12h do dia 27 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção principal Seleções Públicas/Em Andamento.
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Até as 16h do dia 28 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 08h do dia 29 de outubro até as 12h do dia 03 de novembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo e do resultado final	Até as 16h do dia 04 de novembro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento



EDITAL Nº48/2015

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Área de Atuação	Atribuições
I	<ul style="list-style-type: none"> • Executar atividades necessárias ao desenvolvimento do curso (preparar/ministrar aulas, exposições dialogadas, aulas práticas, palestras e facilitações, planejamento e desenvolvimento dos cursos e orientações de atividades em consonância com o referencial metodológico da ESP/CE); • Preparar aulas e facilitações em consonância com os conteúdos programáticos do curso; • Conduzir atividades pedagógicas juntos aos grupos de estudo do curso; • Participar de reuniões e oficinas de alinhamento conceitual e metodológico com a equipe de coordenação do curso ou outras de interesse da CEATS e da ESP/CE; • Responder aos questionários de avaliação do qual integra o corpo docente; • Cumprir a carga horária estabelecida; • Participar de ações de planejamento e operacionalização do curso; • Participar da elaboração de manuais do curso; • Responsabilizar-se por outras atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho da CEATS.
II	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar em todo o processo de desenvolvimento dos Cursos: preparação, execução e avaliação; fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores; • Acompanhar, avaliar e apoiar, o trabalho dos professores facilitadores do Curso; • Auxiliar na elaboração de material pedagógico dos cursos; • Apresentar ao Centro de Educação Permanente de Atenção à Saúde – CEATS relatórios de desenvolvimento dos Cursos e resultados obtidos; • Promover a articulação política com gestores, em nível local e regional, para possibilitar a execução dos Cursos e o comparecimento dos alunos; • Participar da elaboração da proposta metodológica dos projetos educacionais do CEATS; • Orientar alunos e participar de bancas de Cursos de Especialização da Escola quando necessário; • Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEATS; • Conduzir atividades pedagógicas inerentes aos projetos educacionais do CEATS; • Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos e cursos do CEATS; • Elaborar relatórios técnicos e financeiros dos projetos e cursos realizados pelo CEATS; • Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP/CE relacionados a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e a acessórios para a realização do curso; • Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos deste Centro; • Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP/CE para a execução do acompanhamento técnico pedagógico

EDITAL Nº48/2015

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

Item	Tipo	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares na área de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente de, no mínimo, 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1,5
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.3	Trabalhos apresentados em eventos, relacionados à área de atuação escolhida.	0,5	1,0
1.4	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão e educação permanente, com, no mínimo, de 6 (seis) meses de atividades (considerando projetos diversos e não acúmulo de meses)	0,5	1,0
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência, comprovada, em atividades na área da saúde ou educação (por cada 6 (seis) meses de experiência). OBS: estágio curricular ou extracurricular, não pontuará.	0,5	1,5
2.2	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,5
2.3	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e/ou educação.	0,5	1,0
2.4	Experiência, comprovada, em atividades de supervisão pedagógica (por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,5
TOTAL		10 pontos	

EDITAL Nº48/2015

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Emprego adequado da linguagem.	0,1	1,0
2	Disposição para as atividades previstas.	0,1	1,0
3	Experiência com orientação de estágio e/ou supervisão pedagógica de cursos.	0,1	2,0
4	Experiência, na área da assistência, relacionada ao perfil deste edital.	0,1	2,0
5	Experiência em metodologias ativas de ensino-aprendizagem.	0,1	1,0

Item	Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
6	Experiência com instrumentos de avaliação.	0,1	1,0
7	Motivação para executar as atribuições da área escolhida.	0,1	1,0
8	Postura e comportamento éticos.	0,1	1,0
	TOTAL		10 pontos

*** **

EDITAL Nº49/2015

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado** para a formação de um banco de colaboradores de profissionais das áreas da saúde, educação, administração e humanas (Tutores e Apoiadores Técnicos e Pedagógicos) para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas da Residência Integrada em Saúde – RIS-ESP/CE no Projeto Tutoria e Apoio Técnico e Pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro de Extensão em Saúde – CEESA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

1. DO OBJETO

1.1 O presente processo seletivo simplificado, visa a formar um banco de colaboradores de profissionais das áreas da saúde, educação, administração e humanas para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas da Residência Integrada em Saúde – RIS- ESP/CE no Projeto Tutoria e Apoio Técnico e Pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro de Extensão em Saúde – CEESA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida ou enviada em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, CDMA, HSPA, LTE, entre outras tecnologias de comunicação de dados, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional, como problemas de fuso horário e de ordem de hardware.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atribuições

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atender os objetivos previstos no item 1 deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização, deste ato, condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos, convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I deste Edital sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa considerando ainda o item 4.1 e seus subitens.

2.7. As bolsas, que por ventura forem outorgadas, poderão ser prorrogadas mediante disponibilidade financeira e orçamentária, além da autorização



do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC), a contar da data final de sua duração.

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As datas previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Para execução de suas atribuições, os bolsistas convocados, poderão assumir bolsas de no máximo 40 horas a depender da disposição orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convidados a outorga de bolsa de 20 horas, estes, receberão o equivalente a 50% do valor da bolsa de 40 horas.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP-CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital e ainda por meio de atividades semipresenciais à distância com o uso de recursos on-line via Internet tendo atividades aos sábados e domingos quando necessário.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições previstas no Anexo III deste Edital, os candidatos classificados para, quando convocados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas considerando ainda o item 2.6 deste Edital;
- g) Ter idade mínima de 18 anos à época da outorga;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) Ter noção de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e,
- l) Estar em dias com o seu conselho regional profissional (quando da necessária comprovação).

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato selecionado, deverá entregar à coordenação do Centro de Extensão em Saúde - CEESA/ESP-CE, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 4.1 deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa sob pena de desclassificação, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES, DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II deste Edital no horário do Estado do Ceará.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, considerando ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do candidato que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá então, um botão no painel do candidato (Imprimir), onde o candidato poderá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos no padrão do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidos pelo candidato.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de informações pessoais, cometidos pelo candidato, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, antes do resultado preliminar da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada candidato, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone, pela Central de Serviços ou Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.10. O candidato, que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, que será vinculada ao seu CPF.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 4.1 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto o candidato terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP-CE.



5.16. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

II – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente por meio da Internet no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização de etapas que prevejam aplicação de provas objetivas, escritas ou práticas (específicas para entrevistas, defesa de memorial ou condicionamento físico).

III – Os benefícios deverão ser requeridos até 5 (cinco) dias antes da realização das Etapas.

IV – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação de provas e à nota mínima exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

V – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial deverá anexar (digitalizado/scaneado), ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição em formato PDF ou PNG com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes) EXCLUSIVAMENTE pela internet através do sítio da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina e o CID – Código Internacional de Doenças. Para esses casos, poderão ser solicitados:

- No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;
- No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;
- No caso de pessoas com deficiência física que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,
- No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

VI – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item V do subitem 5.16 deste Edital.

VII – A pessoa portadora de necessidades especiais que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item III do subitem 5.16 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.17. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais considerando ainda o previsto no item 5.16 deste Edital, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Os documentos em formato eletrônico entregues via Internet não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.18. É de responsabilidade do candidato, providenciar por meio de suas condições próprias o necessário para participar de etapas que não estejam previstas no item III do subitem 5.16 deste Edital, tais como, memorial descritivo online, preenchimento online de currículo ou entrega de documentos na forma presencial ou pelo sistema de correios.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;
- 5º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, aplicadas da seguinte forma:

6.2.1. Primeira Etapa: Habilitação de Currículo e Comprovação da Formação Acadêmica

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise

das informações, preenchidas na ficha de habilitação eletrônica, e seus pontos corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora considerará as informações, prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 06 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.

Comprovação da Formação Acadêmica: Para comprovar sua formação acadêmica, o candidato, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, emitida em cartório, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado), deverá imprimir e assinar a sua ficha eletrônica de inscrição e dispor dos documentos comprobatórios de sua formação acadêmica e requisitos, exigidos no Anexo I, deste edital, colocá-los em envelope, devidamente LACRADO e IDENTIFICADO (escrito com letra de forma ou em etiqueta impressa) com as seguintes informações:

NOME DO CANDIDATO:

ENDEREÇO COMPLETO:

CATEGORIA PROFISSIONAL:

O referido envelope deverá ser entregue no setor do Centro de Extensão em Saúde (CEESA), no prédio da ESP/CE, localizado na Avenida Antônio Justa, 3161, bairro Meireles na cidade de Fortaleza-CE, no período e nos horários previstos no Anexo II, deste Edital, referente a 1ª Etapa. Esta etapa tem caráter eliminatório, caso o candidato não entregue os itens previstos para a validação, será, automaticamente, eliminado desta seleção sem a possibilidade de apresentação posterior. Ressalta-se que os demais documentos serão entregues quando o candidato for classificado e convocado, conforme item 8.4 deste Edital.

6.2.2. Segunda Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências, relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos corresponderão a mais 70% (setenta por cento) da nota final. Uma vez classificado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II, deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial no qual o candidato descreverá, de forma sucinta, a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados, nessa etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 8 (oito) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item ou que não enviarem seus memoriais no prazo estabelecido no Anexo II, deste Edital. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

6.2.2.1. IMPORTANTE: O memorial terá as seguintes limitações:

- Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !/, ‘, ’, entre outros) devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- Será limitada a quantidade de caracteres disponíveis para resposta aos questionários, incluindo pontuação e espaço, conforme a seguir:
 - Item 1 – não há limitação;
 - Item 2 – até 200;
 - Item 3 – até 1.500;
 - Item 4 – até 1.500;
 - Item 5 – até 1.500; e,
 - Item 6 – até 200 caracteres.

E será composto pelos itens abaixo:

01. Qual(is) a(s) sua(s) titulação(ões)? (Técnico, Graduação, Pós-Graduação, Mestre, Doutor, e Pós-Doutor)
02. Qual a sua área de formação e qual foi o tema do seu trabalho de conclusão de curso? (máximo de 200 caracteres)
03. Descreva sucintamente sobre a sua vida acadêmica. Nos apresente o seu currículo de produção, fale sobre os grandes eventos que já tenha participado como congressista, palestrante ou moderador por exemplo. Destaque cursos extracurriculares importantes e publicações em destaque. (máximo de 1.500 caracteres)
04. Descreva sucintamente sobre a sua vida profissional. Onde você já prestou os seus serviços ou desempenhou papéis de liderança. Quais instituições você já foi colaborador direto ou indireto. Fale-nos de alguma experiência profissional a nível nacional ou no exterior. Você contribuiu em algum projeto de pesquisa e desenvolvimento? (máximo de 1.500 caracteres)



05. Fale-nos sobre a importância de participar dessa seleção. O que você deseja, quais os seus planos de ascensão acadêmica e profissional. Você já leu algo sobre a ESP/CE e pode dizer como você irá contribuir para o crescimento de nosso projeto? (máximo de 1.500 caracteres)

06. Você já participou de algum projeto na ESP/CE ou em parceria com ela? Se sim, qual(is)? (máximo de 200 caracteres).

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.1, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.1, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1E \times 3)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2E \times 7)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2, deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

Resultado preliminar da 1ª Etapa;

Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o candidato deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o candidato localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicar na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de candidato;

III – Faça seu "login" de usuário e dentro de sua área exclusiva selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção consistirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

- Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ', ", entre outros) devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP/CE, não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos considerando o item 2.1.1 deste Edital

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE ([\[www.esp.ce.gov.br\]\(http://www.esp.ce.gov.br\)\), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP/CE, Central de Serviços da ESP/CE, entre outros, não serão apreciados considerando ainda o item 2.1.1, deste Edital.](http://</p>
</div>
<div data-bbox=)

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo, não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) em sua área de candidato.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados classificados, os candidatos aprovados, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os candidatos, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para outorgar-se como bolsista, o mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação de currículo e seu memorial para, no ato da convocação, apresentar-se ao Centro de Extensão em Saúde (CEESA), situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, de pós-graduação, de mestrado, doutorado ou pós-doutorado (caso previsto como requisito no Anexo I deste Edital);

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU); e,

e) Comprovante de que o candidato encontra-se, regularmente, inscrito em seu conselho profissional (caso previsto como requisito no Anexo I, deste Edital).

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo Vitae ou Lattes;

b) Cópia do cartão da conta-corrente do Bradesco;

c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

d) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto);

e) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas, ou impressas ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais, caso tenha informado na habilitação de seu currículo.

8.4.1. Declarações ou Certidões de conclusão de curso técnico, graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado serão aceitas, desde que entregue por cópia autenticada em cartório.

8.4.1.1. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.



8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados, oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4, deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1, 8.4.1.1 e 8.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do candidato inscrito ser convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação e eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital, e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br> assim como no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e a convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos a serem convocados, oportunamente, para exercerem suas atividades através do e-mail, informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro candidato, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O candidato desistente terá sua classificação cancelada, ficando o mesmo eliminado do processo seletivo.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

Nº PF	PROJETO	Nº do MAPP	FONTE
240301.027.2014I	RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE	204	70
240401.260.2014C	RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE	243.913.2014	91

10.3. Caso deseje, o candidato, convocado, poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital assim como a homologação do resultado final, serão feitos oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referentes à este Edital, através do e-mail edital492015@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br).

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção. Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Germana Glória de Castro Portela e Silva
OAB/CE Nº30.922
PROCURADORA JURÍDICA

EDITAL Nº49/2015

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I - Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduado – 40 horas APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Apoio Técnico e Pedagógico/Pedagogia	12 meses	R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)	Graduação em Pedagogia com experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção, gestão ou formação na iniciativa pública ou privada ou do terceiro setor nas áreas de saúde ou educação.
2	Apoio Técnico e Pedagógico/Comunicação Social	12 meses	R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)	Graduação em Publicidade e Propaganda ou Jornalismo com experiência mínima de 2 anos de atuação profissional, preferencialmente na área da saúde
3	Apoio Técnico e Pedagógico/Administração	12 meses	R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)	Graduação na área administrativa com experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção, gestão ou formação na iniciativa pública ou privada ou do terceiro setor preferencialmente nas áreas da saúde ou educação.
4	Apoio Técnico e Pedagógico/Profissional da Área da Saúde	12 meses	R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)	Graduação em saúde com experiência mínima de 2 anos de atuação na gestão de projetos ou formação na iniciativa pública ou privada preferencialmente nas áreas da saúde ou educação.
5	Apoio Técnico e Pedagógico/Ciência da Computação	12 meses	R\$2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)	Graduação em Ciência da Computação com experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção, gestão ou formação na iniciativa pública ou privada ou do terceiro setor nas áreas da saúde ou educação.

Área de Atuação II - Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialista – 20 horas

Ênfase: SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Função: TUTOR DE NÚCLEO

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Ênfase Saúde da Família e Comunidade/Tutor de Núcleo/Nutrição	12 meses	RS1.452,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)	Graduação em Nutrição, com especialização, exclusivamente se egresso de residência em área profissional da saúde. Experiência mínima de 02 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família.

Área de Atuação III: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialista – 40 horas

Ênfase: SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Função: TUTOR DE NÚCLEO

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Ênfase Saúde da Família e Comunidade/Tutor de Núcleo/Enfermagem	12 meses	RS2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação em Enfermagem, com especialização, exclusivamente se egresso de residência em área profissional da saúde. Experiência mínima de 02 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família.



Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
2	Ênfase Saúde da Família e Comunidade/Tutor de Núcleo/Psicologia	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação em Psicologia, com especialização, exclusivamente se egresso de residência em área profissional da saúde. Experiência mínima de 02 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família.
3	Ênfase Saúde da Família e Comunidade/Tutor de Núcleo/Odontologia	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação em Odontologia, com especialização, exclusivamente se egresso de residência em área profissional da saúde. Experiência mínima de 02 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família.
4	Ênfase Saúde da Família e Comunidade/Tutor de Núcleo/Fisioterapia	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação em Fisioterapia, com especialização, exclusivamente se egresso de residência em área profissional da saúde. Experiência mínima de 02 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família.
5	Ênfase Saúde da Família e Comunidade/Tutor de Núcleo/Serviço Social	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação em Serviço Social, com especialização, exclusivamente se egresso de residência em área profissional da saúde. Experiência mínima de 02 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família.

Ênfase: SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
Função: TUTOR DE CAMPO

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
6	Ênfase Saúde da Família e Comunidade/Tutor de Campo/Profissional de Saúde	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação nas áreas da Saúde, com especialização, exclusivamente se egresso de residência em área profissional da saúde. Experiência mínima de 3 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família.

Ênfase: SAÚDE MENTAL COLETIVA
Função: TUTOR DE NÚCLEO

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
7	Ênfase Saúde Mental/Tutor de Núcleo/ Enfermagem	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação em Enfermagem, com especialização, exclusivamente se egresso de residência em área profissional da saúde. Experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Psicossocial.
8	Ênfase Saúde Mental/Tutor de Núcleo/Educação Física	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação em Educação Física, com especialização, exclusivamente se egresso de residência em área profissional da saúde. Experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Psicossocial.
9	Ênfase Saúde Mental/Tutor de Núcleo/Terapia Ocupacional	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação em Terapia Ocupacional, com especialização, exclusivamente se egresso de residência em área profissional da saúde. Experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Psicossocial.
10	Ênfase Saúde Mental/Tutor de Núcleo/Psicologia	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação em Psicologia, com especialização, exclusivamente se egresso de residência em área profissional da saúde. Experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Psicossocial.
11	Ênfase Saúde Mental/Tutor de Núcleo/Serviço Social	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação em Serviço Social, com especialização, exclusivamente se egresso de residência em área profissional da saúde. Experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Psicossocial.

Ênfase: SAÚDE MENTAL COLETIVA
Função: TUTOR DE CAMPO

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
12	Ênfase Saúde Mental/Tutor de Campo/Profissional de Saúde	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação nas áreas da Saúde, com especialização, exclusivamente se egresso de residência em área profissional da saúde. Experiência mínima de 3 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Psicossocial.

Ênfase: SAÚDE COLETIVA
Função: TUTOR DE CAMPO/PROFISSIONAL DE SAÚDE COM ÊNFASE EM EPIDEMIOLOGIA DA SAÚDE

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
13	Ênfase em Saúde Coletiva/Tutor de Campo/Profissional de Saúde	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação nas áreas da Saúde, com especialização, exclusivamente se egresso de residência em área profissional da saúde. Experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Saúde Pública com ênfase em Epidemiologia da Saúde Pública.

Ênfase: SAÚDE COLETIVA
Função: TUTOR DE CAMPO/PROFISSIONAL DE SAÚDE COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS NA SAÚDE PÚBLICA

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
14	Ênfase em Saúde Coletiva/Tutor de Campo/Profissional de Saúde	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação em Humanas, com especialização, exclusivamente se egresso de residência em área profissional da saúde. Experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Saúde Pública com ênfase em ciências sociais e humanas na saúde pública.

Ênfase: SAÚDE COLETIVA
Função: TUTOR DE CAMPO/PROFISSIONAL DE SAÚDE COM ÊNFASE EM POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO NA SAÚDE PÚBLICA

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
15	Ênfase em Saúde Coletiva/Tutor de Campo/Profissional de Saúde	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação nas áreas da Saúde, com especialização, exclusivamente se egresso de residência em área profissional da saúde. Experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Saúde Pública com ênfase em política, planejamento e gestão na saúde pública.



Ênfase: SAÚDE HOSPITALAR

Função: TUTOR DE CAMPO

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
16	Ênfase Hospitalar/Tutor de Campo/Profissional de Saúde	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação nas áreas da Saúde, com especialização, exclusivamente se egresso de residência em área profissional da saúde. Experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção/gestão/formação em serviços hospitalares.

APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
17	Apoio Técnico e Pedagógico/Profissional da Área da Saúde	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação nas áreas da saúde, com especialização nas áreas da saúde e experiência mínima de 2 anos de atuação na gestão de projetos ou formação na iniciativa pública ou privada preferencialmente nas áreas da saúde ou educação.
18	Apoio Técnico e Pedagógico/Pedagogia	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação nas áreas da educação, com especialização nas áreas da educação e experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção, gestão ou formação na iniciativa pública ou privada ou do terceiro setor nas áreas de saúde ou educação.
19	Apoio Técnico e Pedagógico/Ciência da Computação	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação em Ciência da Computação, com especialização na área administrativa, educação ou saúde e com experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção, gestão ou formação na iniciativa pública ou privada ou do terceiro setor nas áreas da saúde ou educação.
20	Apoio Técnico e Pedagógico/Direito	12 meses	R\$2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Graduação em Direito com especialização na área do Direito com experiência em projetos de ensino, pesquisa, extensão, programas ligados à ações jurídicas nas áreas da saúde e em elaboração de termos de aberturas de projetos e experiência em processos jurídicos envolvendo a pós-graduação em saúde na modalidade Residência em Saúde, conhecimentos avançados dos seguintes softwares: Windows, Word e Excel.

Área de Atuação IV: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestre – 20 horas

Ênfase: SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Função: TUTOR DE NÚCLEO

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Ênfase Saúde da Família e Comunidade/Tutor de Núcleo/Nutrição	12 meses	R\$1.815,00 (hum mil oitocentos e quinze reais)	Graduação em nutrição com mestrado nas áreas da saúde, com experiência mínima de 02 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família.

Área de Atuação V: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestre – 40 horas

Ênfase: SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Função: TUTOR DE NÚCLEO

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
1	Ênfase Saúde da Família e Comunidade/Tutor de Núcleo/Enfermagem	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação em Enfermagem com mestrado na área da saúde ou humanas, com experiência mínima de 02 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família.
2	Ênfase Saúde da Família e Comunidade/Tutor de Núcleo/Odontologia	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação em Odontologia com mestrado na área da saúde ou humanas, com experiência mínima de 02 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família.
3	Ênfase Saúde da Família e Comunidade/Tutor de Núcleo/Fisioterapia	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação em Fisioterapia com mestrado na área da saúde ou humanas, com experiência mínima de 02 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família.
4	Ênfase Saúde da Família e Comunidade/Tutor de Núcleo/Serviço Social	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação em Serviço Social com mestrado na área da saúde ou humanas, com experiência mínima de 02 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família.
5	Ênfase Saúde da Família e Comunidade/Tutor de Núcleo/Psicologia	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação em Psicologia com mestrado na área da saúde ou humanas, com experiência mínima de 02 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família.

Ênfase: SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Função: TUTOR DE CAMPO

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
6	Ênfase Saúde da Família e Comunidade/Tutor de Campo/Profissional de Saúde	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação em saúde com mestrado na área da saúde ou humanas, com experiência mínima de 3 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família.

Ênfase: SAÚDE MENTAL COLETIVA

Função: TUTOR DE NÚCLEO

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
7	Ênfase Saúde Mental/Tutor de Núcleo/Enfermagem	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação em Enfermagem com mestrado na área da saúde ou humanas, com experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Psicossocial.
8	Ênfase Saúde Mental/Tutor de Núcleo/Educação Física	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação em Educação Física com mestrado na área da saúde ou humanas, com experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Psicossocial.
9	Ênfase Saúde Mental/Tutor de Núcleo/Terapia Ocupacional	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação em Terapia Ocupacional com mestrado na área da saúde ou humanas, com experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Psicossocial.
10	Ênfase Saúde Mental/Tutor de Núcleo/Psicologia	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação em Psicologia com mestrado na área da saúde ou humanas, com experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Psicossocial.
11	Ênfase Saúde Mental/Tutor de Núcleo/Serviço Social	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação em Serviço Social com mestrado na área da saúde ou educação, com experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Psicossocial.



Ênfase: SAÚDE MENTAL COLETIVA

Função: TUTOR DE CAMPO

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
12	Ênfase Saúde Mental/Tutor de Campo/Profissional de Saúde	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação nas áreas da saúde com mestrado nas áreas da saúde ou humanas, com experiência mínima de 3 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Atenção Psicossocial.

Ênfase: SAÚDE COLETIVA

Função: TUTOR DE CAMPO/PROFISSIONAL DE SAÚDE COM ÊNFASE EM EPIDEMIOLOGIA DA SAÚDE

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
13	Ênfase em Saúde Coletiva/Tutor de Campo/Profissional de Saúde	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação em saúde, com mestrado nas áreas da saúde ou humanas, com experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Saúde Pública com ênfase em Epidemiologia da Saúde Pública.

Ênfase: SAÚDE COLETIVA

Função: TUTOR DE CAMPO/PROFISSIONAL DE SAÚDE COM ÊNFASE EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS NA SAÚDE PÚBLICA

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
14	Ênfase em Saúde Coletiva/Tutor de Campo/Profissional de Saúde	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação nas áreas da saúde ou humanas, com mestrado nas áreas da saúde ou humanas, com experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Saúde Pública com ênfase em ciências sociais e humanas na saúde pública.

Ênfase: SAÚDE COLETIVA

Função: TUTOR DE CAMPO/PROFISSIONAL DE SAÚDE COM ÊNFASE EM POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO NA SAÚDE PÚBLICA

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
15	Ênfase em Saúde Coletiva/Tutor de Campo/Profissional de Saúde	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação nas áreas da saúde, com mestrado nas áreas da saúde ou humanas com experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção/gestão/formação na Saúde Pública com ênfase em política, planejamento e gestão na saúde pública.

Área Transversal: EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE

Função: TUTOR DE EDUCAÇÃO POPULAR

Cód.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
16	Área Transversal/Tutor de Educação Popular/Ciências Humanas	12 meses	R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)	Graduação em ciências humanas, com mestrado em humanas e com formação/experiência mínima de 3 anos de atuação em Educação Popular em Saúde, Arte/Cultura Popular.

EDITAL Nº49/2015

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 08 de outubro até as 12h do dia 13 de outubro de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de preenchimento das informações do currículo	De 08 de outubro até as 12h do dia 13 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Período de entrega da validação de documento de comprovação acadêmica	De 08 de outubro até as 16h do dia 14 de outubro de 2015 Exclusivamente no CEESA - ESP/CE sito na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE das 9h às 11h e das 13h às 16h.
1ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Até as 16h do dia 15 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa - Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 16 de outubro de 2015 até as 16h Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado Definitivo	Até as 16h do dia 19 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
2ª Etapa – Período de preenchimento do memorial descritivo	De 20 de outubro de 2015 até as 12h do dia 21 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
2ª Etapa – Divulgação do resultado Preliminar	Até as 16h do dia 23 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 26 de outubro de 2015 até as 16h Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa e do resultado final	Até as 16h do dia 27 de outubro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas/Em andamento

EDITAL Nº49/2015

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Perfil	Atribuições
OS PERFILS 1 A 4 DA ÁREA DE ATUAÇÃO I E O PERFIL 20 DA ÁREA DE ATUAÇÃO III	I. Participar das atividades da operacionalização do curso; II. Participar das ações de planejamento, acompanhamento, execução financeira e jurídica do curso; III. Elaborar relatórios técnicos, financeiros e jurídicos do curso; IV. Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução do curso; V. Apresentar relatórios sobre atividades desenvolvidas e resultados obtidos para a coordenação do CEESA; VI. Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação do sistema de informação do curso; VII. Apoiar os facilitadores/docentes durante a execução do curso, possibilitando o acompanhamento imediato dos problemas identificados; VIII. Orientar, acompanhar, controlar e avaliar junto aos facilitadores/docentes, as práticas educativas dos alunos; IX. Responsabilizar-se, junto ao facilitador/docente, pela execução do cronograma e conteúdo programático das aulas; X. Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico-administrativo; XII. Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho do CEESA; XIII. Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos jurídicos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; XIV. Cumprir cronograma de viagens aos municípios relacionados com o curso, quando necessário; XV. Atuar em todo o processo de desenvolvimento do curso (preparação, execução, avaliação), inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas; XVI. Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEESA. XVII. Participar da operacionalização e suporte jurídico dos projetos ligados ao CEESA.



Perfil	Atribuições
O PERFIL 5 DA ÁREA DE ATUAÇÃO I	<p>I. Desenvolver programas para uso específico (softwares);</p> <p>II. Detectar erros e problemas em sistemas operacionais e de bancos de dados;</p> <p>III. Estudar os fundamentos e técnicas da informática, criando novos sistemas operacionais e produtos de software.</p> <p>IV. Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico;</p> <p>V. Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho do CEESA;</p> <p>VI. Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso;</p> <p>VII. Cumprir cronograma de viagens aos municípios relacionados com o curso, quando necessário;</p> <p>VIII. Atuar em todo o processo de desenvolvimento do curso (preparação, execução, avaliação), inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas;</p> <p>IX. Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do CEESA.</p> <p>X. Gerenciar plataforma de Educação a Distância.</p>
TODOS OS PERFS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO II, III e IV E OS PERFS 1 A 15 DA ÁREA DE ATUAÇÃO V	<p>I. Implementar estratégias pedagógicas que integrem saberes e práticas, promovendo a articulação ensino-serviço, de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no PPP da ênfase da RIS-ESP/CE, realizando/participando dos encontros periódicos com preceptores e residentes com frequência mínima semanal (presencial ou à distância), contemplando todas as áreas envolvidas na ênfase;</p> <p>II. Elaborar, conduzir e aplicar o Plano de Ensino da respectiva tutoria junto aos preceptores e profissionais de Saúde-residentes.</p> <p>III. Planejar e implementar das atividades de educação permanente em saúde para os preceptores;</p> <p>IV. Planejar e implementar, junto aos preceptores, equipe de saúde, docentes e Profissionais de Saúde Residentes, ações voltadas à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde;</p> <p>V. Articular a integração dos preceptores e Profissionais de Saúde Residentes com os respectivos pares de outros programas, incluindo da residência médica, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde;</p> <p>VI. Conduzir o processo de avaliação dos Profissionais de Saúde residentes e respectivo impacto da atuação nos serviços;</p> <p>VII. Participar da avaliação do PPP do Programa, contribuindo para o seu aprimoramento;</p> <p>VIII. Orientar e avaliar Trabalhos de Conclusão da Residência - TCR, conforme as regras estabelecidas no Regimento da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU;</p> <p>IX. Gerenciar a plataforma AVA (ambiente virtual de aprendizagem) de educação à distância corresponde a sua área de atuação;</p> <p>X. Cumprir cronograma de viagens aos municípios relacionados com o programa, quando necessário;</p> <p>XI. Atuar em todo o processo de desenvolvimento do curso (Planejamento, execução, avaliação), inclusive relatórios das atividades para fins de avaliação processual/final/prestação de contas;</p> <p>XII. Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do Centro de Extensão em Saúde e Escola de Saúde Pública do Ceará.</p> <p>I. Implementar estratégias pedagógicas, por meio da Educação Popular, da Arte e da Cultura (oficinas, rodas de conversa, cinema, cortejos, cordel, danças, sínteses criativas, etc), que integrem saberes e práticas, promovendo a articulação ensino-serviço, de modo a proporcionar a aplicabilidade da Diretriz pedagógica "Educação Popular" no PPP da RIS-ESP/CE, realizando/participando dos encontros periódicos com preceptores e residentes, com frequência mínima semanal (presencial na ESP/CE e nos diversos cenários de prática da RIS-ESP/CE (hospitais da Rede SESA e 21 municípios do interior do Ceará);</p> <p>II. Participar, em conjunto com o corpo docente da RIS-ESP/CE, das reuniões periódicas para implementação e avaliação do PPP;</p> <p>III. Planejar e implementar das atividades de educação permanente em saúde para os preceptores;</p> <p>IV. Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da COREMU;</p> <p>V. Cumprir cronograma de viagens aos municípios relacionados com o programa, quando necessário;</p> <p>VII. Atuar em todo o processo de desenvolvimento do curso (Planejamento, Implementação, avaliação), inclusive relatórios das atividades para fins de avaliação processual/final/prestação de contas;</p> <p>VIII. Executar outras atividades correlatas, no campo da Educação Popular, Arte e Cultura, necessárias ao desenvolvimento dos projetos do Centro de Extensão em Saúde e das diversas áreas/setores da Escola de Saúde Pública do Ceará.</p>

ESPECÍFICO PARA O PERFIL 16 DA ÁREA DE ATUAÇÃO V

EDITAL Nº49/2015

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

ESPECÍFICO PARA TODOS OS PERFS DA ÁREA DE ATUAÇÃO I

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos no perfil pretendido com contribuição para a área da saúde ou educação, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,50	1,00
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação pretendida.	0,25	1,00
1.3	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação pretendida.	0,25	1,00
1.4	Participação em projetos de extensão acadêmica, relacionados à área de atuação pretendida.	0,50	1,00
1.5	Participação em programas como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e/ou extensão relacionados à área de atuação pretendida.	0,50	1,00
SUBTOTAL			5,00
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada no perfil pretendido, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,50	3,00
2.2	Experiência comprovada em programas ou serviços de saúde	0,50	1,00
2.3	Experiência comprovada em programas ou serviços de educação.	0,50	1,00
SUBTOTAL			5,00
TOTAL			10 pontos

ESPECÍFICO PARA:
TODOS OS PERFS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO II, III (EXCETO PERFIL 20) e IV E OS PERFS 1 A 15 DA ÁREA DE ATUAÇÃO V

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Mestrado na área da saúde ou humanas	1,00	1,00
1.2	Residência em área profissional da saúde	1,00	1,00
1.3	Cursos nas áreas da saúde ou humanas de, no mínimo 20 (vinte) horas/aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,50	1,00
1.4	Publicações em anais, revistas científicas, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	0,25	0,50
1.5	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida.	0,25	0,50
1.6	Participação em projetos de extensão acadêmica, relacionados às áreas da saúde ou humanas.	0,50	0,50
1.7	Participação em programas como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e/ou extensão relacionados às áreas da saúde ou humanas.	0,50	0,50
SUBTOTAL			5,00
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de coordenação ou supervisão pedagógica em programas relacionados à área da saúde ou humanas, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,50	2,00
2.2	Experiência comprovada em atividades de docência (em sala de aula e/ou serviço, incluindo orientação de estágio supervisionado e preceptoria) em programas relacionados à área da saúde e/ou humanas, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,50	1,00
2.3	Experiência comprovada em construção de material técnico ou didático para programas relacionados à área da saúde e/ou humanas.	0,50	1,00
2.4	Experiência comprovada em atividades profissionais (assistência) na área da ênfase escolhida, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,25	0,50
2.5	Experiência comprovada em atividades profissionais (gestão) na área da ênfase escolhida, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,25	0,50
SUBTOTAL			5,00
TOTAL			10 pontos

ESPECÍFICO PARA ÁREA DE ATUAÇÃO III - PERFIL 20

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Graduação em direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.	0,50	0,50
1.2	Especialização na área do direito	1,00	1,00
1.3	Cursos extracurriculares nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e educação permanente de no mínimo 20 (vinte) horas-aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,50	1,00
1.4	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	0,50	1,00
1.5	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação. (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,50	1,50
SUBTOTAL			5,00



Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,10	0,50
2.2	Experiência comprovada em atividades ligada à pesquisa, ensino e extensão da área jurídica ou da administração pública (conselhos, projetos, grupos de trabalho) (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,50	0,50
2.3	Experiência profissional comprovada na Administração Pública, com foco na área da saúde. (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,50	1,00
2.4	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação. (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,50	1,00
2.5	Experiência comprovada em atividades profissionais na área de atuação escolhida (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,50	1,00
2.6	Experiência comprovada na elaboração de termos de aberturas de projetos relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência	0,50	1,00
		SUBTOTAL	5,00
		TOTAL	10 pontos

ESPECÍFICO PARA O PERFIL 16 DA ÁREA DE ATUAÇÃO V

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Mestrado em humanas	1,00	1,00
1.2	Residência em área profissional da saúde ou Residência Artística	1,00	1,00
1.3	Cursos, oficinas ou outras formações nas áreas da cultura/arte de, no mínimo, 20 (vinte) horas/aula.	0,50	1,00
1.4	Publicações em anais, revistas científicas, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados às áreas de cultura/arte, saúde, humanas.	0,25	0,50
1.5	Trabalhos apresentados em eventos relacionados às áreas da cultura/arte, saúde, humanas.	0,25	0,50
1.6	Participação em projetos de extensão acadêmica, relacionados às áreas de cultura/arte, saúde ou humanas.	0,50	0,50
1.7	Participação em programas como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e/ou extensão relacionados às áreas da saúde ou humanas.	0,50	0,50
		SUBTOTAL	5,00
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em ações, projetos ou programas exercidos no âmbito da educação popular com inserção na saúde.	0,25	1,00
2.2	Experiência comprovada em ações, projetos ou programas exercidos no âmbito da arte/cultura com inserção comunitária.	0,50	1,00
2.3	Experiência comprovada em ações, projetos ou programas exercidos no âmbito da graduação e/ou pós-graduação em saúde/cultura/arte, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,50	1,00
2.4	Experiência comprovada em atividades de coordenação, supervisão pedagógica ou apoio ao desenvolvimento de grupos em programas relacionados à área da saúde, cultura/arte ou educação, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,50	1,00
2.5	Experiência comprovada em atividades de docência (em sala de aula e/ou serviço, incluindo orientação de estágio supervisionado e preceptoria) em programas relacionados à área da saúde e/ou educação, por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,25	0,75
2.6	Experiência comprovada em construção de material técnico ou didático para programas relacionados à área da saúde e/ou humanas.	0,25	0,25
		SUBTOTAL	5,00
		TOTAL	10 pontos

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª Etapa PARA TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Item	Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo.	0,1	3
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto.	0,1	2
3	Articulação do raciocínio.	0,1	1
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,1	1
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas em sua defesa.	0,1	1
6	Capacidade de argumentação.	0,1	1
7	Segurança no contexto e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	0,1	1
		TOTAL	10 pontos

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº39/2014; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DÉCIO SIMÕES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº03.531.179/0001-00; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2960, Dionísio Torres, CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57 inciso II da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº39/2014** por 12 (doze) meses, à partir do dia 13/10/2015, o qual visa a prestação dos serviços de fornecimento de alimentação (almoço e lanche) para atender as necessidades da Escola de Saúde Pública do Ceará, (Lote 02 todo o Interior do Estado do Ceará.); IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 01/10/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e LUANNA SIMÕES PEREIRA- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 15/2015

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Afonso Celso, 890, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-190, Fone: 3045.4988, inscrita no CNPJ sob o nº06.806.814/0001-02. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativas e de informática desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (LOTE 01).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20130001, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir 1º de outubro de 2015, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$698.161,44 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). pagos em: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.122.500.21561.01.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e OSVALDO CAVALCANTE ROCHA- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº727/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2015.

Raúfilio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº727/2015 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2015

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Jean Acácio Pinho	Capitão PM	111.067-1-4	01 revólver cal.38; 55 munições cal.38;	620,00	206,66
Vando Rodrigues da Mota	Cabo PM	112.904-1-8			206,66
Maria Joziane de Avila Sousa	Soldado PM	306.468-1-9			206,66
Antônio Matias da Silva	Sargento PM	045.612-1-X	02 revólveres cal.38; 12 munições cal.38	848,00	282,66
Darcirio Bandeira Gomes	Soldado PM	134.950-1-7			282,66
Manoel Leonardo Leandro Lima	Soldado PM	305.789-1-0			282,66
José Dogenilde de Carvalho	Sargento PM	058.229-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Luiz Alves Freire	Soldado PM	127.324-1-4			141,33
Heron Carneiro Gomes	Soldado PM	135.340-1-2			141,33
Oswaldo Arruda de Carvalho	Sargento PM	039.394-1-3	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	412,00	137,33
Rogério Carão de Oliveira	Soldado PM	307.512-1-3			137,33
Francisco Pimentel Oliveira Lima	Soldado PM	306.123-1-0			137,33
Francisco Hélio Soares de Aguiar	Soldado PM	151.219-1-2	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Cândido Oliveira Neto	Soldado PM	151.218-1-5			104,00
Antônio Leudivan Alves de Sousa	Soldado PM	136.404-1-6			104,00
Marcos Antônio Alves de Oliveira	Soldado PM	055.840-1-9			104,00
Antônio Gilberto Pereira da Silva	Sargento PM	113.250-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Eleonildo Bernardo da Silva	Cabo PM	109.922-1-4			105,00
Cristiano Barney de Freitas Alencar	Soldado PM	125.648-1-3			105,00
Carlos Gleisson Albuquerque Teixeira	Soldado PM	125.636-1-2			105,00
Francisco Hélio Soares de Aguiar	Soldado PM	151.219-1-2	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	102,00
Cândido Oliveira Neto	Soldado PM	151.218-1-5			102,00
Antônio Leudivan Alves de Sousa	Soldado PM	136.404-1-6			102,00
Marcos Antônio Alves de Oliveira	Soldado PM	055.840-1-9			102,00
Francisco Noberto Alexandre da Silva	Cabo PM	106.871-1-X	01 revólver cal.22; 07 munições cal.22	428,00	142,66
Antônio Oliveira Ferreira Filho	Soldado PM	302.819-1-8			142,66
José Jailson Lobo de Sousa	Soldado PM	306.323-1-1			142,66
Flávio da Silva Ribeiro	Cabo PM	109.932-1-0	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	103,00
Marcio de Castro Silva	Soldado PM	135.049-1-1			103,00
Francisco José da Costa	Soldado PM	127.545-1-5			103,00
Raul Oliveira da Silva	Soldado PM	587.448-1-6			103,00
Flávio da Silva Ribeiro	Cabo PM	109.932-1-0	01 revólver cal.38; 08 munições cal.38	432,00	144,00
Francisco Ary Carvalho Marçal	Soldado PM	126.997-1-9			144,00
Francisco Adno de Carvalho Veras	Soldado PM	306.042-1-0			144,00
José Valdeci Abreu	Cabo PM	101.108-1-5	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38	440,00	146,66
Francisco Deusimar Ferreira da Ponte	Soldado PM	134.295-1-0			146,66
Antônio Gleydson Soares de Souza	Soldado PM	587.583-1-0			146,66
Luis Washington Brito dos Santos	Cabo PM	039.362-1-X	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Sirlan Gomes Gadelha	Soldado PM	303.350-1-5			100,00
Sérgio Henrique Zimmermann	Soldado PM	301.838-1-9			100,00
Antônio Marcos Costa da Silva	Soldado PM	127.687-1-0			100,00
João Eduardo Castro Silva	Soldado PM	587.369-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	70,00
Geovani Soares de Moura	Soldado PM	127.442-1-8			70,00
José Leandro de Sousa Barros	Soldado PM	135.795-1-2			70,00
José Estelino da Silva Moraes	Soldado PM	118.922-1-3			70,00
Renani Costa Leite	Soldado PM	306.567-1-7			70,00
Edenilson Albuquerque da Silva	Soldado PM	112.827-1-7			70,00
Rienio Marques Magalhães Rodrigues	Soldado PM	135.353-1-0	01 revólver cal.38	400,00	133,33
José Cleiton de Andrade Mota	Soldado PM	304.387-1-X			133,33
Raimundo Barbosa de Oliveira Filho	Soldado PM	136.028-1-6			133,33
Saulo Assis Fernandes de Souza	Soldado PM	302.378-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Francisco Miguel Teixeira Pereira Júnior	Soldado PM	587.779-1-9			106,00
Francisco Nilo da Rocha Júnior	Soldado PM	107.113-1-2			106,00
Francisco Cristiano Ponte Soares	Soldado PM	303.818-1-5			106,00
Miguel Alves dos Santos Neto	Soldado PM	306.491-1-7	01 rifle cal.44	400,00	100,00
Luiz Carlos Guilherme Monteiro	Soldado PM	306.434-1-0			100,00
Benedito Meneses de Figueiredo	Soldado PM	301.870-1-6			100,00
Israel dos Santos Moraes	Soldado PM	301.885-1-9			100,00
Marcos Rogério Araújo	Cabo PM	109.870-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Ian Mateus Carneiro Pinheiro	Soldado PM	300.178-1-1			140,00
Francisco Alexandre Oliveira	Soldado PM	306.046-1-X			140,00
José Clemilson da Silva Teixeira	Soldado PM	300.232-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Elionai Saldanha de Sousa	Soldado PM	300.090-1-0			140,00
Serapião Silva Santos	Soldado PM	303.696-1-0			140,00
Francisco Rodrigo Gomes de Sousa	Soldado PM	300.443-1-2	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	136,00
Henrique Marques Passos	Soldado PM	303.976-1-4			136,00
Francisco Fabiano Souza de Araújo	Soldado PM	305.527-1-7			136,00
Hélio de Freitas	Soldado PM	300.640-1-1	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	136,00
William Bastos Dias	Soldado PM	302.195-1-1			136,00
Regivando Silva Gomes	Soldado PM	300.338-1-7			136,00
Jailson Soares dos Santos	Soldado PM	300.633-1-7	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Alexandre Gonçalves Moreira	Soldado PM	303.226-1-4			104,00
Odair José Alves Barros	Soldado PM	151.749-1-9			104,00
Francisco Rafferson Rodrigues Costa	Soldado PM	305.502-1-8			104,00
Jander Carlos dos Santos Nascimento	Soldado PM	301.127-1-7	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	136,00
Jackson Feitosa Bezerra	Soldado PM	135.326-1-3			136,00
Evaldo Ferreira Sampaio Filho	Soldado PM	304.326-1-4			136,00
Antônio Bonfim Cavalcante	Cabo PM	127.503-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
José Edison Vieira de Araújo	Soldado PM	127.516-1-3			141,33
Itamar Ferreira de Souza	Soldado PM	127.512-1-4			141,33
Jefferson de Araújo Pires	Soldado PM	135.297-1-X	01 revólver cal. 38	400,00	100,00
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			100,00
Tarcílio Ribeiro do Carmo	Soldado PM	303.473-1-5			100,00
Francisco Xavier Pereira Neto	Soldado PM	303.386-1-8			100,00
Hélio de Freitas	Soldado PM	300.640-1-1	01 revólver cal. 38 06 munições cal. 38	424,00	141,33
David Gomes da Silva	Soldado PM	305.637-1-9			141,33
Francisco Marcelo Moura Cruz	Soldado PM	587.777-1-4			141,33

TOTAL

RS11.031,92

PM's = 87

Valor Geral = R\$11.031,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 25

*** **



PORTARIA Nº906/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2015.**

Raúfílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº906/2015 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2015

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Wilson Nunes	Sargento PM	099.900-1-1	01 pistola cal. 22; 08 munições cal.22	432,00	216,00
Paulo Cesário de Lima	Soldado PM	151.637-1-2			216,00
Francisco Erineudo Barbosa Araújo	Sargento PM	059.890-1-9	01 revólver cal.32	400,00	200,00
Ismar Lima Barbosa	Soldado PM	135.707-1-X			200,00
Tiago Madeira Ferreira	Soldado PM	306.644-1-8	01 pistola cal.40; 08 munições cal.40	864,00	78,55
Rogério da Silva Cavalcante	Soldado PM	304.048-1-5			78,55
Roberto Forte Venancio	Soldado PM	306.578-1-0			78,55
Tiago Henrique Cavalcante de Andrade	Soldado PM	306.642-1-3			78,55
Luís Stefanio Cordeiro Freitas	Soldado PM	588.088-1-4			78,55
Wilkson Santos da Silva	Sargento PM	108.499-1-8			78,55
Geovane Soares de Moura	Soldado PM	127.442-1-8			78,55
João Eduardo Castro da Silva	Soldado PM	587.369-1-0			78,55
Luís Gonzaga Feitosa do Carmo Filho	Soldado PM	302.584-1-X			78,55
João Victor Machado Firmino	Soldado PM	304.453-1-7			78,55
Paulo Regis de Oliveira	Soldado PM	304.509-1-4			78,55
Francisco José Cláudio Virgínio	Cabo PM	103.389-1-3	01 pistola cal.380; 14 munições cal.380	456,00	152,00
Arialbo Teixeira da Silva	Cabo PM	110.748-1-2			152,00
José Régis Gaspar Gomes	Soldado PM	135.267-1-0			152,00
Márcio Arruda de Oliveira	Cabo PM	106.999-1-6	01 pistola cal.45; 08 munições cal.45	864,00	216,00
José Maurício da Silva Júnior	Soldado PM	136.363-1-1			216,00
José Robson Roque da Silva	Soldado PM	125.601-1-7			216,00
Alexandre Ferreira Paes de Arribamar	Soldado PM	304.174-1-0			216,00
Francisco Paulo Machado Carvalho	Cabo PM	099.750-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Jorge da Silva Morais	Soldado PM	300.942-1-2			140,00
Jorge Firmino da Silva	Soldado PM	134.547-1-X			140,00
Eduardo Cosme Taveira Júnior	Cabo PM	112.846-1-2	02 revólveres cal.38; 01 revólver cal.32;	1236,00	137,33
Francisco Evaldo Diogo Paulino	Cabo PM	108.149-1-X	05 munições cal.38; 04 munições cal.32		137,33
Alan Jaime Costa da Silva	Soldado PM	306.043-1-2			137,33
Emanuel Nogueira da Silva	Soldado PM	307.046-1-4			137,33
Jonis Alves da Costa	Soldado PM	306.963-1-X			137,33
Heder Matos da Silva	Soldado PM	303.095-1-0			137,33
Francisco dos Santos Correia	Soldado PM	588.234-1-4			137,33
Francisco César da Silva Lima	Soldado PM	306.059-1-8			137,33
Douglas dos Santos Silva	Soldado PM	306.985-1-7			137,33
João Rodrigues da Silva	Cabo PM	108.509-1-6	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	82,40
Florianio Guerra de Sousa	Soldado PM	151.654-1-3			82,40
Flávio do Nascimento Lima	Soldado PM	136.274-1-X			82,40
Marcelo Freire de Carvalho	Soldado PM	135.820-1-7			82,40
Paulo Maurício Louro Pontes	Soldado PM	302.038-1-X			82,40
Antônio Reginaldo dos Santos	Cabo PM	109.160-1-1	01 revólver cal.38; 13 munições cal.38	452,00	113,00
Francisco Cláudio Dias de Souza	Soldado PM	125.754-1-6			113,00
Alan Jayme Costa da Silva	Soldado PM	307.043-1-2			113,00
Emanuel Nogueira da Silva	Soldado PM	307.046-1-4			113,00
Paulo Sérgio dos Santos Marques	Cabo PM	110.115-1-9	01 revólver cal.38;	400,00	100,00
Ocleciano Alves Frota	Soldado PM	300.559-1-8			100,00
João Secundino Maciel Neto	Soldado PM	301.743-1-3			100,00
Erivelto Chavier Dias	Soldado PM	301.114-1-9			100,00
André Luiz Nunes Galvão	Cabo PM	112.543-1-4	02 revólver cal.38; 10 munições cal.38	840,00	210,00
Francisco Erivando Barbosa Braz	Soldado PM	304.510-1-5			210,00
Luiz José de Lima Neto	Soldado PM	136.000-1-5			210,00
Allan de Sousa Moura	Soldado PM	301.867-1-0			210,00
Francisco Cristiano Barbosa Lima	Cabo PM	112.816-1-3	01 pistola cal.380; 05 munições cal.380	420,00	140,00
Alex de Almeida Coelho	Soldado PM	587.666-1-5			140,00
Francisco Eduardo de Sousa Nobrega	Soldado PM	304.371-1-X			140,00
José Eduardo Soares Araújo	Cabo PM	118.814-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	210,00
Francisco Gaudenísio Forte Brito	Soldado PM	305.769-1-8			210,00
Alexsandro Queiroz dos Santos	Cabo PM	135.865-1-9	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	404,00	134,66
Silvio Gabriel Pontes Alves	Soldado PM	301.238-1-6			134,66
Joel Justino Alves	Soldado PM	303.574-1-8			134,66
Danie Pereira de Sousa	Soldado PM	134.334-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Francisco hilario da Costa Monteiro	Soldado PM	151.666-1-4			106,00
Francielio Saboia Pontes	Soldado PM	306.035-1-6			106,00
Roniere Negreiros de Oliveira	Soldado PM	305.573-1-X			106,00
Jefferson Fidelis da Silva	Soldado PM	300.733-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	53,00
Wesley Jerônimo Coelho	Soldado PM	304.036-1-4			53,00
Rodolfo Silva de Oliveira	Soldado PM	304.342-1-8			53,00
Francisco Abelardo Bezerra Martins Júnior	Soldado PM	306.039-1-5			53,00
Leonardo Bruno Pinheiro de Moraes	Soldado PM	301.081-1-6			53,00
Francisco Jailson Deodato Pinheiro	Soldado PM	303.515-1-7			53,00
Jaqueline Rodrigues de Toledo	Soldado PM	303.217-1-5			53,00
Matuzaln Alves Freire	Soldado PM	587.440-1-8			53,00
Francisco Adélio Pereira de Sousa	Soldado PM	302.670-1-X	01 revólver cal.32; 02 munição cal.32	408,00	136,00
Fernando Ribeiro Barbosa	Soldado PM	300.111-1-2			136,00
João Luiz Melo Santiago	Soldado PM	302.705-1-7			136,00
Francisco Adélio Pereira de Sousa	Soldado PM	302.670-1-X	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	134,66
Fernando Ribeiro Barbosa	Soldado PM	300.111-1-2			134,66
João Luiz melo Santiago	Soldado PM	302.705-1-7			134,66
Jonas Dutra da Silva	Soldado PM	301.776-1-4	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
Marcondes Luiz Teixeira Magalhães	Soldado PM	303.338-1-0			138,66
Fagner Nagy Ricardo	Soldado PM	303.413-1-7			138,66
Jonas Dutra da Silva	Soldado PM	301.776-1-4	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	68,66
Marcondes Luiz Teixeira Magalhães	Soldado PM	303.338-1-0			68,66
Tiago Magalhães Sena	Soldado PM	303.962-1-9			68,66
Antônio Luciano Rodrigues Cavalcante	Soldado PM	300.552-1-7			68,66
leandro Teixeira Pereira	Soldado PM	300.958-1-2			68,66
Júlio César Neves Gurgel	Soldado PM	306.389-1-3			68,66
Adriano Lima do Nascimento	Soldado PM	301.790-1-3	01 revólver cal.38;	400,00	100,00
Joaquim José Xavier Holanda	Soldado PM	134.870-1-4			100,00
José Rogério Oliveira Maciel	Soldado PM	135.978-1-2			100,00
Leurisflan Ferreira Batista	Soldado PM	301.013-1-6			100,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Albermando Araújo Moura	Soldado PM	136.149-1-1	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	141,33
Carlos Josimar Pinto Vieira	Soldado PM	302.695-1-9			141,33
Deoclecio Coelho Rodrigues	Soldado PM	303.523-1-9			141,33
Rogério de Sousa Leitão	Soldado PM	302.713-1-9	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Mário Carlos Paixão Nogueira	Soldado PM	300.301-1-7			104,00
João Pereira Barros Neto	Soldado PM	303.799-1-8			104,00
João Pereira Lima	Soldado PM	587.504-1-7			104,00
Péricles Almeida de Araújo	Soldado PM	303.768-1-1	01 revólver cal.32;	400,00	133,33
Fernando Ribeiro Barbosa	Soldado PM	300.111-1-2			133,33
João Paulo dos Anjos	Soldado PM	306.899-1-7			133,33
Edson Sousa Rodrigues	Soldado PM	307.142-1-0	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
Luís Fernando de Sousa Pereira	Soldado PM	307.156-1-6			138,66
José Orlando Alves Leite	Soldado PM	307.343-1-9			138,66
TOTAL					RS12.563,88

PM's = 103

Valor Geral = RS12.563,88

Armamento Apreendido:

Revólveres = 23

Pistolas = 05

*** **

PORTARIA Nº907/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2015.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº907/2015 - GS, 22 DE SETEMBRO DE 2015

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 espingarda cal.32; 02 munições cal.32	408,00	136,00
José Cláudio Feitosa da Silva	Soldado PM	134.662-1-1			136,00
André Bezerra Felipe	Soldado PM	305.838-1-7			136,00
Marcos Patriolino	Soldado PM	135.308-1-5	01 pistola cal.09; 09 munições cal.09	872,00	124,56
Claudenor de Sousa Camara	Soldado PM	110.701-1-6			124,56
Carlos Henrique Freitas Costa	Soldado PM	125.404-1-8			124,56
Antônio Carlos Matos Marçal	Soldado PM	092.383-1-X			124,56
José Wagner Silva de Souza	Soldado PM	109.988-1-6			124,56
Wagner Araújo de Castro	Soldado PM	037.510-1-5			124,56
Esequias de Oliveira Sousa	Soldado PM	105.313-1-4			124,56
Francisco Wilson dos Santos Araújo	Soldado PM	109.764-1-3	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Diego Fernandes da Silva	Soldado PM	302.772-1-X			100,00
Antônio Carlos Galdino da Silva	Soldado PM	304.335-1-3			100,00
Fernando Ribeiro da Cunha	Soldado PM	300.721-1-1			100,00
Fernando da Silva Sousa	Cabo PM	125.534-1-2	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	102,00
Francisco André Araújo Uchoa	Soldado PM	134.988-1-4			102,00
Johnson Carlos do N. Borges	Soldado PM	135.786-1-3			102,00
Marlen Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	151.642-1-2			102,00
Francisco Jerônimo Oliveira Sousa	Cabo PM	106.853-1-1	01 pistola cal.380; 18 munições cal.380	472,00	118,00
Jorge André Ribeiro da Silva	Soldado PM	125.576-1-2			118,00
Ednaldo de Freltas Gonçalves	Soldado PM	301.399-1-7			118,00
João Batista dos Santos Neto	Soldado PM	301.731-1-2			118,00
Antônio Carlos da Silva Nascimento	Cabo PM	109.796-1-7	01 pistola cal.380; 11 munições cal.380	444,00	148,00
José Cláudio da Silva Lima	Cabo PM	105.699-1-5			148,00
Arnaldo César dos Santos Oliveira	Soldado PM	125.637-1-X			148,00
Aurino Duarte Neto	Soldado PM	587.260-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Messias Jair Oliveira dos Santos	Cabo PM	110.817-1-1			140,00
Paulo Sérgio Leandro da Silva	Soldado PM	118.862-1-3			140,00
Antônio Carlos da Silva Nascimento	Cabo PM	109.796-1-7	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
José Cláudio da Silva Lima	Cabo PM	105.699-1-5			138,66
Arnaldo César dos Santos Oliveira	Soldado PM	125.637-1-X			138,66
Francisco Wanderley Alves da Silva	Cabo PM	103.709-1-4	01 revólver cal.38	400,00	133,33
Antônio Ferreira Barbosa Júnior	Cabo PM	118.848-1-4			133,33
Erivalton Bessa da Silva	Cabo PM	104.802-1-3			133,33
Francisco Nilo da Rocha Júnior	Cabo PM	107.113-1-2	01 revólver cal.357; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Francisco Cristiano Ponte Soares	Soldado PM	303.818-1-5			104,00
Francisco Miguel Teixeira Pereira	Soldado PM	587.773-1-9			104,00
Saulo Assis Fernandes de Souza	Soldado PM	302.378-1-1			104,00
Luís Roberto Alves da Silva	Cabo PM	112.824-1-5	02 revólver cal.38; 15 munições cal.38; 07 munições cal.09	916,00	152,66
Edmilson Nogueira Silva	Soldado PM	588.155-1-9			152,66
Francisco Jefferson Silva Rabelo	Soldado PM	301.928-1-8			152,66
Francisco Samuel de Souza Ferreira	Soldado PM	300.149-1-X			152,66
Wagner Silva do Vale	Soldado PM	301.051-1-7			152,66
Geovane Lopes da Silva	Soldado PM	300.161-1-4			152,66
José Luciano Barreto de Lucena	Cabo PM	113.136-1-2	01 revólver cal.38;	400,00	100,00
Fabrizio Gonçalves de Menezes	Soldado PM	135.062-1-3			100,00
André Gleidson da Silva	Soldado PM	105.866-1-6			100,00
Thiago Alencar Lima	Soldado PM	136.387-1-3			100,00
José Ari Oliveira da Costa	Soldado PM	134.467-1-7	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	103,00
Fábio Romeu Moraes e Lima	Soldado PM	300.426-1-1			103,00
David Muniz de Castro	Soldado PM	303.558-1-4			103,00
Antônio Joelton de Lima Rocha	Soldado PM	302.486-1-9			103,00
Cicero Mateus Cavalcante Mourão	Cabo PM	125.434-1-7	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Erickson Souza Barbosa	Soldado PM	304.157-1-X			104,00
Marlen Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	151.642-1-2			104,00
Francisco Temístocles Mota Gomes	Soldado PM	300.659-1-3			104,00
Boamerges Teixeira de Almeida	Soldado PM	134.956-1-0	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	137,33
Clenilson Barbosa de Lima	Soldado PM	152.184-1-X			137,33
Joelson Leandro Chagas Ferreira	Soldado PM	301.890-1-9			137,33
Robson Paz Félix	Soldado PM	300.400-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			105,00
Carlos Alberto Balleiro Correia Filho	Soldado PM	303.960-1-4			105,00
Rodrigo Gomes Ribeiro	Soldado PM	304.427-1-7			105,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Arlson da Rocha Pereira	Soldado PM	110.059-1-8	01 revólver cal.357; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Mairton Rodrigues Oliveira	Soldado PM	135.229-1-X			105,00
José Reginaldo da Costa Peixoto	Soldado PM	135.249-1-2			105,00
Wellington Rodrigues Nascimento	Soldado PM	136.337-1-1			105,00
Reginaldo de Sales	Cabo PM	109.806-1-5	01 espingarda cal.36; 41 munições cal.36	564,00	188,00
Elton Charles Maciel Lima	Soldado PM	135.041-1-3			188,00
Francisco Auricelio de Lima Lopes	Soldado PM	135.732-1-2			188,00
Roberto Loncoln da Silva Mendes	Soldado PM	134.532-1-7	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Francisco Daniel de Lima Martins	Soldado PM	300.683-1-9			133,33
Daniel Brandão Barroso	Soldado PM	303.537-1-4			133,33
Robson Cardoso Nascimento	Soldado PM	301.607-1-1	01 pistola cal.380; 23 munições cal.380; 01 carregador	592,00	197,33
Saulo Daniel Leite da Silva	Soldado PM	302.328-1-X			197,33
Felipe Felix de Sousa Lima	Soldado PM	587.727-1-2			197,33
Lucas Pessoa Pimentel	Soldado PM	303.510-1-0	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	134,66
Rafael Evangelista Pereira	Soldado PM	305.201-1-4			134,66
Tarciano da Costa Batista	Soldado PM	303.864-1-8			134,66
Herminio Teixeira Feitosa	Soldado PM	301.707-1-7	01 espingarda cal.12; 01 espingarda cal.44; 01 espingarda cal.22;	1376,00	344,00
Adevanildo da Costa Nascimento	Soldado PM	301.506-1-9	05 munições cal.12; 16 munições cal.44; 23 munições cal.22		344,00
Cesar Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	301.534-1-3			344,00
Kleyton Lima Batista	Soldado PM	307.376-1-X			344,00
Jefferson de Araújo Pires	Soldado PM	135.297-1-X	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Francisco Regilânio Alves Barros	Soldado PM	135.945-1-1			104,00
Felipe Leandro de Sousa	Soldado PM	301.377-1-X			104,00
José Edézio Marques de Lima	Soldado PM	303.839-1-5			104,00
Francisco André Araújo Uchoa	Soldado PM	134.988-1-4	01 revólver cal.38; 08 munições cal.38	432,00	108,00
José Aírton de Sousa Almeida	Soldado PM	302.605-1-1			108,00
Gilvanio Almeida de Albuquerque	Soldado PM	134.774-1-8			108,00
Tiago de Sousa Cavalcante	Soldado PM	303.844-1-5			108,00
TOTAL					RS12.235,84

TOTAL

RS12.235,84

PM's = 91

Valor Geral = R\$12.235,84

Armamento Apreendido:

Revólveres = 18

Espingardas = 05

Pistolas 04

Carregador = 01

*** **

PORTARIA Nº1164/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os MILITARES relacionados abaixo, para terem exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE.

ORDEM	NOME	POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	VIRGILIO RYOZABURO CLÁUDIO SAWAKI	Major BM	105.491-1-6
2	PAULO CAPELO FONTELES	Capitão PM	108.106-1-2
3	FRANCISCO ALDENIZIO MARTINS	Sargento BM	108.994-1-9
4	MARINHO GLAUBER MOTA DE SOUSA	Sargento BM	109.034-1-6
5	CLAUDIO RODRIGUES DE SENA	Cabo PM	104.812-1-X
6	ANTONIO CARLOS DA COSTA	Cabo BM	113.837-1-8
7	AMILTON SOUSA MARTINS	Soldado PM	127.284-1-7
8	ALEXSANDER PIRES MEDEIROS	Soldado BM	202.554-1-2
9	CLAUDIO DO NASCIMENTO CARDOSO	Sargento PM	097.076-1-1
10	SEBASTIÃO JAIRO DE GOES BRAGA	Sargento PM	103.692-1-5
11	MANUEL MARCOS DE SIMÃO CARVALHO	Sargento BM	104.350-1-3
12	OTONIEL MOREIRA LEITE LIMA	Soldado PM	134.696-1-X

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1165/2015-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados abaixo, para terem exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/Sobral-CE.

ORDEM	NOME	POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	RONALDO JOSE DE SOUSA DA SILVA	Major PM	084.629-1-7
2	MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Capitão BM	202.357-1-3
3	MARCOS ANTONIO ALVES MONTEIRO	Subtenente PM	028.732-1-4
4	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Subtenente BM	029.311-1-7
5	CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	Sargento BM	108.964-1-X
6	ROBERTO WANDERLEY DE ANDRADE LEITE	Sargento BM	109.682-1-6
7	JOÃO CARLOS HOLANDA	Inspetor de Policia Civil	106.287-1-7
8	VICTOR LEANDRO BARROS LAGO	Inspetor de Policia Civil	404.910-1-5
9	LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA	Sargento PM	017.690-1-4
10	LUIS PEREIRA DE PAIVA	Sargento BM	100.884-1-0
11	JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	Cabo PM	108.430-1-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **



PORTARIA Nº1216/2015-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007; e, CONSIDERANDO a política de valorização do servidor público implementada pelo governo do estado, e neste caso, em favor dos servidores do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social; CONSIDERANDO que o reconhecimento do trabalho desempenhado pelos agentes públicos é um dever da Administração Pública, principalmente quando esta atividade se realiza com um grau de profissionalismo acima do que é regularmente exercido; CONSIDERANDO por fim, que a atividade de segurança pública exige do profissional de segurança pública, além do que é cobrado aos demais agentes públicos, espírito de sacrifício, destemor no exercício de suas atividades, dedicação e abnegação plenas ao serviço desempenhado, RESOLVE: 1. **INSTITUIR** no âmbito da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, o **CERTIFICADO "RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS"** que será destinado aos servidores do sistema de segurança pública cearense que tenham se destacado quando da execução de suas atividades fim e meio, no âmbito das instituições a que servem, conforme modelo constante no Anexo; 2. **ESTABELECER** para a concessão do supracitado certificado os seguintes procedimentos: a) a indicação dos servidores que serão agraciados deve partir da Gestão Superior da SSPDS, dos Coronéis Comandantes Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, do Delegado Geral da Polícia Civil, do Perito Geral da PEFUCE e do Diretor da Academia Estadual da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, os quais deverão justificar o motivo da indicação de cada servidor; b) as indicações serão analisadas por Comissão formada pelo Secretário Titular da SSPDS, na qualidade de presidente, pelos Secretários Adjunto e Executivo, na qualidade de membros, e pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da SSPDS, como secretário da Comissão; c) a Comissão elegerá dentre os indicados os servidores que serão contemplados com o referido certificado; d) o certificado terá efeito de elogio do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e será publicado por meio de portaria em Diário Oficial do Estado, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SSPDS, que controlará também as concessões já realizadas aos servidores; e) a data, horário, local e periodicidade da concessão do certificado ficará a cargo do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1216/2015 DE
30 DE SETEMBRO DE 2015

CERTIFICADO

RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS

O Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Portaria nº 1216/2015-GS, tem a honra de conceder ao(a) Senhor(a) _____, o presente CERTIFICADO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Sistema de Segurança Pública Estadual e toda a sociedade cearense quando da execução de suas atividades, atuando pela _____

_____ de _____ de _____

Delci Carlos Teixeira
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

 GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social

*** **

EDITAL Nº009/2015 – PEFUCE, de 25 de setembro de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA EM CARGOS DE
MÉDICO PERITO LEGISTA DE
1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL
DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA
DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE
PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO
DO CEARÁ – PEFUCE**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO

DO CEARÁ, torna públicos o resultado final na avaliação psicológica – 1ª oportunidade e a convocação para a avaliação psicológica – 2ª oportunidade/2ª Turma, referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº01 – PEFUCE, de 8 de dezembro de 2011 (publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2011), homologado por meio do Edital nº04/2013, de 22 de março de 2013 (publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2013) e prorrogado por meio do Edital nº04/2014 – PEFUCE, de 20 de março de 2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2014), consoante a convocação feita por meio do Edital nº007/2015 – PEFUCE, de 31/08/2015, bem como o resultado provisório divulgado por meio do Edital nº008/2015 – PEFUCE, de 11/09/2015.

1. DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE:

1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005619, ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA/10000550, IGOR GURGEL PONTE RAMOS/10003251, JOSE MARIO DE LIMA JUNIOR/10000651, LEONARDO HOLANDA CAVALCANTE/10000095, SILVANA ARAUJO DE AGUIAR

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10001397, ANDERSON DA SILVA COSTA/10000372, BRUNO JOSE DE MENEZES ARAGAO/10001108, CRISTOVAO ALVES LIMA/10008646, FABIO PONTES DE OLIVEIRA/10005216, IVO FREITAS CAVALCANTE/10006482, JURACY DE SABOYA SIMOES FERREIRA VAGA: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10006990, PEDRO IVO DE SOUSA GRANGEIRO/10008157, SARAH MOREIRA GOMES

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

10006169, ANTONIO CARLOS CABRAL UCHOA OLIVEIRA/10006014, DANIEL DE QUEIROZ CHAVES/10005559, HELOISA MARIA VIEIRA LIMA/10008126, KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS/10005877, MARCELO VICTOR RIBEIRO SALES/10003068, PAULO RICARDO LOPES SILVA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

10000895, ABDON COELHO PARENTE/10003456, ISRAEL LEITAO MAIA/10007813, ROMULO DA COSTA FARIAS

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU

10002456, ANA PAULA DE LIMA BARBOSA/10007768, SAULO ARAUJO TEIXEIRA/10001722, SAVIO LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA/10003788, WARYSON SILVA SURIMA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ

10001868, CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA/10007269, JOSE CLEAN BENEVIDES DE LIMA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS

10003433, MARJORIE SABINO FACANHA BARRETO ROLIM/10005950, PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA/10002401, VITHOR SILVEIRA SAMPAIO

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ANÁLISE DE SISTEMAS

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10004990, FELIPE COSTA FERREIRA/10002991, LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE

Cargo: S03 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10004023, THANIUS GEORGE RODRIGUES PINHO

Cargo: S04 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA CIVIL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005391, ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA/10000499, FERNANDO PEREIRA FALCAO/10008124, JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA JUNIOR/10005869, MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS/10007678, ROGERIO ALEXANDRE FREIRES/10003592, ROSANE MEMORIA AGUIAR

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS

10005250, LUCAS ANTONIO DE MEDEIROS TEIXEIRA
Cargo: S06 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA MECÂNICA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
10004712, FILIPE DE SOUZA QUEIROZ/10005849, FRANCISCO FIUZA DE MENEZES JUNIOR

Cargo: S07 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA QUÍMICA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
10007065, ALVARO NEUTON DE ARAUJO SILVA/10003019, AMANDA RAFAELE SERPA CAMELO

Cargo: S08 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - FÍSICA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
10005380, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR/10003702, JOSE LEANDRO DE PAULA MORAES/10004456, MARCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE/10007032, RAIMUNDO ALVES BEZERRA

Cargo: S10 - PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE - FARMÁCIA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
10006686, JULIANA RIBEIRO IBIAPINA/10006732, MAYANE EMANUELA MELO LOPES

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

10001039, FABRICIO SALDANHA DE AQUINO

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

10003168, ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ARRUDA FILHO
Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU

10007288, DANIELLE DE PAULA MAGALHAES

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
10000824, ALCEU MACHADO DE SOUSA/10005128, EDUARDO JORGE VICTOR MOTA/10001159, JOSE MOREIRA LIMA NETO
Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10002412, DIONES GOMES DOS SANTOS/10007213, VALDIR WAISLENN ALVES DE LIMA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10003750, ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR/10004127, MARCIA LACERDA ARARUNA/10005885, MARCIO DE OLIVEIRA LIMA/10008251, VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANJEIRO
Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

10006635, FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO/10002595, JOAO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO/10000478, PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

10007801, FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO/10005961, JOSE DE OLIVEIRA CAMERINO NETO

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU

10001627, ANDRE LUIZ MARTINS RODRIGUES/10005558, GUSTAVO XAVIER DE OLIVEIRA/10003389, IANA SOBREIRA DA COSTA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ

10008321, ALANE LOPES PINHEIRO/10001915, ANDRE SILVA DE VASCONCELOS/10006869, ERASMO ARAUJO SOBREIRA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS

10005911, JOSE ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
10004154, ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA/10000022, ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA/10007459, ALINE LIMA BRAUNA/10003741, ANDREA KARLA RODRIGUES MAGALHAES/10003528, CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES/10006825, CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES/10002427, EVELINE DE SOUSA LOPES/10001782, FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE/10003558, JOSE ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS/10008653, JUSCELITA ALVES RODRIGUES/10007901, KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS/10006367, LUCIANA SALES CIRINO/10001091, MICHELL COSTA RIBEIRO/10001900, MONICA DE LIMA MOITA/10002671, PEDRO IAN SARMENTO ROCHA/

10002184, SAULO SUSSMANN SANTOS/10006819, TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS

Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL
10005399, LEA CARNEIRO MOTA/10008269, RAFAEL ALENCAR BATISTA

Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE
10004578, MARAÍSA ANTONIA DE ALENCAR IZABEL/10000435, PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO/10004198, SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS

Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CRATEÚS

10006167, CICERO ARAUJO TAVARES

1.2 Relação final dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e/ou sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005701, RICARDO MELO DE MENDONÇA [DEFIC.]

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10006004, JOSE GILMAR SAMPAIO FILHO [DEFIC.] (SUB JUDICE)

1.3 Relação final dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – 1ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10000469, LAILMA DE SOUSA ALMEIDA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ

10005738, JOAO CARLOS VASCONCELOS DIAS

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ

10004128, CIANDRA TAUIL VITORINO SOARES/10007518, DIOGENES LAVOR BEZERRA/10003831, MANUEL DE SALES BARBOZA JUNIOR/10005901, MARILANE GALVAO TAVARES/10003446, RANIERI DOS SANTOS ROLIM/10008623, ROBERTA GOMES RODRIGUES PESSOA

Cargo: S07 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA QUÍMICA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10008483, DAVID QUEIROZ DE FREITAS/10003829, VINICIUS DO NASCIMENTO AGUIAR

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10002859, DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS/10007010, LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10003260, JOÃO APOLINARIO DE SOUZA ALENCAR

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

10006704, LIGIA GARDENIA MAGALHAES DE BRITO

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ

10000439, EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS

10003709, NARJARA OLIVEIRA SILVA

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005416, MARCOS PICCOLO DE PAULA

Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL

10005285, FELIPE FERREIRA MOURA

2. DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE:

2.1 Convocação para a Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da avaliação psicológica – 2ª oportunidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Local: AESP/CE - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

Endereço: AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1251 - MONDUBIM - FORTALEZA - CE

DATA: 27/09/2015 (DOMINGO) HORÁRIO: 08h



Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
 10005912, FRANCISCO JANUARIO FARIAS PEREIRA FILHO
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU
 10000808, MARIA AURICIANE HOLANDA PIRES
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ - EM CANINDÉ
 10004908, JOAO MARCELO ROCHA RAMALHO
 Cargo: S08 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - FÍSICA
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
 10002544, EVANDRO CAJAZEIRAS NOGUEIRA
 Cargo: S09 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - QUÍMICA
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
 10005169, TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA (SUB JUDICE)
 Cargo: S10 - PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE - FARMÁCIA
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
 10004224, LAISE DOS SANTOS PEREIRA
 Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU
 10007435, LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ
 10003921, ANTONIO DOMINGOS DA SILVA/10003417, LILLIAN MARIA ARAUJO LIMA
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL
 10005268, ROMILDO PARENTE PONTE
 Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB
 Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL
 10007913, DANIELA MELO PENHA
 Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE
 10008289, LUCÉLIA GABRIELLA DA SILVA/10006262, THIAGO PAULO SILVA COELHO

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE

3.1 A avaliação psicológica – 2ª oportunidade, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pela FUNCAB, que deverá providenciar banca examinadora técnica composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional junto ao Conselho Federal de Psicologia, sendo um psicólogo por sala, e todos os demais atos correlatos, inclusive cessão de material (lápiz, cadernos, etc.) que se fizerem necessários, no local, na data e no horário estabelecidos neste edital.

3.2 O candidato deverá comparecer em data, local e horário determinados neste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com roupa apropriada, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3.3 A avaliação psicológica – 2ª oportunidade verificará as características pessoais do candidato, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil profissiográfico correspondente ao futuro profissional da Perícia Forense, conforme o cargo pretendido.

3.4 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

3.5 Será considerado não recomendado o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, em conformidade ao perfil profissiográfico correspondente.

3.6 A avaliação psicológica será realizada em até duas oportunidades durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado não-recomendado e, conseqüentemente, eliminado do certame. Entre uma oportunidade e outra deverão transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias.

3.7 A segunda oportunidade para a realização da avaliação psicológica será destinada apenas aos candidatos considerados não-recomendados na primeira oportunidade.

3.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento para essa oportunidade implicará a eliminação automática do candidato.

3.10 Não será aplicada a avaliação psicológica – 2ª oportunidade, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados neste edital.

3.11 No dia de realização da avaliação psicológica – 2ª oportunidade, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

3.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.13 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.14 Será disponibilizada no local, ambulância de socorro pré-hospitalar visando ao candidato, caso necessário, o atendimento de primeiro socorro ou resgate.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos contra o resultado provisório da 1ª oportunidade da avaliação psicológica estarão disponíveis para consulta no site www.funcab.org na data prevista de 25 de setembro de 2015.

4.2 O resultado provisório da 2ª oportunidade da avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>, na data provável de 01 de outubro de 2015.

4.3 Para o candidato considerado não-recomendado na 2ª oportunidade da avaliação psicológica haverá a sessão de revisão/conhecimento, na data provável de 10 de outubro de 2015, cuja sessão de conhecimento deverá ser agendada no dia provável de 05 de outubro de 2015, conforme procedimentos a serem disciplinados no respectivo edital de resultado provisório, oportunidade em que será facultado ao candidato, acompanhado ou não de psicólogo por ele contratado, ter acesso à respectiva motivação.

4.4 O candidato considerado não-recomendado poderá interpor recurso. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados oficiais preliminares disporá de dois dias para fazê-lo, ou seja, os dias prováveis de 12 e 13 de outubro de 2015, conforme procedimentos a serem disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

Delcí Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2015

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº259/2014 (SIC 944763); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Padre Antônio Tomás, nº220, sala 01 – Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Diretoria de Engenharia - DIENG/DAE, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (fls. 40), sob a norma do Art.65 e incisos, da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº3568364/2015, partes integrantes deste TERMO, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **REPLANILHAMENTO com acréscimo de materiais e serviços na obra de reforma das instalações físicas** na base da CIOPAER localizada na cidade de Juazeiro do Norte-CE, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, objeto do CONTRATO Nº259/2014 (SACC Nº944763), com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 49,95% (quarenta e nove vírgula noventa e cinco por cento), do Contrato Original. Constitui-se também objeto deste Termo prorrogar, por mais 03 (três) meses a contar de 27/09/15, o prazo de vigência do Contrato, passando o novo término para o dia 26/12/15; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente ADITIVO é de R\$83.369,99 (oitenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), passando o montante total de R\$166.901,43 (cento e sessenta e seis mil novecentos e um reais e quarenta e três centavos), para R\$250.271,42 (duzentos e cinquenta mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência a partir de 27 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 25 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Raulilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Sávio Schuch Bandeira de Mello, Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO NºS/Nº/2015

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro (Acarau-Ce), com CNPJ nº07.547.821/0001-91. OBJETO: A SSPDS **cede** à PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, na data de assinatura deste termo, **01 (um) veículo automotor de marca HILUX PICK UP 4X4, com fabri.mod 2009/2010, com tomo de nº56583, chassi de nº8AJFR22G3A4539680 e de placa nº NRE 2491**, com destino à GUARDA MUNICIPAL DE ACARAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de cessão de uso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Raulfilio Santiago Vidal - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira – Prefeito Municipal de Acaraú.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº/S/Nº/2015

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**, Av. Ana Tereza de Jesus, 240 – Centro (Penaforte-Ce), com CNPJ nº07.414.931/0001-85. OBJETO: A SSPDS **cede** à PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE, na data de assinatura deste termo, **01 (um) veículo automotor de marca HILUX PICK UP 4X4, com fabri.mod 2009/2010, com tomo de nº57816, chassi de nº8AJFR22G0A4539880 e de placa nº NRE 4412**, com destino à GUARDA MUNICIPAL DE PENAFORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de cessão de uso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza,

Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Raulfilio Santiago Vidal - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Luis Fernandes Bezerra Filho - Prefeito Municipal de Penaforte..
Marcondes Rodrigues Rebouças
ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº40/2015

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, Av. Aguanambi 2480 – Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº01.790.944/0001-72. OBJETO: A SSPDS **transfere** à POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, **02 (dois) veículos automotores,, sendo os mesmos de marcas diferentes, destinos diferentes e transferidos da seguinte forma: 1º. 01 (um) de marca HILUX PICK UP 4X4, com fabri.mod. 2009/2010, tomo de nº56584, chassi de nº8AJFR22G7A4539861 e placa de nºNRE 6662, com destino ao PPM-GRAÇA; 2º 01 (um) de marca S10 4X4, com fabri.mod. 2014, tomo de nº102272, chassi de nº9BG148DK0EC438316 e placa de nºPMJ 6680**, com destino à POLÍCIA MILITAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: 18 de setembro. SIGNATÁRIOS: Raulfilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Geovani Pinheiro da Silva – CMT Geral da PMCE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº510/2015-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº4119644/2015, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram à cidade de Irauçuba/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso JOSUÉ MARCOLINO BRAGA, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Antônio Castelo Barros
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº510/2015-DIFIN DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Emilson da Silva Genuíno	Inspetor	V	05 a 06/06/2015	Fortaleza para Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	05 a 06/06/2015	Fortaleza para Irauçuba	1,5	61,33	91,99
Caio Pimentel Riuvo Silva	Inspetor	V	05 a 06/06/2015	Fortaleza para Irauçuba	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº534/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº5694162/2015, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram às cidades de Viçosa e Tamboril/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem o recambiamento dos presos CARLOS ANDRÉ DASILVA ARAÚJO, CARLOS ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA e JORGE LUÍS MARTINS DE SOUSA, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº534/2015-DIFIN DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Caio Pimentel Ruivo Silva	Inspetor	V	03 a 04/09/2015	Fortaleza para Viçosa e Tamboril	1,5	61,33	91,99
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	03 a 04/09/2015	Fortaleza para Viçosa e Tamboril	1,5	61,33	91,99
Ermilson da Silva Genuíno	Inspetor	V	03 a 04/09/2015	Fortaleza para Viçosa e Tamboril	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº538/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº5814303/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para a cidade de Luís Correia/PI, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem o recambiamento do preso VALDIR SANTOS DE CARVALHO para a Cadeia Pública daquele Município, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538/2015-DIFIN DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	17 a 18/09/2015	Fortaleza para Luís Correia/PI	1,5	166,49	249,73
Gualberto Silveira Cavalcante	Inspetor	V	17 a 18/09/2015	Fortaleza para Luís Correia/PI	1,5	141,95	212,92
Heitor Renne Sindo Lobo	Inspetor	V	17 a 18/09/2015	Fortaleza para Luís Correia/PI	1,5	141,95	212,92
TOTAL	-	-	-	-	-	-	675,57

*** **

PORTARIA Nº539/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº5799029/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Canindé/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem a Delegacia Regional de Canindé, bem como proporcionar segurança aos participantes da tradicional festa religiosa de São Francisco de Assis, padroeiro da cidade, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº539/2015-DIFIN DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Castelo Barros	Delegado (DAS-1)	III	24/09 a 04/10/2015	Fortaleza para Canindé	10,5	77,10	809,55
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	24/09 a 04/10/2015	Itapajé para Canindé	10,5	64,83	680,71
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	24/09 a 04/10/2015	Paracuru para Canindé	10,5	64,83	680,71
Raul Tessius Soares	Delegado	IV	24/09 a 04/10/2015	Itapajé para Canindé	10,5	64,83	680,71
José Maria Carvalho de Araújo	Escrivão	V	24/09 a 04/10/2015	Fortaleza para Canindé	10,5	61,33	643,96
Evanir Farias Carneiro	Escrivão	V	24/09 a 04/10/2015	Itapipoca para Canindé	10,5	61,33	643,96
Francisco Maurício Gomes	Escrivão	V	24/09 a 04/10/2015	Itapipoca para Canindé	10,5	61,33	643,96
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	24/09 a 04/10/2015	Uruburetama para Canindé	10,5	61,33	643,96
Maria Eli Furtado	Escrivão	V	24/09 a 04/10/2015	São Luís do Curu para Canindé	10,5	61,33	643,96
Daniel Moreira Santos	Escrivão	V	24/09 a 04/10/2015	Paracuru para Canindé	10,5	61,33	643,96
Francisca Silvanilde de Azevedo Silva	Escrivão	V	24/09 a 04/10/2015	Pentecoste para Canindé	10,5	61,33	643,96
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Escrivão	V	24/09 a 04/10/2015	Paracuru para Canindé	10,5	61,33	643,96
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	24/09 a 04/10/2015	São Luís do Curu para Canindé	10,5	61,33	643,96
Francisco Eronaldo Ferreira dos Santos	Inspetor	V	24/09 a 04/10/2015	Fortaleza para Canindé	10,5	61,33	643,96
Galba Sampaio de Lima	Inspetor	V	24/09 a 04/10/2015	Fortaleza para Canindé	10,5	61,33	643,96
Michel Adriano Lopes Maurício	Inspetor	V	24/09 a 04/10/2015	Tauá para Canindé	10,5	61,33	643,96
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	24/09 a 04/10/2015	Itapipoca para Canindé	10,5	61,33	643,96
Joermeson Rodrigues da Silva	Inspetor	V	24/09 a 04/10/2015	Itapipoca para Canindé	10,5	61,33	643,96
José Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	V	24/09 a 04/10/2015	Paracuru para Canindé	10,5	61,33	643,96
Antônio Lúcio Cordeiro de Castro	Inspetor	V	24/09 a 04/10/2015	Paracuru para Canindé	10,5	61,33	643,96
Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	V	24/09 a 04/10/2015	Paracuru para Canindé	10,5	61,33	643,96
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	24/09 a 04/10/2015	São Luís do Curu para Canindé	10,5	61,33	643,96
Kyllider Gomes de Vasconcelos	Inspetor	V	24/09 a 04/10/2015	São Luís do Curu para Canindé	10,5	61,33	643,96
José Amaurônio Vaz Teixeira	Inspetor	V	24/09 a 04/10/2015	Itapipoca para Canindé	10,5	61,33	643,96
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	24/09 a 04/10/2015	Itapipoca para Canindé	10,5	61,33	643,96
José Renato de Sousa	Inspetor	V	24/09 a 04/10/2015	Amontada para Canindé	10,5	61,33	643,96
Augusto Frederico Leitão Barbosa	Inspetor	V	24/09 a 04/10/2015	Amontada para Canindé	10,5	61,33	643,96
TOTAL	-	-	-	-	-	-	17.662,70

*** **

PORTARIA Nº540/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº5733370/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à Vila de Jericoacoara/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de coletarem depoimentos e material genético para perícia em pessoa investigada sobre o crime de homicídio da turista italiana Gaia Molinari, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº540/2015-DIFIN DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Vicente de Paulo Aguiar Júnior	Delegado	IV	04 a 06/09/2015	Fortaleza para Jericoacoara	2,5	64,83	162,07
João Flávio Lopes Chaves	Inspetor	V	04 a 06/09/2015	Fortaleza para Jericoacoara	2,5	61,33	153,32
João Sávio Lopes Pinto	Escrivão	V	04 a 06/09/2015	Fortaleza para Jericoacoara	2,5	61,33	153,32
Sany Leandro de Medeiros Rodrigues	Inspetor	V	04 a 06/09/2015	Fortaleza para Jericoacoara	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	622,03

*** **

PORTARIA Nº541/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº5742728/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram às cidades de Varjota, Santa Quitéria e Nova Russas/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de localizarem e inquirirem os possíveis autores de fraude no seguro DPVAT, bem como localizarem e inquirirem a vítima na cidade de Varjota, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº541/2015-DIFIN DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Patrícia Lopes Aragão	Delegado	IV	17 a 19/09/2015	Fortaleza para Varjota, Santa Quitéria e Nova Russas	2,5	64,83	162,07
João Milton Maia da Silva	Escrivão	V	17 a 19/09/2015	Fortaleza para Varjota, Santa Quitéria e Nova Russas	2,5	61,33	153,32
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	V	17 a 19/09/2015	Fortaleza para Varjota, Santa Quitéria e Nova Russas	2,5	61,33	153,32
Daniel César Rocha Tupinambá	Inspetor	V	17 a 19/09/2015	Fortaleza para Varjota, Santa Quitéria e Nova Russas	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	622,03

*** **

PORTARIA Nº542/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº5874950/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram para a cidade de Juazeiro/BA, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso FRANCISCO HÉLIO DA COSTA, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542/2015-DIFIN DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	VALOR	DIÁRIAS	TOTAL
							ACRÉSC.	
Ravi Gomes Vieira e Silva	Inspetor	V	23 a 25/09/2015	Fortaleza para Juazeiro/BA	2,5	141,95	30%	461,33
Caio Fimentel Ruivo Silva	Inspetor	V	23 a 25/09/2015	Fortaleza para Juazeiro/BA	2,5	141,95	30%	461,33
Emilson da Silva Genuíno	Inspetor	V	23 a 25/09/2015	Fortaleza para Juazeiro/BA	2,5	141,95	30%	461,33
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.383,99

*** **

PORTARIA Nº543/2015-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº5549979/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Icó/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrarem o IP 478-506/2015 e cumprirem Escala de Plantão, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Antônio Castelo Barros
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº543/2015-DIFIN DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	VALOR	DIÁRIAS	TOTAL
							ACRÉSC.	
Francisco Neiva de Sousa Albuquerque Júnior	Escrivão	V	05/09/2015	Iguatu para Icó	0,5	61,33		30,66
Manoel Romilson Gil da Silva	Inspetor	V	05/09/2015	Iguatu para Icó	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº544/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº5779478/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo



Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências junto à Coordenadoria de Inteligência, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº544/2015-DIFIN DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Guimarães Neto	Inspetor	V	01 a 03/07/2015	Sobral para Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,32
Pedro Guimarães Neto	Inspetor	V	06 a 10/07/2015	Sobral para Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
Pedro Guimarães Neto	Inspetor	V	13 a 17/07/2015	Sobral para Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
Pedro Guimarães Neto	Inspetor	V	20 a 24/07/2015	Sobral para Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
Pedro Guimarães Neto	Inspetor	V	27 a 28/07/2015	Sobral para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo	Inspetor	V	01 a 03/07/2015	Sobral para Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,32
Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo	Inspetor	V	06 a 10/07/2015	Sobral para Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo	Inspetor	V	13 a 17/07/2015	Sobral para Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo	Inspetor	V	20 a 23/07/2015	Sobral para Fortaleza/CE	3,5	61,33	214,65
Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo	Inspetor	V	27 a 31/07/2015	Sobral para Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
Raquel Vitoriano Carvalho	Inspetor	V	01 a 03/07/2015	Sobral para Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,32
Raquel Vitoriano Carvalho	Inspetor	V	06 a 10/07/2015	Sobral para Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
Raquel Vitoriano Carvalho	Inspetor	V	13 a 17/07/2015	Sobral para Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
Raquel Vitoriano Carvalho	Inspetor	V	20 a 24/07/2015	Sobral para Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
Raquel Vitoriano Carvalho	Inspetor	V	27 a 31/07/2015	Sobral para Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.526,40

*** **

PORTARIA Nº545/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº5779230/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências junto à Coordenadoria de Inteligência, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº545/2015-DIFIN DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Guimarães Neto	Inspetor	V	03 a 06/08/2015	Sobral para Fortaleza/CE	3,5	61,33	214,65
Pedro Guimarães Neto	Inspetor	V	10 a 15/08/2015	Sobral para Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Pedro Guimarães Neto	Inspetor	V	17 a 21/08/2015	Sobral para Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
Pedro Guimarães Neto	Inspetor	V	24 a 28/08/2015	Sobral para Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo	Inspetor	V	03 a 07/08/2015	Sobral para Fortaleza/CE	3,5	61,33	214,65
Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo	Inspetor	V	10 a 15/08/2015	Sobral para Fortaleza/CE	5,5	61,33	337,31
Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo	Inspetor	V	17 a 21/08/2015	Sobral para Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo	Inspetor	V	24 a 28/08/2015	Sobral para Fortaleza/CE	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.207,84

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 970798/2015

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-Ce CONTRATADA: EMPRESA OK EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.642.026/0001-45, Rua Joaquim Pimenta, nº195, bairro Montese - Fortaleza - CE. OBJETO: Serviço de reforma e modernização do 17º Batalhão da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº20140002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$231.561,78 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº6039532/2015; Pré-Reserva: nº869945; Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.33903900.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Geovani Pinheiro da Silva, Coronel PM, Comandante Geral da PMCE e os Srs. Antonio Olirio Teixeira Júnior, Representante Legal da Empresa Contratada e Silvio Gentil Campos Júnior, Interveniente/Superintendente do DAE.

Maria Helena de Freitas Costa - Maj QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 970799/2015

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-Ce CONTRATADA: EMPRESA OK EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.642.026/0001-45, Rua Joaquim Pimenta, nº195, bairro Montese - Fortaleza - CE. OBJETO: serviço de reforma e modernização da 1ª Companhia do 8º Batalhão da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: pregão nº20140002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$114.899,38 (cento e quatorze mil, oitocentos noventa e nove reais e trinta e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº6039486/2015; Pré-Reserva: nº869946; Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.33903900.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Geovani Pinheiro da Silva, Coronel PM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Antonio Olirio Teixeira Júnior, representante legal da Empresa Contratada, Interveniente/Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE o Sr Silvio Gentil Campos Júnior.

Maria Helena de Freitas Costa - Maj QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº418/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5507044/2015 foi iniciado em 02/09/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao SERVIDOR **JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº155.332-1-8 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Paracuru-CE, no dia 31 de agosto de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº425/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5712098/2015 foi iniciado em 11/09/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Jucás-CE, no dia 10 de setembro de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº428/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5700812/2015 foi iniciado em 11/09/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao SERVIDOR **FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Paracuru-CE, no dia 05 de setembro de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº430/2015 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5712462/2015 foi iniciado em 11/09/2015, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **FÁBIO MONTENEGRO PONTES**, matrícula nº000.112-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Trairi-CE, no dia 10 de setembro de 2015, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2015_001_1009/2015

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**. OBJETO: **serviço de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição**, para atender às necessidades da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço 01/2014 oriunda do Pregão Presencial nº20140002 - DAE da Lei Federal nº10.520/202, com aplicação subsidiária das normas da lei nº8.666/93 e suas alterações e Legislações pertinentes, com todas as suas peças, independentemente de transcrição, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$R\$323.565,71 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.183.015.13879.01.449051.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015 SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas e Antônio Olírio Teixeira Junior - Representante legal.

Ana Alice Ribeiro de Castro
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 006/2015

PROCESSO Nº5439049/2015 NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RAIOS X**, instalado no Núcleo de Tanatologia Forense da Coordenadoria de Medicina Legal - NUTAF/COMEL. JUSTIFICATIVA: Por ser a Medicina Legal responsável pelos estudos dos crimes contra a pessoa, objetivando a proteção da sociedade contra a violência, é importante dotá-la de recursos subsidiários que fortaleçam seu papel na investigação científica do crime. A Perícia Forense do Estado do Ceará, convicta da importância de suprir essa necessidade, evidou todos os esforços para disponibilizar equipamentos de emissão de imagem e adquiriu aparelhos de RX e Intensificador de Imagem. O Aparelho de Raios X ajuda no trabalho pericial, localizando projéteis e ou fraturas nos cadáveres, através de radiografias, propiciam a definição da causa mortis, subsidiando o perito médico legista na elaboração de laudos conclusivos e, conseqüentemente, contribuem para que a PEFOCE exerça seu mister com eficácia. O Serviço a ser executado justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva uma vez que a falta de manutenção poderia ocasionar a paralisação do referido equipamento, o que comprometeria os procedimentos de radiografias nos cadáveres, garantindo qualidade de assistência e segurança para aqueles que desses aparelhos utilizam para garantir o bom funcionamento de suas atividades na Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE. VALOR: R\$79.080,00 (setenta e nove mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº006/2015, com fulcro no caput do art.25, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Luciana Santos Lustosa da Costa - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesa. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral da PEFOCE.

Taciane Vizzotto Nogueira
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº759/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAREM E TUTORAREM EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2015 TURMA III GRUPO-32 DO MÊS DE AGOSTO DE 2015, conforme SPU nº5553232/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº759/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIA DO SOCORRO QUEIROZ	2213915	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$830,60
SILVIA ANDREA DE OLIVEIRA CUNHA	08659719	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	4	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$237,32
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	15	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$889,95
SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	00052515	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	15	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$711,90
TERTULIANO DA COSTA NOBRE	00072419	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$593,30
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13393516	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$830,60
THIAGO PEREIRA DIAS	3019411X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$474,60
ANTONIO CARLOS MACEDO PIRES	0915941X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	15	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$889,95
VANUZA BENTO PEIXOTO	00010111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$593,30
VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	30369912	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	15	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$711,90
MARCIO COE TIMBÓ	13300118	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$474,60
ROBSON WAGNER MACHADO CONSTANCIO	13497214	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$474,60
JOAO ANTONIO BARBOSA GADELHA	10791715	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUES INSTRUMENTAL	10	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$474,60
LOURIVAL CORDEIRO LIMA	00065412	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA III... GRUPO - 32	40	01/08/2015 a 25/08/2015	R\$2.373,20

TOTAL DE H/A PORTARIA - 184

VALOR TOTAL DA PORTARIA - R\$10.560,42

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº801/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2015 TURMA III GRUPO-26 DO MÊS DE JULHO DE 2015, conforme SPU nº5558528/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra- Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº801/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HELLY BASTOS CORREIA	00075515	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$94,92
LEONARDO MANUEL DE MORAIS ARAUJO	30213319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	3	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$177,99
JOAO PAULO GOMES DO AMARAL	1344661X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$142,38
JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	18414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NATANIEL COLARES DIAS	40805415	TUTOR	MESTRE	RS83,06	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS166,12
ADELEON BARBOSA GOMES	30411512	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, MILITAR	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS94,92
LUIZ SILVEIRA GOMES	00263311	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	3	27/07/2015 a 31/07/2015	RS177,99
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	30711519	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS94,92
JANNARA SILVA SOMBRA	40486410	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS118,66
JOSE LUIZ LIMA COLARES	58739316	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS94,92
CAMILY PEREIRA DAVID	30167112	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS94,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 25

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.376,40

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº802/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2015 TURMA III GRUPO-07 DO MÊS DE JULHO DE 2015, conforme SPU nº5588427/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra- Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº802/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO	00028118	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS118,66
FLÁVIO CAVALCANTE LEITE	00050512	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	3	27/07/2015 a 31/07/2015	RS142,38
JÂNIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA	11106617	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL, MILITAR	3	27/07/2015 a 31/07/2015	RS177,99
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS118,66
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS118,66
FRANCISCO JOSÉ LECY	10923913	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS118,66
FELIPE FERREIRA MOURA	15219815	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL, MILITAR	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS118,66
FAGNER MELO DA MOTA	30044118	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS94,92
DIEGO DE OLIVEIRA COMES	20255714	TUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS118,66
IGOR REINALDO DA SILVA	30037413	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	POLÍCIA COMUNITÁRIA	3	27/07/2015 a 31/07/2015	RS142,38
FERNANDO SILVA DE CARVALHO	30328116	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	2	27/07/2015 a 31/07/2015	RS94,92
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	3	27/07/2015 a 31/07/2015	RS142,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 28

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.506,93

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº803/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2015 TURMA III GRUPO-28 DO MÊS DE JULHO DE 2015, conforme SPU nº5572989/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra- Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.





ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº803/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO JAKES CUNHA DA SILVA	06484018	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	000030414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66
SAMON QUEIROZ DOS SANTOS	00050717	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$94,92
LILIANE DE FREITAS LEITE	15415	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66
NEIARA NÍVEA LIMA COSTA	19821714	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66
MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE	13239711	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	3	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$142,38
NELIO ADRIANO DE SANTANA	30431111	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$47,44
JOSE CHRISTIAN DE SOUZA MENESES	15179414	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$142,38
MARIA EUZENE RODRIGUES	30133110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	3	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$177,99
JORGÊ COSTA DE ARAUJO	10344514	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 25

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.317,07

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº804/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAREM E TUTORAREM EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 TURMA III DO MÊS DE JULHO DE 2015, conforme SPU nº5544608/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

José Herfínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº804/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	130231X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	3	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$177,99
LUIZ CLÁUDIO ARAUJO COELHO	00020818	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$166,12
SERGIO MIKAEEL CARVALHO DE MORAES	00074411	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$94,92
SERGIO PEREIRA RIBEIRO	1056171X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	3	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$177,99
PAULO SERGIO ROCHA	09712313	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$177,99
RAFAEL MARTINS ROSENDO	30173716	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$94,92
RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	30380711	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66
SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA	10851815	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66
RENAN LOURENÇO DA SILVA	30183517	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	3	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$71,16
THIAGO FELIPE HOLANDA ARAUJO	30089219	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$94,92
FELIPE SILVA AZEVEDO	30208013	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$94,92
LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	20250410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66
JHENNYSSSE DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	3062551X	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA III... GRUPO - 31	15	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$711,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 43

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$2.218,81

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº805/2015 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR EM EAD NO CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 TURMA III GRUPO-18 DO MÊS DE JULHO DE 2015, conforme SPU nº5641743/2015, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº060/2015 - DG/AESP/CE, de 12 de Fevereiro de 2015 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

José Herlínio Dutra- Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº805/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

CURSO ESPECIAL DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS-PM 2015 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	0002712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	TUTOR	MESTRE	R\$83,06	POLÍCIA COMUNITÁRIA	3	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$249,18
JOSÉ GENEDITO DA CRUZ FREIRE	0005951X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$142,38
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66
JOSE DIOGO MONTEIRO FALCÃO	13454515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66
RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	30380711	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66
JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR	3042219	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	3037391X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	3	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$142,38
LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	20250410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$118,66
ROBERTO FERNANDES PESSOA	30276515	TUTOR	MÉDIO	R\$23,72	ARMAS E MUNIÇÕES LETAS E MENOS LETAS E EQUIPAMENTOS	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$47,44
JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	30185315	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	DIREITOS FUNDAMENTAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2	27/07/2015 a 31/07/2015	R\$94,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 25

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.388,26

*** ** ** ** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº448/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO SÍLVIO RAMOS BARBOSA**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº300374-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Guarimiranga, no dia 11.09.2015 a fim de levar produtos artesanais para a Loja CEART, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** ** **~

PORTARIA Nº449/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - 401142-1-1	Motorista	V	01 a 04.09.2015, 08 a 11.09.2015, 15 a 18.09.2015 e 22 a 25.09.2015	Sobral (20%), Coreaú, Santana do Acaraú, Morrinhos, Itapipoca, Iguatu (5%), Quixeló, Cariús, Tarrafas, Juazeiro do Norte (20%), Cariñaçu, Mauriti, Graça e Pires Ferreira	Conduzir técnicos do PROARES	14	61,33	932,13
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	14 a 18.09.2015	Iguatu	Conduzir técnico do NASA	4,1/2	61,33 X 5%	289,79
TOTAL								1.221,92

*** **

PORTARIA Nº451/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO GILDASIO HOLANDA SILVEIRA**, que exerce a função de Sociólogo Grupo Ocupacional ANS referência 22 matrícula nº300317-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4954 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº020/2015

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 31 de agosto de 2015. RESOLVE PACTUAR: Art.1º – A Capacitação de Nivelamento para o preenchimento da 4ª versão do Censo de Mapa de Riscos Pessoal e Social – CEMARIS será realizado no dia 28 de setembro de 2015 em Fortaleza/CE. Art.2º – O Sistema Online estará disponível para preenchimento do CEMARIS no período de 05 de outubro à 16 de novembro de 2015. Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Célia Maria de Souza Melo Lima
COORDENADORA DA REUNIÃO
Cláudio Ricardo Gomes de Lima
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº021/2015

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 31 de agosto de 2015. RESOLVE PACTUAR: Art.1º – O encaminhamento de resolução à Comissão Intergestores Tripartite –

CIT, solicitando pauta para debater e definir equipe de referência para o Cadastro Único. Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Célia Maria de Souza Melo Lima
COORDENADORA DA REUNIÃO
Cláudio Ricardo Gomes de Lima
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº043/2015
PROCESSO Nº3392169/2015

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, juntamente com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, com sede na Av. Da Universidade, nº2596, Benfica, Nesta Capital e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, S/N, Bairro Centro, Crato/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº3392169/2015. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **cooperação** entre STDS, IDT e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, no que tange as ações do Projeto Juventude Empreendedora**, para a promoção, execução e acompanhamento de programas e projetos voltados para o fomento ao trabalho e geração de renda, visando a inclusão social dos jovens através do trabalho. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de agosto de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT e Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos - Prefeitura Municipal de Crato. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 02 de Outubro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **



SECRETARIADO TURISMO

A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO - SETUR, torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, a **Renovação da Licença de Instalação** para a obra de Requalificação Urbanística da Vila do Cumbuco, município de Caucaia. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 21/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: EMPRESA **FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Rocha Lima, nº1260, bairro Joaquim Távora, CEP: 60135-000, Fortaleza – CE, Fone: (85) 3081-0564, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.563.322/0001-37. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para atender as necessidades da área de tecnologia da informação e comunicação - TIC, Lote I, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as unidades administrativas e equipamentos turísticos da Secretaria do Turismo, localizada na Avenida Washington Soares, 999, pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza-CE, CEP 60.811-341, Centro de Eventos do Estado do Ceará - CEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150004/SETUR e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$370.459,56 (trezentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.500.28154.01.33903700.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Francisco Gomes de Melo Neto (FA2F Administração e Serviços Eireli-EPP).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADA: EMPRESA **FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Rocha Lima, nº1260, bairro Joaquim Távora, CEP: 60135-000, Fortaleza – CE, Fone: (85) 3081-0564, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.563.322/0001-37. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para atender as necessidades das áreas de apoio administrativo e apoio operacional, Lote II, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as unidades administrativas e equipamentos turísticos da Secretaria do Turismo, localizada na Avenida

Washington Soares, 999, pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza-CE, CEP 60.811-341, Centro de Eventos do Estado do Ceará - CEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150004/SETUR e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$4.199.207,64 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.500.28120.01.33903700.00.0; 36100003.23.695.075.21488.01.33903700.00.0; 36100003.23.695.075.21488.03.33903700.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Francisco Gomes de Melo Neto (FA2F Administração e Serviços Eireli-EPP).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº195, SÉRIE 3 ANO VI, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2012. **Onde se lê:** X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº041/2012, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, será até o dia 09 de outubro de 2015. **Leia-se:** X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº041/2012, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, será até o dia 08 de outubro de 2015. Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, Art.5º e Art.30 da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os argumentos constantes no Recurso Administrativo sob o SPU nº15595836-4, interposto pelo Bombeiro Militar MAJ ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR - M.F. nº116.072-1-7, face a decisão proferida nos autos do Conselho de Justificação referente ao SPU nº14037895-2; CONSIDERANDO o disposto no Art. 30 da Lei Complementar nº98, de 13/06/2011, que das decisões proferidas pelo Controlador Geral de Disciplina decorrente das apurações realizadas nas Sindicâncias, pelos Conselhos de Justificação, Conselhos de Disciplina e pelas Comissões de Processos Administrativos Disciplinares, caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição - CODISP/CGD; CONSIDERANDO que a decisão objeto deste requerimento foi publicada em 09 de setembro de 2015 e a interposição do recurso ocorreu em 23 de setembro de 2015, ou seja, após o fim do prazo recursal (21/09/2015); RESOLVE: **NÃO CONHECER do recurso**, diante da sua INTIMPESTIVIDADE, **mantendo a punição aplicada** ao Bombeiro Militar MAJ ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR - M.F. nº116.072-1-7. FICAM INTIMADOS(AS) OS(AS) REPRESENTANTES JURÍDICOS DO SERVIDOR DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO, DRA. FABRÍCIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO - OAB/CE 19.972 e DRA. ELISÂNGELA MARIA MORORÓ - OAB/CE 26.067 PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº11131667-7, instaurada através da Portaria CGD nº796/2014, publicada no D.O.E. CE nº168, de 10 de setembro de 2014, com a Portaria CGD nº975/2014 - Aditamento, publicada no D.O.E. CE nº199, de 23 de outubro de 2014, visando a apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetores de Polícia Civil ANTÔNIO AUGUSTO SOUSA SILVA - M.F. nº167.743-1-6 e JOSÉ EVERARDO PINHEIRO LUCAS - M.F. nº012.159-1-4, haja vista que no dia 06.03.2011, a pessoa de Francisco Elemilton da Silva foi preso e autuado em flagrante delito pelo cometimento do crime previsto no art.306, da Lei nº9503/1997, na Delegacia do 12º Distrito Policial, onde ficou recolhido no período de 06 a 09 de março de 2011 (conforme cópia do Inquérito Policial 112-109/2011), oportunidade em que o detido afirmou ter sido lesionado por presos da mesma cela onde esteve recolhido, lesões que foram confirmadas no exame de corpo de delito (realizado em 17.03.2011), supostamente em virtude da negligência dos referidos sindicados em zelar pela ordem dos xadrezes, e em exercerem o dever de vigilância dos presos; CONSIDERANDO que de acordo com a Portaria CGD nº975/2014 (publicada no D.O.E. CE nº199, de 23.10.2014, fls. 212), o sindicado José Everardo Pinheiro Lucas - M.F. nº012.159-1-4 foi excluído do rol de acusados, haja vista estar afastado para aposentadoria compulsória desde 16/05/2014; CONSIDERANDO que de acordo com Francisco Elemilton da Silva, em sede de declarações, e posteriormente depoimento nos autos da presente Sindicância, o qual afirmou que fora agredido pelos presos, contudo não soube apontar quantos e quais detentos praticaram as agressões, e ainda que “que se não tivesse sido retirado pelo policial civil da cela, certamente teria morrido; Que o declarante afirma que os policiais civis agiram de maneira correta, e inclusive defenderam o declarante”, “não sofreu maus-tratos por qualquer policial civil ou militar”; CONSIDERANDO que as testemunhas Antônio Jordão Cipriano Vieira (fls. 242/243) e Francisco Milton da Silva (fls. 246/247), respectivamente, amigo e genitor de Francisco Elemilton da Silva, não presenciaram e/ou confirmaram qualquer ato praticado pelo Inspetor de Polícia Civil Antônio Augusto Sousa Silva que configurasse falta disciplinar; CONSIDERANDO que conforme as testemunhas Delegado de Polícia Civil Francisco Enéas Barreira Maia (fls. 221/222), Escrivão de Polícia Civil José Valdesio Rodrigues Viana (fls. 223/224) e Inspetor de Polícia Civil Francisco Roberto Andrade Marques (fls. 227), nenhum ato praticado pelo sindicado configurou negligência em não ter tentado evitar ou minimizar as agressões sofridas por Francisco Elemilton da Silva; CONSIDERANDO que apesar da materialidade das lesões atestadas pelo laudo, não há elementos para imputá-las ao sindicado, bem como não há provas testemunhais e/ou materiais que demonstrem a falta de zelo e/ou cuidado do servidor no tocante ao dever de vigilância dos presos; **RESOLVE homologar o Relatório de fls. 250/273, e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** instaurado em face do Inspetor de Polícia Civil **ANTÔNIO AUGUSTO SOUSA SILVA** - M.F. nº167.743-1-6, em face da insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão do feito. FICA INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO, DR. PAULO CESAR MAIA COSTA, OAB/CE 9.125. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº13482305-2, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº545/2013, publicada no D.O.E. CE nº117, de 26 de junho de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar da Inspetora de Polícia Civil SILVANA MARTINS ROCHA DE FREITAS, a qual, no dia 05/05/2011, registrou um Boletim de Ocorrência sob nº102-8943/2011 - Delegacia do 2º DP, informando a subtração de uma pistola, fato este ocorrido no dia 03/02/2011, oportunidade em que supostamente não especificou as características da arma - Pistola Taurus PT24/7 cal.40 (ponto quarenta), nºSXG 03126, bem como não informou

que o bem pertencia ao acervo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social; CONSIDERANDO ainda constar da Exordial, que no dia 24/01/2012, a mencionada pistola fora apreendida em poder de dois homens, os quais foram presos e autuados em flagrante delito, por porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (art.16 da Lei nº10.826/2003) e receptação (art.180 do Código Penal), conforme Inquérito Policial nº129-00005/2012 - Delegacia do 2º DP; CONSIDERANDO também constar do raio apuratório, que somente no dia 30/01/2012, o então Delegado-Geral da Polícia Civil foi comunicado do furto da supracitada arma de fogo, por meio de ofício exarado pelo Coordenador da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS, o que foi feito a pedido da servidora; CONSIDERANDO a versão apresentada pela processada, a qual confirmou que por ocasião de uma viagem particular guardou a referida pistola no local de costume (em cima do guarda-roupa), e ao retornar não a encontrou em tal local, e que não noticiou de imediato o ocorrido, presumindo que o armamento estaria armazenado em algum outro compartimento de sua residência, face “não haver nenhuma marca de arrombamento em sua residência, além de não ter sido subtraído nenhum outro bem”. Acrescentou ainda, que somente após comunicar verbalmente seu superior hierárquico do extravio, e sob a orientação deste, registrou o Boletim de Ocorrência noticiando o furto da arma, com as características pertinentes da pistola, aduzindo desconhecer o motivo que levou o escrivão a não constar tais dados no aludido documento, bem como acentuou que à época do ocorrido informara verbalmente tais fatos ao então Delegado Geral da Polícia Civil; CONSIDERANDO que contraditoriamente a versão da processada, de acordo com o registrado pela própria acusada no B.O sob o nº102-8943/2011 - 2º DP, “sua pistola tivera sido furtada, bem como outros itens em sua casa”; CONSIDERANDO as declarações dos policiais condutores da referida prisão em flagrante (na qual foi apreendida a Pistola Taurus PT24/7 cal.40, nºSXG 03126), os quais afirmaram que durante a ocorrência pesquisaram a origem da arma, oportunidade em que não existia qualquer registro de extravio, furto ou roubo da referida; CONSIDERANDO o relato por um Delegado, companheiro de trabalho da IPC Silvana, o qual corroborou com a versão apresentada pela mesma, salientando que a IPC ora investigada, suspeitou que seu namorado pudesse ter subtraído sua arma, visto a ausência de arrombamento ou violação das fechaduras, orientando-a na ocasião a adotar as providências legais cabíveis, circunstância esta que não restou demonstrada através do extraído do conjunto probatório; CONSIDERANDO o testemunho do então Delegado Diretor do Departamento Técnico Operacional, o qual não soube precisar detalhes referentes ao extravio da arma, ressaltando que o procedimento adequado, nesta situação, é registrar um Boletim de Ocorrência narrando os fatos, assim como efetuar a comunicação formal ao Delegado Geral, juntando cópia do referido B.O ou, mencionando o número do mesmo, no entanto, não soube afirmar qual o procedimento adotado pela processada; CONSIDERANDO as declarações prestadas pelas testemunhas arroladas pela defesa, as quais tiveram conhecimento apenas do extravio da arma acautelada, todavia, não souberam informar sobre o procedimento adotado pela IPC Silvana quanto ao ocorrido, bem como, não puderam apontar em que situação se deu o extravio, ressaltando a ausência de qualquer fato que desabone a conduta profissional da processada; CONSIDERANDO que de acordo com as provas carreadas aos autos, ficou comprovada a prática de conduta transgressiva, ante o atraso do registro do delito (furto), uma vez que ao perceber o desaparecimento da arma a processada deixou de comunicar de imediato às autoridades competentes, visto que embora o extravio ter ocorrido no dia 03/02/2011 (conforme assegurado pela própria processada), o citado Boletim de Ocorrência somente fora registrado no dia 05/05/2011, inclusive, no aludido documento não foram consignados a numeração e as características atinentes ao armamento, inexistindo qualquer menção de que o bem pertencia ao acervo da SSPDS. Ademais, ressalta-se, que a comunicação formal do furto ao Delegado Geral da Polícia Civil somente foi efetuada no dia 30/01/2012, a pedido da indiciada (através do ofício nº122/2012, de 30.01.2012, subscrito pela CIOPS), dias após a apreensão da arma em poder dos autuados em flagrante no Inquérito Policial nº129-00005/2012 - Delegacia do 2º DP; CONSIDERANDO demais disso, que na condição de policial civil na posse de armamento pertencente ao acervo do Estado do Ceará, a processada tinha como obrigação comunicar imediatamente à unidade policial local, o extravio, furto ou roubo de arma de fogo ou do Certificado de Registro de Arma de Fogo, bem como a sua recuperação, em observância ao disposto no Decreto nº5.123, de 01/07/2004; CONSIDERANDO ainda, não ter restado evidenciado qualquer vínculo

de amizade entre a IPC Silvana e os indivíduos autuados em flagrante nos autos do IP nº129-00005/2012; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação da sanção disciplinar de Suspensão; **RESOLVE homologar o Relatório** de fls. 234/237, e **punir com SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** a Inspetora de Polícia Civil **SILVANA MARTINS ROCHA DE FREITAS** - M.F. nº106.715-1-5, com fundamento no Art.104, inc. II c/c o Art.106, inc. II, da Lei nº12.124/1993, tendo em vista a prática das transgressões disciplinares inscritas no art.100, inc. I, c/c art.103, alínea “b”, inc. XXXI, em face das provas testemunhais e documentais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do §2º do Art.106, todos do referido diploma legal. **FICA INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO, DR. ROMULO BRAGA ROCHA, OAB/CE 24.632. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I, da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº12448896-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº382/2013, publicada no D.O.E. CE nº093, datado de 21 de maio de 2013, com o escopo de apurar responsabilidade disciplinar do SGT PM FRANCISCO AILSON AMARO, em razão de ter, supostamente, lesionado gravemente Danilo Wendel Medeiros da Silva (detento), com um disparo de arma de fogo, durante uma possível rebelião no Instituto Penal Paulo Sarasate – IPPS, no dia 27/10/2011; CONSIDERANDO que, em sede de interrogatório, o aconselhado confirmou que realizou um disparo de arma de fogo (fuzil 5,56mm) haja vista que apesar do auxílio de outros policiais militares com o uso de armas (letais e não letais) não conseguiu conter o motim, porém ressalta que o disparo fora em direção da parede de proteção do presídio, “visando meramente o efeito psicológico”; CONSIDERANDO que a vítima Danilo Wendel Medeiros da Silva prestou depoimento somente por ocasião do Inquérito Policial nº206-00289/2012, da competência da Delegacia Metropolitana do Eusébio, afirmando na ocasião cerca de 04 (quatro) policiais militares efetuaram disparos em direção aos amotinados, sendo alvejado na lateral esquerda (tórax) e no braço esquerdo, porém não soube precisar de quem partiu tais disparos; CONSIDERANDO que em razão das lesões à bala, o detento nominado acima, submeteu-se a Exame de Corpo de Delito em 26 de março de 2012, ou seja, 05 (cinco) meses após os fatos, cuja conclusão constatou que “não foi possível estabelecer nexo pela falta de documentação médica e pelo estado cicatricial das lesões”; CONSIDERANDO que não foram realizadas as perícias cautelares que o caso requeria, como exame residuográfico no aconselhado ou exame de balística nas armas utilizadas pelos policiais militares, prejudicando a prova presente nos autos, impossibilitando a formação de convicção para a responsabilização disciplinar do aconselhado quanto aos disparos de arma de fogo que atingiram a vítima acima citada; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do policial militar em referência, o qual conta com 32 (trinta e dois) anos de efetivo serviço, 15 (quinze) elogios por bons serviços prestados e sem registro de punição disciplinar, encontrando-se no comportamento Excelente; CONSIDERANDO que não restaram evidenciadas provas para imputar a autoria dos disparos que lesionaram Danilo Wendel Medeiros da Silva ao miliciano; **RESOLVE arquivar o feito** em face do policial militar SGT PM FRANCISCO AILSON AMARO, M.F. 027.954-1-8, por não haver provas suficientes para imputar ao mencionado servidor a aplicação de qualquer reprimenda disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. **FICA INTIMADA A REPRESENTANTE JURÍDICA DO SERVIDOR, DRA. VALDÍVIA PINHEIRO FURTADO, OAB/CE 8.758, DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº747/2015 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, I e IV, c/c o Art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU Nº15481713-9, e conforme cópia autêntica nº377/2015-14º BPM, extraída do livro de Fiscal de Policiamento do 14º BPM, do dia 02/08/2015, turno “A”, por volta das 09h00, o que trata de uma ocorrência envolvendo o SD PM Nº27.819 AGENOR TELES MALTA, M.F. 300.000-1-3, pertencente ao efetivo da 1ª Cia/BPTUR, o qual se encontrava num estabelecimento comercial, ameaçando o proprietário para que mantivesse o referido comércio aberto, chegando inclusive, a efetuar 03 (três) disparos de arma de fogo no interior do referido comércio; CONSIDERANDO que o devido acontecimento culminou com a prisão e respectiva condução do indigitado miliciano à Delegacia Metropolitana de Maracanaú/CE, onde foi autuado em flagrante delicto, conforme Inquérito Policial nº204-00568/2015, pelas infrações previstas nos artigos 14 (Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido) e 15 (Disparo de arma de fogo) do Estatuto do Desarmamento, e nos artigos 147 (Ameaça), 329 (Resistência) e 331 (Desacato) do Código Penal Brasileiro, fato este ocorrido na localidade de Quandu, município de Pacatuba/CE; CONSIDERANDO que fora apreendido em poder dos indigitado militar um revólver calibre 38 marca Rossi, nºW431700, inoxidado, capacidade para 05 (cinco) tiros, 02 (duas) munições cal.38 intactas e 03 (três) cartuchos cal.38 deflagrados; CONSIDERANDO que tais atitudes, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos IV, V, VI, IX e X e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, VIII, XV, XVIII e XXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, §1º e Art.12, §1º, incisos I e II, e §2º, incisos II e III, c/c o Art.13, §1º, incisos XXX, XXXII, XLVIII, XLIX, L, LI e LVIII e §2º, inciso LIII, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003), **RESOLVE: I) Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, de acordo com o Art.23, inciso II, alínea “c”, Art.24 c/c Art.71, inciso III e art.103 tudo da Lei Nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo SD PM Nº27.819 AGENOR TELES MALTA, M.F.: 300.000-1-3 e a incapacidade moral deste para permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) Designar a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina, formada pelos OFICIAIS: CAP QOPM MARCELO RIBEIRO ABREU, M.F. Nº108105-1-5 (Presidente), CAP QOPM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, M.F. Nº127955-1-3 (Interrogante) e CAP QOPM ILANA GOMES PIRES, M.F. Nº151837-1-3 (Escrivão e Relator), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2015.****

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº748/2015 – GAB/CGD - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.3º, I e IV c/c o art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU nº10332473-9, dando conta de que o SD PM JEAN CARLOS NOGUEIRA COIMBRA, M.F. Nº134.408-1-6, exercia a função de Supervisor da Guarda Municipal do município de Varjota/CE, bem como teria sido nomeado em cargo efetivo no Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica – FUNDEB, nos anos de 2008 a 2010, e da mesma forma constar no Diário Oficial nº118, de 23 de junho de 2006, a homologação do sindicado para o cargo de professor da educação básica do município de Varjota/CE, através de concurso público; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos IV, V, VII, VIII e XI, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, IX, XI, XII, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII, XXIX e XXXVI caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, c/c o Art.12, §1º, incisos I e II, c/



c §2º, incisos I e III, c/c Art.13, §1º, incisos VI, XVII, XXI, XXXVII, XXXVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, em conformidade com o Art.88 e seguintes da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, praticada(s) pelo(s) policial militar SD **JEAN CARLOS NOGUEIRA COIMBRA**, M.F. Nº134.408-1-6, e a sua incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará. II) Designar a 3ª Comissão Militar Permanente de Disciplina formada pelos OFICIAIS: MAJ QOBM AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA, Matrícula Funcional: 110.515-1-0 (Presidente), CAP QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, Matrícula Funcional: 111.051-1-4 (Interrogante), CAP QOPM ALEXANDRE BESERRA TORRES, Matrícula Funcional: 151.331-1-2 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) O comandante imediato do militar estadual ora aconselhado o apresente à CERVAC, a fim de ser citado, após a publicação desta portaria no DOE/CE; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº749/2015 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.3º, inc. I, art.5º, incs. I, II e XVI, e art.21, ambos da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO que os trabalhos da CGD são executados por meio de atividades preventivas, educativas, auditorias administrativas, inspeções in loco, correições, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, visando sempre a melhoria e o aperfeiçoamento da disciplina, a regularidade e a eficácia dos serviços prestados à população, o respeito ao cidadão, às normas e regulamentos, aos direitos humanos, o combate a desvios de condutas e à corrupção dos servidores abrangidos por esta Lei Complementar; CONSIDERANDO os princípios da economicidade e eficiência, e os critérios de oportunidade e de imediatidade que deverão ser empregados na boa administração pública; CONSIDERANDO os acionamentos de urgência relacionados ao serviço de sobreaviso da CGD, desempenhado em escalas de serviços em revezamento (24h), haja vista a necessidade do exercício permanente de atividades especializadas, notoriamente, face às atividades ininterruptas dos órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário; CONSIDERANDO ainda, o dever de zelo, de conservação e de uso regular dos bens do Estado, e, em especial, daqueles que lhes sejam entregues para sua guarda; RESOLVE: autorizar 01 (um) integrante da equipe de sobreaviso da CGD, devidamente escalado e designado pelo chefe da equipe e/ou pela Coordenação do Grupo Tático de Atividade Correicional - GTAC/CGD, a **pernoitar com a viatura** a cargo deste órgão na respectiva residência, cujo veículo deverá ser guardado em ambiente/garagem fechado e utilizado, exclusivamente, para fins de deslocamento que decorrer em razão do serviço, visto a possibilidade de acionamentos a qualquer tempo para o atendimento de demandas emergenciais, ressalvando-se, que a inobservância do acima estabelecido, notadamente, a utilização dos bens do Estado para fins particulares, por qualquer que seja o pretexto, implicará na apuração de responsabilidade, dentre outras medidas legais pertinentes. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº750/2015 - O SINDICANTE MARCELO RIBEIRO ABREU, CAP QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DA EXMª. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria Nº984/2013 - CGD, publicada no Diário Oficial nº205, de 31/10/2013; CONSIDERANDO os fatos contantes no processo protocolado sob SPU Nº14684585-4; CONSIDERANDO que foi instaurado uma sindicância, conforme Portaria nº002/2014 - 8º BPM, de 14/01/14, tendo como encarregado o TEN QOPM ALUISIO TEIXEIRA DA SILVA, M.F.: 151.846-1-2, para apurar a resposanbilidade do CB PM José Lucivando de Sousa quanto ao extravio do colete balístico nº0821254, ocorrido no dia 12/09/13, por volta das 12h40min, na Rua Cezar Melo, nº341, bairro Cidade dos Funcionários, nesta urbe; CONSIDERANDO que o referido Oficial em seu relatório final do mencionado procedimento administrativo disciplinar concluiu pela não culpabilidade do sindicado; CONSIDERANDO que foi instaurado também um Inquérito Policial Militar sob Portaria nº023/2014-IPM-CFJM, publicado no BCG nº064, de 07/02/14, para apurar o ocorrido, tendo o presidente do respectivo procedimento investigatório ao final entendido que o indigitado Oficial cometeu em tese, transgressão disciplinar de natureza média, pela possível desídia visivelmente identificada quando da análise perfunctória da sindicância disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta descrita fere, em tese, os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VIII e XI, viola os deveres consubstanciados no Art.8º, inciso VIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, inciso II, c/c o Art.13, §2º, incisos XVIII e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003, que instituiu o Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do TEN QOPM **ALUISIO TEIXEIRA DA SILVA**, M.F.: 151.846-1-2; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Marcelo Ribeiro Abreu, Cap QOPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº752/2015 - A SINDICANTE, VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO, TENENTE PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação de acordo com a PORTARIA CGD Nº26/2011, publicada no Diário Oficial do Estado, nº180, de 20.09.2011, e CONSIDERANDO que, conforme o que consta nos autos de SPU Nº140271848, o policial militar SD PM DEUSDETE ACELINO DOS SANTOS NETO teria agredido verbalmente a sua ex-companheira Francisca Ângela de Castro, fato ocorrido no dia 11/01/2014, conforme registro de ocorrência N2129871/100 da CIOPS; CONSIDERANDO que em termo de declarações prestados nesta Controladoria Geral de Disciplina, a Sra. Francisca Ângela de Castro noticia que vem sofrendo ameaças de morte e que teme por sua vida e de sua filha, de apenas oito meses; CONSIDERANDO que, em pesquisa no SIP, verificou-se o registro de três boletins de Ocorrência na Delegacia de Defesa da Mulher de Maracanaú/CE, respectivamente nos dias 25/10/2013, 14/01/2014 e 13/08/2015, tendo como vítima a Sra. Francisca Ângela de Castro; CONSIDERANDO que no primeiro Boletim de ocorrência de nº319-00111/2014, registrado em 25/10/2013, Francisca Ângela de Castro requereu medidas protetivas em desfavor do SD PM DEUSDETE ACELINO DOS SANTOS NETO; CONSIDERANDO que no Boletim de ocorrência de nº319-00036/2014, registrado em 14/01/2014, a denunciante Francisca Ângela de Castro declarou ter medo do policial militar por ele andar armado e ser agressivo; CONSIDERANDO o terceiro Boletim de ocorrência de nº319-620/2014, registrado em 13/08/2014, onde a Sra. Francisca Ângela de Castro Alves noticiou que o militar fardado teria empurrado e puxados seus cabelos, bem como desejou representar criminalmente pelos crimes de ameaça e injúria real; CONSIDERANDO ainda que consta o registro de duas pistolas calibre.40 e.380, de marca TAURUS, em nome do SD PM DEUSDETE ACELINO DOS SANTOS NETO, nos termos do Ofício nº328/2014-CALP/PMCE; CONSIDERANDO que tal atitude, em tese, fere os valores da moral militar estadual previstos nos incisos II, IV, VII, IX e X do Art.7º e viola os deveres consubstanciados nos incisos II, IV, XIII, XV, XVIII, XXII, XXIII, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV do Art.8º, que combinado com os incisos I e II, do §1º, e inciso II, §2º, do Art.12, caracterizam



transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, §1º, Art.12, §1º, I e II, e §2º, II c/c o Art.13, §1º, XXX, XXXII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Baixar Portaria** a fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do SD PM **DEUSDETE ACELINO DOS SANTOS NETO**, M.F. 302.925-1-0; II) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou Defensor(s) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Valdenivea Saraiva Falcão, Ten QOAPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº754/2015 – GAB/CGD - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do SPU de nº14030956-0, o Agente Penitenciário JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA, quando esteve à frente da Cadeia Pública do município de Jucás/CE, entre junho de 2011 e maio de 2014, teria sido truculento com internos e seus familiares, inclusive com agressões físicas e morais; CONSIDERANDO que, nesse período, o nominado agente penitenciário teria ameaçado quebrar as pernas do interno Arthur Kennedy de Sousa Monteiro, bem como teria agredido fisicamente os ex-internos conhecidos como “Gordo” e Edson de Souza Pereira; CONSIDERANDO que, segundo o interno Edson de Souza Pereira, o interno conhecido como “Chagas” teria lhe dito que teria oferecido ao agente Joaquim José dos Santos Silva à quantia de R\$500,00 (quinhentos reais) para fugir e, no mesmo dia, os internos Cícero Marciano Bezerra da Silva, “Eudim” e “Chagas” teriam fugido; CONSIDERANDO que, de acordo com o interno Edson de Souza Pereira, o agente Joaquim teria se apropriado da quantia de R\$30,00 (trinta reais) que foi encontrada com ele e não a teria repassado para sua família; CONSIDERANDO que o citado agente penitenciário teria jogado fora a alimentação de presos quando ela vinha separada das demais; CONSIDERANDO que o agente penitenciário, constantemente durante as madrugadas, fazia vistorias, de maneira truculenta, nas celas dos internos, provocando tumulto; CONSIDERANDO que o agente penitenciário teria tentado agredir fisicamente o interno Cícero Marciano Bezerra da Silva, quando este se apresentou após ter fugido da unidade penal, bem como o teria deixado sem se alimentar por duas vezes; CONSIDERANDO que o agente penitenciário teria dado um tapa na cara da Sra. Maria Edilva Bezerra da Silva, genitora do interno Cícero Marciano Bezerra da Silva, além de humilhá-la com palavrões; CONSIDERANDO que o agente penitenciário teria xingado a Sra. Maria Aparecida Alves, mãe do interno Carlos Alberto Freitas, com palavras de baixo calão; CONSIDERANDO que o agente penitenciário teria agredido, com tonfa, o interno José Rafael Oliveira Alexandre, mesmo estando algemado; CONSIDERANDO que, em outra ocasião, o agente penitenciário teria deixado o interno José Rafael Oliveira Alexandre e outros despidos na cela, sem alimentação, por 03 (três) dias; CONSIDERANDO que o agente penitenciário responde ao processo-crime nº4193-51.2012.8.06.0113/0, por ter agredido o interno José Rafael Oliveira Alexandre; CONSIDERANDO que o Ministério Público da Comarca de Jucás/CE, ajuizou ação civil pública (processo nº3986-81.2014.8.06.0113/0), que resultou no afastamento do servidor; CONSIDERANDO pois que a conduta do servidor, em tese, infringe os deveres previstos no art.191, incisos II e IV, bem como incide nas disposições do art.193, inciso IV, e do art.199, incisos II e VI, todos da Lei nº9.826/1974. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** em desfavor do Agente Penitenciário **JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº125.820-1-3, para apurar os fatos supradescritos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012.; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para

acompanhamento e distribuição a 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL, composta pelos Delegados de Polícia João Marcelo de Saboya Fonteles (Presidente), M.F.126.915-1-3 e Renato Almeida Pedrosa (Membro), M.F. 126.888-1-4 e pela Inspetora de Polícia Maria Julieta de Castro Fernandes (Secretária), M.F. 108.343-1-7. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº758/2015 - O SINDICANTE CAP QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC, POR DELEGAÇÃO DA EXMª. SRA. CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com nomeação através da Portaria nº1271/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº239, de 19/12/2014, e CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta nos autos de Investigação Preliminar SPU nº14223236-0, na qual reuniu-se elementos que indicam ter o 1º Sargento PM Fernando Silva de Lima, matrícula 002.901-1-4, supostamente, cometido agressões físicas e ameaças contra a Sra. Maria do Socorro Alves Silva, fato este que teria ocorrido, segundo a denunciante, no dia 09/01/2014, por volta das 12h35min, em frente à Policlínica da cidade de Senador Pompeu/CE; CONSIDERANDO que, quando das possíveis agressões, o 1º SGT PM Fernando Silva de Lima estaria de serviço na cadeia pública de Senador Pompeu, conforme escala de serviço da 2ªCia/9ºBPM; CONSIDERANDO o Exame de Corpo de Delito a que se submeteu a Sra. Maria do Socorro Alves Silva, descrevendo a existência de edemas contusos na região frontal, no pescoço e no antebraço da suposta vítima; CONSIDERANDO que acerca dos mesmos fatos tramita naquela comarca em desfavor do 1º SGT PM Fernando Silva de Lima o processo criminal nº5382-31.2014.8.06.0166/0; CONSIDERANDO os depoimentos de testemunhas cujas afirmações remetem ao 1º SGT PM Fernando Silva de Lima indícios de autoria das supostas agressões; CONSIDERANDO o despacho da Exma. Sra. Controladora-Geral de Disciplina, pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no art.7º, incisos IV, V, e os deveres militares estaduais contidos no art.8º, incisos V, XV, XVIII, XXIX, observada a redação do art.11, podendo configurar transgressão disciplinar prevista no art.12, §1º, incisos I e II, c/c art.13, §1º, incisos XXX e XXXII, tudo da Lei Estadual 13.407/2003; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do Policial Militar 1º SARGENTO PM **FERNANDO SILVA DE LIMA**, MAT. 002.901-1-4; II) FICA CIENTIFICADO O ACUSADO E/OU DEFENSOR(S) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART.4º, §2º, DO DECRETO Nº30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE nº027, DE 07/02/2012. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC. Quixadá-CE, 2º de outubro de 2015.

Valquézio Vital Barbosa – Cap QOPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº759/2015 – CGD - A SINDICANTE MARIA EDNA SOARES DE SOUZA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, por delegação da EXMA. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da PORTARIA CGD nº478/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº100, ano IV, em 28/05/2012; e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo protocolado sob VIPROC Nº15137064-8, onde consta o termo de declarações de Luis Felipe de Araújo Azevedo, prestado nesta Controladoria no dia 05/03/2015, às 11h40, no qual informou que o Inspetor de Policial Civil JAIRO FREIRE FERREIRA, sacou uma pistola e apontou em direção ao declarante, devido o fato do denunciante ter estacionado o seu veículo em frente a casa do referido policial, fato ocorrido no dia 01/03/2015, por volta das 21h, no bairro da Itaoca; CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência nº134-4820/2015, registrado no



34º Distrito Policial, narrando a ocorrência em apreço, tendo como natureza do fato Ameaça; CONSIDERANDO que os fatos em apuração foram preliminarmente investigado no GTAC-CGD, tendo concluído haver indício de transgressão disciplinar; CONSIDERANDO os termos de depoimentos de testemunhas, prestados nos autos, as quais confirmaram a versão dada pelo denunciante; CONSIDERANDO que a conduta do servidor fere, em tese, os deveres previstos no art.100, incisos I e XII, bem como caracteriza, em tese, as transgressões disciplinares previstas no art.103, alínea "b", inciso XLVI, todos da Lei 12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO despacho da Sra. Controladora Geral de Disciplina, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do servidor **JAIRO FREIRE FERREIRA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº404860-1-1; II) Ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de Fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

Maria Edna Soares de Souza
SINDICANTE

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1097/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º, do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 06 de OUTUBRO de 2015, o efeito do **Ato da Presidência nº0849/2015**, de 10 de agosto de 2015, publicado no D. O. E. em 31 de AGOSTO de 2015, em relação ao **SERVIDOR** a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
027533	FRANCISCO ARIOSTO HOLANDA	CONSELHO DE ALTOS ESTUDOS	9.692,32

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 6 de OUTUBRO de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar FRANCISCO ARIOSTO HOLANDA** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO II, símbolo DAS-3 integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº351 de 24/02/95, publicada no Diário Oficial em 24/02/95. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de outubro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

RESOLUÇÃO Nº670, de 1º de outubro de 2015.

PRORROGA A LICENÇA-MATERNIDADE CONCEDIDA À DEPUTADA LAÍS NUNES, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Prorroga a Licença-Maternidade concedida à Deputada Laís Nunes, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 25 de setembro de 2015, nos termos do art.54, §4º da Constituição Estadual.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de outubro de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº089/2015 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE publicar o nome do Deputado **LEONARDO ARAÚJO DE SOUSA**, nome parlamentar LEONARDO ARAÚJO, que assumiu o exercício do mandato, em virtude da **Licença**, para tratamento de saúde, do deputado Carlomano Marques, na 29ª (vigésima nona) Legislatura do Poder Legislativo. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Sérgio de Araújo Lima Aguiar
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº12/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº12/2015, no dia 26 de outubro de 2015, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DO AR DO INTERIOR DOS DUTOS E DO AR AMBIENTE DOS ANDARES, EM 17 PONTOS DISTINTOS, NO EDIFÍCIO SENADOR CESAR CALS E PLENÁRIO 13 DE MAIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº11/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº11/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES PARLAMENTARES E DEMAIS SETORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE II a empresa **FORCE LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS**

LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº03.762.480/0001-16, com o respectivo valor de R\$79.498,50 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOIRO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Decreto Nº 11/2015, de 09 de julho de 2015. Decreta a desapropriação de imóvel na área rural deste Município. O Prefeito Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo: Considerando, que o Município necessita de imóvel rural para a construção de uma Escola Municipal. Considerando, que o Município de Abaiara não dispõe de área disponível para a construção da quadra esportiva; Considerando, tratar-se de urgência e utilidade pública; Considerando, que foi cumprido o que determina: Art. 5º, XXIV da CF "A Lei estabelecerá o procedimento para a desapropriação por necessidade e utilidade, ou por interesse, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvada os casos previstos nesta constituição". Art. 1.275 CCB - Além das causas consideradas neste Código, perde-se a propriedade: V - por desapropriação. Decreto Lei 3.365 de 21/06/1941 - "Art. 2º Mediante declaração de utilidade pública, todos os bens, poderão ser desapropriados pela União, Pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Território". Decreta: Art. 1º Fica desapropriado o imóvel rural pertencente à José Tibúrcio de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 229.972.533-49, residente e domiciliado no Sítio Olho D'água de Pedra, s/nº, zona rural deste Município. Características do imóvel: Imóvel rural localizado no Sítio Olho D'água de Pedra, neste Município com as seguintes dimensões (80 m x 65m= 5200 m²): ao Leste (nascente), limita-se com a estrada que liga o Sítio Olho D'água da Pedra ao Sítio Escondido, numa extensão (cada lado) de 80 metros; ao Oeste (poente) e ao Sul, limita-se com a propriedade do Sr. José Tibúrcio de Oliveira, numa extensão de 80 metros oeste (poente) e 65 metros ao Sul; ao Norte, limita-se com a propriedade do Sr. Severino Bezerra, numa extensão de 65 metros; Art. 2º Pagamento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o dia 03 de agosto de 2015. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 09 de agosto de 2015. Francisco Joaquim Sampaio - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Adiantamento de Licitação – Tomada de Preço N.º 2015.08.28.01. A CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação estava marcada para o dia 09 de Outubro de 2015, às 14:00 hs, fica adiada para o próximo dia 19 de Outubro de 2015 às 14:00 hs, na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, em virtude de membro da Comissão de licitação ter que se ausentar no mesmo dia e hora. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de construção de passagem de nível em vias do Município, de interesse da Secretaria da Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/Ce. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 06 de Outubro de 2015. José Wilson Marques Junior - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.08.17.02 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que transcorrido o Prazo Recursal referente ao Resultado da Habilitação para Concorrência Pública Nº 2015.08.17.02, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para Construção de Uma Creche do Programa Proinfância, Projeto tipo 1 do FNDE, na Sede do Município de Piquet Carneiro-CE, sem nenhuma manifestação; Resolve que, a Sessão para Abertura das Propostas de Preços será no dia **08 de Outubro de 2015, às 10h, na Sala da Comissão de Licitação. **Piquet Carneiro-CE, 06 de Outubro de 2015. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 22 de outubro de 2015 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SD-TP002/15, cujo objeto é execução de serviços de Urbanização do Cemitério Público Municipal de Pedra Branca. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Pedra Branca/CE, 07 de outubro de 2015. Vhanessa Mendes Melo – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.07.06.01 – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Granja-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 2015.07.06.01, cujo OBJETO é a Contratação para Construção de Escolas de 06 salas nas localidades de Parazinho e Adrianópolis no Município de Granja-CE. Onde ficaram **DESCLASSIFICADAS as Empresas: BOA ESPERANÇA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; VIRGILIO & JACIRA LTDA-ME; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; NEWMAQ CONSTRUÇÕES LTDA; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA; DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **CLASSIFICADA:** ARCADYS EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME, sagrando **VENCEDORA** do certame a Empresa **ARCADYS EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, por ter ofertado a proposta mais vantajosa para a administração. Ficando Aberto a partir desta publicação o Prazo do Art. 109, Inciso I, Alínea "b". Mais informações na Sede da Prefeitura, sito Praça da Matriz, S/Nº, Centro. **Granja-CE, 07 de Outubro de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati - Publicação de Inexigibilidade nº 2015.10.02.01. A Secretária Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, com fulcro no art. 25, Inciso III e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas demais atualizações, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município de Jati, constante do Processo de Inexigibilidade nº 2015.10.02.01, conclui pela Inexigibilidade de Licitação para efetuar Contrato de Prestação de Serviços com as Empresas: Nova Produções e Eventos EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.079.444/0001-92, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a apresentação da Banda Mano Walter, no dia 20 de Novembro de 2015, José Abidenago Nobre – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.508.378/0001-02, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referentes a apresentação da Banda Forró Seu Menino, no dia 20 de Novembro de 2015 e Forró Pegado Promoções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.405.638/0001-54, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente a apresentação da Banda Forró Pegado, no dia 21 de Novembro de 2015. Jati – CE, 02 de Outubro de 2015. Rita de Cássia Nogueira Leite Uchôa - Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 2015.10.02.01, constante do Processo nº 2015.10.02.01, para Contratação de bandas na realização das festividades alusivas aos 64 (sessenta e quatro) anos de emancipação política do Município de Jati, nos dias 20 e 21 de Novembro de 2015, atendendo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Jati – CE, 02 de Outubro de 2015. Maria de Jesus Diniz Nogueira - Prefeita Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Resolução CPSMCR Nº 08/2015, de 06 de outubro de 2015. Assunto: Inclusão do auxílio alimentação aos empregados de técnico em saúde bucal do CEO-R, técnico em enfermagem da Policlínica Regional de Crateús e reajuste do auxílio aos empregados de auxiliar em saúde bucal CEO-R, unidades pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús (CPSMCR). O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve: Art. 1º – Determinar e autorizar o pagamento do auxílio alimentação aos empregados de técnico em saúde bucal do Centro de Especialidades Odontológicas Regional (CEO-R), técnico em enfermagem da Policlínica Regional de Crateús ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús (CPSMCR), no valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) por dia útil, com exceção aos empregados afastados de suas funções nos moldes legais taxados, ficando o benefício assim incorporado conforme Art. 458 da CLT. Art. 2º - Reajustar o auxílio alimentação dos empregados de auxiliar em saúde bucal do CEO-R para o valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos). Art. 3º – Determina que a direção executiva realize as ações pertinentes ao pagamento descrito nos artigos anteriores, realizando os expedientes e atos necessários ao cumprimento desta resolução. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **Cárlisson Emerson Araujo da Assunção - Presidente do CPSMCR.**

*** **





CARBOMIL QUÍMICA S/A
CNPJ 07.645.062/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados senhores, Em cumprimento às disposições legais e estatutária, submetemos à apreciação de V. Sas. o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e das mutações do patrimônio líquido, bem como as notas explicativas correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Essas demonstrações estão acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. Informamos que os auditores independentes prestam exclusivamente serviços de auditoria independente para a empresa. A empresa é certificada pelo BSI Brasil Sistemas de Gestão Ltda, O programa de qualidade, certificado, tem contribuído significativamente para ganhos de produtividade. Tramita na Justiça Federal, processo contra a SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste relativos a liberações de recursos decorrentes de incentivos fiscais do projeto de instalações da fábrica, não apontados nos respectivos prazos, tendo a empresa arcado com todos os encargos na implantação deste projeto. Finalmente, a Administração externando confiança na recuperação dos resultados, vem agradecer a todos os seus clientes, fornecedores e Instituições financeiras, que não deixaram de colaborar e acreditar na recondução de melhores negócios, aos seus funcionários pela dedicação e colaboração para alcançar os objetivos, e, principalmente aos seus acionistas, pela confiança demonstrada em nossa gestão. ortaleza, 31 de dezembro de 2014. A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 (Em milhares de reais)

Ativo	2014	2013	Passivo	2014	2013
Circulante	30.671	31.699	Circulante	72.011	68.984
Caixa e equivalentes de caixa	54	205	Fornecedores	8.860	8.565
Contas a receber de clientes	2.344	1.948	Empr.e financiamentos	1.933	6.106
Estoques	23.126	25.960	Obrigs.fiscais, trabalhistas e previdenciárias	54.442	47.638
Adiantamentos a fornecedores	3.986	3.360	Adiantamentos de clientes	6.776	6.675
Impostos a recuperar	1.139	190	Outras contas a pagar	-	-
Outras contas a receber	22	36	Passivo não circulante	54.994	56.070
Não circulante	98.424	94.973	Fornecedores	8.511	3.306
Realizável a longo prazo	28.502	23.940	Empréstos.e financiamentos	5.588	3.253
Depósitos judiciais	17.279	12.079	Obrigs.fiscais e trabalhistas	24.035	32.466
Créditos com partes relacionadas	10.398	11.132	I.R. e contribuição social	12.117	12.375
Outros créditos de longo prazo	825	729	Debêntures	4.162	4.127
Imobilizado	67.317	68.430	Outros débitos de L.prazo	581	543
Intangível	2.605	2.603	Patrimônio líquido	2.090	1.618
			Capital social	34.233	34.233
			Reservas	13.011	13.079
			Ajuste de avaliação patrim.	25.856	26.602
			Prejuízos acumulados	(71.010)	(72.296)
			Total dos passivo e patrimônio líquido	129.095	126.672
Total do ativo	129.095	126.672			

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 (Em milhares de reais)

	2014	2013		2011	2010
Receitas			Valor adicionado recebido em transferência		
Vendas de mercadorias e serviços	45.885	47.221	Receitas financeiras	1.209	253
Outras receitas	1.373	264	Valor adicionado total a distribuir	13.707	19.095
	47.258	47.485	Distribuição do valor adicionado		
Insumos adquiridos de terceiros			Empregados	7.447	8.033
Custos das mercadorias e serviços	(30.968)	(23.985)	Remuneração direta	6.590	7.090
Energia, serviços de terceiros e outros	(2.244)	(3.108)	Benefícios	218	332
	(33.212)	(27.093)	FGTS	639	611
Valor adicionado bruto	14.046	20.392	Imps., taxas e contribuições	5.903	6.785
Retenções			Federais	4.191	4.123
Depreciação e exaustão	(1.548)	(1.550)	Estaduais	1.712	2.662
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	12.498	18.842	Remun.de capital de terceiros	357	6.386
			Juros	5.832	6.386
			Prejuízo líq.do exercício	(5.475)	(2.109)
			Valor adicion.distribuído	13.707	19.095

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de Social reavaliação	Reserva de Reserva legal	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Eventos/contas						
Saldos em 31/12/2012	34.233	12.999	147	27.349	(71.259)	3.469
Ajuste da reserva de reavaliação	-	21	-	-	-	21
Realiz.da reserva de reavaliação	-	(88)	-	-	89	-
Realiz.da reserva de reavaliação	-	-	-	236	-	236
Ajuste da reserva	-	-	-	(983)	983	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(2.109)	(2.109)
Saldos em 31/12/2013	34.233	12.932	147	26.602	(72.296)	1.618
Ajuste da reserva de reavaliação	-	21	-	-	-	21
Compensação de prejuízos no Refis	-	-	-	-	5.706	5.706
Realiz.da reserva de reavaliação	-	(89)	-	-	72	17
Realiz.da reserva de reavaliação	-	-	-	236	-	236
Ajuste da reserva	-	-	-	(983)	983	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(5.475)	(5.475)
Saldos em 31/12/2014	34.233	12.864	147	25.855	(71.010)	2.089

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 (Em milhares de reais)

	2014	2013
Receita líquida de vendas	39.571	39.612
Custo dos prods.vendidos	(32.651)	(27.093)
Lucro bruto	6.920	12.519
(Desps)recs.operacionais	(10.459)	(10.019)
Gerais e administrativas	(10.705)	(9.107)
Comerciais	(307)	(221)
Depreciação e exaustão	(953)	(955)
Outras receitas operacionais	1.506	264
Resultado antes dos efeitos financeiros	(3.539)	2.500
Resultado financeiro líquido	(1.936)	(4.609)
Receitas financeiras	1.209	253
Despesas financeiras	(3.145)	(4.862)
Prej.líquido do exercício	(5.475)	(2.109)
Prej.líq.p/lote de mil ações	(0,08)	(0,03)

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 (Em milhares de reais)

	2013	2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de clientes	26.032	22.952
Receitas financeiras	246	320
Receb.de adiant.de clientes	7.372	8.582
	33.650	31.854
Pagamento a fornecedores	(34.967)	(33.782)
Pag.de tribs.e contribuições	(1.714)	(1.290)
Demais contas a pagar	(1.868)	(1.927)
	(38.549)	(36.999)

Recursos líquidos das atvids.operacionais (4.899) (5.145)

Fluxo de caixa das atvids. de investimentos

Resgate de aplics.financeiras 278 197

Aquisição de bens do ativo imobilizado (375) (291)

Recursos líquidos das atvids.de investimento (97) (94)

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Aquisição de empréstimos e financiamentos 45.106 40.027

Amortização de empréstimos e financiamentos (55.645) (52.838)

Pagamento de juros sobre empréstos.e financiamentos (4.390) (2.725)

Partes relacionadas 158 (1.435)

Recebimento líquido de descontos de títulos 19.616 22.399

Recursos líquidos das atvids.de financiamento 4.845 5.428

Aumento(redução) no caixa e equivs.de caixa (151) 189

Caixa e equivals.de caixa no início do exercício 205 16

Caixa e equivals.de caixa no final do exercício 54 205

Aumento(red.) no caixa e equivals.de caixa (151) 189

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 (Em milhares de reais)

1- Contexto operacional - A companhia foi constituída em janeiro de 1985, tendo seu projeto aprovado pela resolução nº 9.644, de 30 de agosto de 1986, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e tem por objeto a extração, o beneficiamento e a comercialização de minerais não metálicos, produzindo principalmente carbonato, óxido e hidróxido de cálcio.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e demais diretrizes instituídas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Administração da Companhia vem desenvolvendo trabalhos de reestruturação administrativa, assim como, buscando na justiça, soluções que poderão alterar substancialmente o quadro atual. Em caso de decisões favoráveis à empresa, esta passará a uma situação patrimonial sólida, tendo em vista que a indústria possui boa estrutura física e as operações estarem transcorrendo de maneira eficiente e consolidada.

3 - Principais práticas contábeis adotadas - a) Apuração do resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. **b) Uso de julgamentos, estimativas e premissas contábeis** - A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetem a aplicação de políticas contábeis e os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos significativos. Os resultados efetivos envolvendo essas premissas podem ser diferentes dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **c) Caixa e equivalentes de caixa** - O caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie e depósitos bancários à vista, com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **d) Contas a receber de clientes e créditos de liquidação duvidosa** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos incidentes nas operações. A provisão para créditos de liquidação duvidosa não foi constituída tendo em vista a imaterialidade dos saldos de créditos vencidos e por não haver histórico de perdas com o recebimento desses créditos. **e) Estoques** - Os estoques de matérias primas e almoxarifado estão avaliados ao custo médio de aquisição e/ou extração. Os estoques de produtos acabados estão avaliados ao custo médio de produção e não superam os valores de mercado. **f) Operações com partes relacionadas** - A Companhia realiza operações de empréstimos a pessoas ligadas, conforme a seguir:

Empresa	Ativo não circulante	
	2014	2013
MCC Mineração e Equipamentos Pesados Ltda	10.096	10.794
Cândido da Silveira Quinderé	303	338
Total	10.399	11.132

Todos os contratos são reajustados pela variação mensal do CDI, com prazo de liquidação de 10 anos a contar da data de assinatura do contrato, que foi de 02 de janeiro de 2006, com 06 anos de carência, cujos créditos em conta corrente estão limitados conforme segue:

Mutuário	31.12.2014	Limite de Crédito
MCC	10.096	20.000
Cândido da Silva Quinderé	303	500
	10.399	

g) Créditos judiciais - Correspondem a títulos da Eletrobrás no valor de R\$ mil 5.246, para pagamento de contas de energia elétrica, crédito prêmio de IPI no valor de R\$ mil 2.471, título de créditos Eletrobrás oriundos de Ação judicial, no valor de R\$ mil 9.261 e título de créditos oriundos de obrigações do reaparelhamento do governo Federal no valor de R\$ mil 302, adquiridos para quitação de seus débitos junto a Receita Federal. **h) Imobilizado e Intangível** - O imobilizado e intangível estão demonstrados aos valores de aquisição, de reavaliação e de ajuste de avaliação patrimonial para determinação do seu novo custo atribuído (deemed cost) em atendimento ao ICPC Nº 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **h1) Imobilizado** - Os valores do ativo imobilizado estão atualizados até 31/12./1995 acrescidos de Reavaliação e de Avaliação patrimonial, são conforme segue:

Descrição	Taxa anual de depreciação	Taxa anual de depreciação	
		2014	2013
Terrenos		2.249	2.249
Imóveis - Edificações	4%	4.666	4.666
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10%	40.244	40.092
Veículos	20%	681	681
Móveis e utensílios	10%	1.546	1.525
Instalações	10%	1.214	1.214
Adiantamento para inversões fixas		1.017	1.015
Almoxarifado de inversões fixas		203	203
Minas e jazidas	0,5%	46.153	46.153
Containers flexíveis		1.683	1.421
Obras em andamento		1.862	1.862
(-) Depreciações acumuladas		(34.201)	(32.651)
Total		67.317	68.430

Os encargos de depreciação reconhecidos no resultado do exercício foram de R\$ mil 1.548. O ativo imobilizado da empresa, após análises de fontes internas e externas de informação, não apresentou qualquer indicio de perda ou dano físico, que pudessem comprometer o fluxo de caixa futuro da empresa. O cálculo de exaustão das minas e jazidas levam em consideração uma taxa anual de 0,5% em função da reserva mineral medida ser suficiente para suprir a produção corrente por aproximadamente de 200 anos. **Avaliação do valor recuperável dos ativos** - Os bens do imobilizado e, quando aplicável, outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, se houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior entre o valor em uso do ativo e o seu valor líquido de venda, ela é reconhecida no resultado do exercício. A administração da Companhia não identificou indícios de

perda sobre os seus ativos durante o exercício de 2014.

h2) Intangível

Descrição	2014	2013
Marcas e patentes	8	6
Bens e direitos de reflorestamento	2.597	2.597
Total	2.605	2.603

A rubrica "bens e direitos de reflorestamento" corresponde a reflorestamentos realizados pela empresa por exigência do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e licenciado pela SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente. Este reflorestamento foi implantado nas terras da Empresa Coligada CarboMil Agropecuária S/A, e, como se refere ao ativo intangível de vida útil indefinida, sua amortização se dará por conta de sua futura utilização da lenha nos fornos de calcinação como combustível. **i) Critérios de reconhecimento das receitas** - As receitas de venda são reconhecidas pelo regime de competência. **j) Os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, e os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos.**

4 - Exigível a longo prazo - a) Instituições financeiras - A composição dos financiamentos, com prazos variáveis, é apresentada de acordo como segue:

Descrição	Curto prazo	Longo prazo
	prazo	prazo
Financiamento p/ capital de giro TR+juros variáveis	1.933	4.829
Financiamento p/ICMS p/ Provin juros de 12%a.a.+TR	-	759
	1.933	5.588

b) Debêntures - Consoante a AGE realizada em 09 de outubro de 1991, a Companhia foi autorizada a emitir debêntures conversíveis e não conversíveis em ações para fazer face a aportes do FINOR. Sobre esses títulos incidem correção monetária calculada com base na variação monetária da TR, ou por outro índice oficial qualquer que a substitua em caso de sua extinção, e juros de 4% a.a., garantia flutuante, com vencimento previsto para 5(cinco) anos da data de subscrição e integralização. A posição das debêntures em 31/12/2014 é a seguinte: Debêntures conversíveis em ações 2.906; Debêntures não conversíveis em ações 1.256; **4.162**

c) Parcelamento com fornecedores - Refere-se ao saldo de parcelamento junto à Companhia Energética do Ceará - COELCE. Conforme mencionado na nota explicativa nº 5 "a", o montante deste parcelamento, decorrente de consumo de energia elétrica, é atualmente objeto de discussão judicial.

d) Obrigações sociais e tributárias - As obrigações sociais e tributárias estão demonstradas conforme segue:

Refis - Federal	Posição em 31 de dezembro de 2014
Curto prazo	669
Longo prazo	22.766
Composição do saldo por imposto	
Multas	-
IRRF	532
PIS	4.266
COFINS	12.338
CSLL	3.289
IRPJ	3.009
	23.435

5 - Responsabilidade e contingências

a) A rubrica "parcelamento com fornecedores", tratada na nota explicativa nº 4.c., refere-se a dívida parcelada junto à Companhia Energética do Ceará - COELCE, a qual está sendo objeto de discussão judicial, por meio de ação ordinária de revisão, desconstituição e nulidade de cláusulas contratuais canceladas com repetição de indébito, indenização por perdas e danos, danos morais, lucros cessantes e lucros emergentes, proposta no Foro de Fortaleza (CE), distribuída em Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital, processos nºs 97.29546-7, de 21 de outubro de 1997 e 97.34597-9, de 02 de dezembro de 1997. Tais processos foram efetivados em conjunto com a controladora CarboMil S/A. - Mineração e Indústria. b) A sociedade possui contingências decorrentes de financiamentos contraídos junto ao Bancasa e BEC, cujos encargos cobrados pelas Instituições estão sendo contestados em juízo. As causas encontram-se em andamento na Justiça Estadual, não sendo possível determinar-se prazos para o desfecho das mesmas. Todos os débitos estão demonstrados no exigível a longo prazo pelos valores que a empresa entende ser devido, aguardando desenrolar favorável às suas pretensões. A assessoria jurídica da Companhia informou que há grandes chances de êxito. Por outro lado, tramita na Justiça Federal, processo contra a SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, movidos pela Companhia, relativos a liberações de recursos decorrentes de incentivos fiscais do projeto de instalações da fábrica, não aportados nos respectivos prazos, tendo a Companhia, arcado com todos os encargos na implantação do projeto. **6 - Patrimônio Líquido - a) Capital social - O capital social integralizado está composto de 79.503.725 ações, sendo 26.756.760 ações ordinárias e 52.746.965 ações preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo-lhes assegurada prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6% a.a. sobre o valor integralizado, cumulativo. A composição do capital social é a seguinte:**



Tipo de ações	Posição atual	Posição atual	9 - Caixa e equivalentes de caixa		
	Quantidade de ações		Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Ordinárias	26.757	24.538	Caixa	0	1
Preferenciais	52.747	9.695	Bancos conta movimento	54	204
Total	79.504	34.233	Total	54	205
b) Reserva de reavaliação - A movimentação ocorrida nessa conta foi de acordo como segue:			10 - Estoques		
Descrição	31/12/14	31/12/13	Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Saldo de exercício anterior	12.932	12.999	Matéria prima	17.830	17.830
Realização de reserva ocorrida no exercício	(89)	(88)	Produtos acabados	756	5.584
Ajuste provisão IRPJ e CSLL	21	21	Almoxarifado	1.092	737
Saldo no Balanço	12.864	12.932	Produtos em elaboração	1.943	518
			Estoque em poder de terceiros	1.505	1.291
			Total	23.126	25.960
c) Ajuste de avaliação patrimonial - A movimentação ocorrida nessa conta foi de acordo como segue:			11 - Instrumentos financeiros - A Companhia não possui nenhuma transação em aberto em 31 de dezembro de 2014, envolvendo instrumentos financeiros complexos. Os valores de mercado dos instrumentos financeiros, ativos e passivos tais como: disponibilidades, investimentos e empréstimos e financiamentos da Companhia, em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, registrados em contas patrimoniais, não apresentam valores de mercado significativamente diferentes dos reconhecidos nos balanços, considerando os critérios de atualização contratados. 12 - Continuidade dos negócios - A Administração da Companhia vem adotando algumas medidas, como forma de equalizar a situação patrimonial e financeira de curto prazo. Durante o exercício de 2014 a área financeira a Companhia continuou em negociações para fins de alienação de parte do seu patrimônio mineral para angariar recursos que serão aplicados no capital de giro da empresa. A Companhia também implantou um plano de pagamento de fornecedores em atraso, já com bastante êxito, medidas financeiras pelo qual entendemos ser suficiente para a continuidade dos negócios. Na área operacional a Companhia vem tomando algumas ações de redução de custos e aumento da produtividade do parque fabril. A Administração da Companhia acredita que estas medidas trarão os resultados esperados e proporcionarão a equalização do fluxo financeiro e de resultado a curto prazo.		
Descrição	31/12/14	31/12/13			
Saldo de exercício anterior	26.602	27.349			
Realização de reserva ocorrida no exercício	(983)	(983)			
Ajuste provisão IRPJ e CSLL	236	236			
Saldo no Balanço	25.855	26.602			
7 - Receita Líquida das Vendas					
Descrição	31/12/2014	31/12/2013			
Receita bruta	45.885	47.221			
(-) Impostos incidentes	(6.314)	(7.609)			
Receita líquida de vendas	39.571	39.612			
8 - Outras receitas (despesas) operacionais					
Descrição	31/12/2014	31/12/2013			
Venda de bens de uso	-	45			
Indenização judicial	133	-			
Recuperação de despesas	1.373	219			
Total líquido	1.506	264			

DIRETORIA - Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - Diretora Presidente, Candido da Silveira Quinderé - Dir. Superintendente, Leonardo de Pontes Vieira - Dir. Financeiro. **CONTADOR** - Eliezer Fernandes Costa - Contador - CRC-CE 008592/0-0 - CPF 203.372.723-87.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da Carbomil Química S.A. Limoeiro do Norte (CE). Examinamos as demonstrações contábeis de **Carbomil Química S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e da demonstração do valor adicionado, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo primeiro, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Carbomil Química S.A.**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** - Conforme mencionado na Nota Explicativa nº "7.5", a companhia apresenta diversas contingências, contestadas em juízo, vinculados a financiamentos contraídos pela mesma, em função da não concordância dos encargos cobrados pelas instituições financeiras credoras e, ainda relação a débitos junto à Companhia Energética do Ceará - COELCE. Os valores dos débitos foram registrados pelo valor que a empresa entende como devido, aguardando desenrolar favorável às suas pretensões. A assessoria jurídica da Companhia informou que há grandes chances de êxito. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia conforme mencionado na nota explicativa nº12. A administração da Companhia está adotando diversas medidas para o estabelecimento de seu equilíbrio financeiro/econômico, da posição patrimonial, e de geração de caixa suficiente para o cumprimento das suas obrigações. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso dessas medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado** - Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informações suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Em razão da Companhia ter optado por elaborar essa demonstração, a mesma foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Fortaleza (CE), 10 de setembro de 2015. **Gama & Cia. Auditores Independentes - CRC-CE Nº 227. Manoel Delmar da Gama - Contador - CRC-RS Nº 028449/O- 6-T-CE.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE. EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCORRER AO PLEITO DE RENOVACÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DO PLENÁRIO. O Conselho Regional de Contabilidade do Ceará - CRCCE comunica que a candidata Contadora FABIANA FORTUNA PEREIRA (CRCCE Nº 15.821) foi substituída pela candidata Contadora ALZENIR MORAIS FERREIRA (CRCCE Nº 9.092), para membro suplente da Chapa nº 2 (mandato de 01/01/2016 a 31/12/2019), para concorrer na eleição a se realizar nos dias 17 e 18 de novembro de 2015, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação da candidatura da candidata substituída, nos termos do Art. 18, § 1º, da Resolução CFC nº 1.480/2015. Fortaleza(CE), 06 de outubro de 2015. JOSÉ MILTON DE CERQUEIRA - Coordenador da Comissão Eleitoral do CRCCE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu. A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do 2º Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preços nº 003/2014-PMT. Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/9. Objeto: Prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria nas áreas de licitações e contratos públicos junto à Prefeitura Municipal de Tururu. Dot. Orçamentárias: 0201.04 122 0007 2.002; 0301. 04 122 0007 2.006; 0501.10 301 0137 2.019 e 0401.12 361 0042 2.012. Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00. Vigência: 30.04.2016. Assinatura: 28.08.2015. Contratada: R & A Assessoria Contábil e Informática S/S Ltda. Valor R\$: 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais). Assina P/ Contratada: Anastácio Viana F. Júnior. Assina P/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim. Tururu/CE, 07 de outubro de 2015. À Comissão.

**ATA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
NIRE Nº 23300003144**

DATA: 21 de agosto de 2015

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

HORA: 09h:00m **PRESENCAS:** Luis Fernando dos Santos - Presidente do Consad, Cesar Augusto Pinheiro – Representante da Secretaria de Portos e Diretor Presidente da Companhia Docas do Ceará, Rafael Magalhães Furtado – Representante do Ministério dos Transportes, Maria da Glória Felgueiras Nicolau – Representante do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, Alexandre Lacerda Landim – Representante do Governo do Estado do Ceará, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empresarial e Aderson Silveira Aragão – Representante dos empregados.

Convidados: José Ilário Gonçalves Marques, Mário Jorge Cavalcanti Moreira, Mário Lima Júnior, Edson Manuel Feijó Guimarães - Coordenador Jurídico, Rebeca Soares – COAUDI e Advogado Allysson Costa de Oliveira.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS:

1.1- Indicação do senhor Cesar Pinheiro para membro do CONSAD

O Presidente do Conselho abriu os trabalhos, tendo como ato inicial a manifestação favorável à nomeação do Senhor Cesar Augusto Pinheiro como membro do Conselho de Administração – CONSAD da CDC, nos termos do Ofício nº 1637/2015/SEP/PR, datado de 18.08.2015, do Ministro Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Edinho Araújo (Deliberação nº 024/2015). Na oportunidade, o Conselheiro Rafael Furtado ressaltou que a nomeação de membro do Conselho de Administração é da competência da Assembléia-Geral, não cabendo ao CONSAD deliberar sobre a matéria. Nesse sentido, o Conselho resolveu submeter o assunto à Secretaria de Portos da Presidência da República para que esta, caso entenda pertinente, promova a indicação.

Cumprimentando a todos o Senhor Cesar Augusto Pinheiro falou de sua satisfação em fazer parte deste CONSAD, se colocando à disposição para o que for necessário, visando o bom desempenho da CDC.

Na seqüência, o Conselheiro Bruno Iughetti, em nome dos demais membros do Conselho, parabenizou o Dr. Cesar Pinheiro pela indicação para o cargo, afirmando que ele estaria integrando uma equipe de primeira linha.

1.2- Nomeação e posse do senhor José Ilário Gonçalves Marques para o cargo de Diretor de Administração e Finanças da CDC

Dando andamento aos trabalhos, o Colegiado deliberou pela destituição do senhor José Maria de Araújo do cargo de Diretor de Administração e Finanças da CDC, nos termos do art. 20, inciso XIII, do Estatuto Social da CDC, a partir desta data (Deliberação nº 025/2015). A seguir, manifestou-se favoravelmente à eleição e nomeação do senhor José Ilário Gonçalves Marques para o cargo de Diretor de Administração e Finanças da Companhia Docas do Ceará, nos termos dos artigos 20, XIII, do Estatuto Social da CDC e Ofício 1574/2015/SEP/PR, de 11.08.2015, do Ministro Chefe da Secretaria de Portos, enviado à Presidência deste CONSAD, em atenção ao disposto no parágrafo 4º do art. 1º do Decreto nº 757, de 19 de fevereiro de 1993, e confirmação recebida da Casa Civil da Presidência da República quanto à indicação em questão (Deliberação nº 026/2015). Em seguida, procedeu-se a assinatura do termo de posse, na conformidade do que dispõe o Estatuto Social em vigor.

1.3- Deliberação referente à renúncia do Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária – DIEGEP, Mário Lima Júnior-

Prosseguindo, foi também deliberado pela destituição, a pedido, do senhor Mário Lima Júnior do cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC, nos termos do art. 20, XIII, do Estatuto Social da CDC, a partir desta data (Deliberação nº 027/2015). O Senhor Mário Lima justificou seu pedido informando ter recebido o convite do Governador do Estado para assumir a presidência da empresa ZPE Ceará, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, órgão componente da estrutura administrativa estadual. Tendo em vista que o Estatuto Social da Companhia Docas do Ceará diz, em seu Art. 23, parágrafo 5º, que no mínimo um dos membros da Diretoria-Executiva deve ser empregado do quadro de pessoal da CDC, o Colegiado, após votação, com votos contrários dos Conselheiros Rafael Furtado e Maria da Glória Felgueiras Nicolau, deliberou manifestar-se favoravelmente à eleição e nomeação do senhor Mário Jorge Cavalcanti Moreira, para o cargo de Diretor Interino da Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC, a partir desta data (Deliberação nº 029/2015), com fundamento no art. 26, parágrafo único do Estatuto Social da CDC. O novo Diretor interino da DIEGEP assinou o Termo de Posse, conforme dispõe o Estatuto Social da CDC.

1.4- Aprovação da Ata anterior

Na seqüência dos trabalhos, procedeu-se a aprovação da 481ª ata do CONSAD, datada de 31 de julho de 2015 que, depois de aprovada, foi assinada por todos os conselheiros.

2. ASSUNTOS GERAIS:

2.1- Relatório Gerencial ref. ao mês de julho/2015

A palavra foi passada ao Engenheiro Mário Lima, que fez uma explanação sobre a movimentação de mercadorias de julho / 2015, no Porto de Fortaleza, o qual

movimentou entre janeiro e julho 2.731.115 t de mercadorias importadas e exportadas, entre graneis sólidos, líquidos, carga geral solta e conteneurizada. Este volume foi inferior em 3,61% que o mesmo período de 2014, ano onde foi registrado um recorde na história de movimentação de cargas por este porto. Do total movimentado no período, 401.649 t foi de carga geral, apresentando uma queda de 8,34%, participando com 14,71% do total movimentado, 835.155 t de graneis sólidos, registrando uma pequena queda de 0,96%, como uma participação de 30,58% e 1.494.310t de graneis líquidos, apresentando uma redução de 3,72% no período, respondendo com 54,71% do total movimentado no período. A movimentação de mercadorias especificamente no mês de julho/2015 foi de 450.282 t, registrando um crescimento de 2,98%, comparado ao mesmo mês do ano anterior. O segmento da carga geral apresentou a maior queda entre os outros tipos de carga em 11,74%. Este resultado teve como principal responsável a redução nas importações de longo curso, que registrou uma queda de 89,84%, pela não movimentação de bobinas de papel, castanha de caju in natura, pás eólicas, entre outras.

A movimentação de carga conteneurizada no período de janeiro a julho/2015, foi de 50.167 teus, contra 53.552 em 2014, registrando uma redução de 6,32%. Do total registrado no período, 27.000 teus foram de contêiner vazio, participando no total com 54,22%. No que se refere à movimentação de contêineres reefer, no período foram movimentados 1.209 unidades. Deste total, 773 unidades foram de contêineres de frutas, com destaque para 238 contêineres de banana, 206 de manga, 62 de lima ácida fresca, 205 de melão e 10 de frutas diversas. Tendência a crescimento tendo em vista o início da movimentação da próxima safra. No segmento de Granéis no mês de 8,77%. O coque de petróleo (77.615 t) foi o principal responsável por este resultado, seguido do trigo (76.258 t), juntamente com o fertilizante e enxofre. No período de janeiro a julho, o trigo já acumula uma movimentação de 513.814 t, participando com 61,52% no total deste segmento de carga. A movimentação de Granéis Líquidos apresentou no mês um incremento de 2,45%, em relação ao mesmo período do ano anterior. Dentre as mercadorias que integram o item, convém destacar a movimentação de derivados de petróleo, óleo diesel, gasolina, petróleo cru e GLP. A importação de mercadorias no Porto de Fortaleza, no período de janeiro a julho/2015, representa 92,73% de tudo o que foi movimentado, refletindo a grande vocação do Porto e 7,27% referente a cargas exportadas.

Ainda sobre o tema em tela, o Diretor da DIEGEP, Mário Jorge explanou sobre os indicadores operacionais da CDC referente ao mês de julho/2015.

Após a apresentação do Relatório em referência, o Conselheiro Bruno Iughetti sugeriu que seja retirado do Quadro Força de trabalho, o quantitativo de terceirizados.

2.2- Resoluções DIREXE ref. ao mês de julho/2015

O conselho passou à análise das resoluções de Diretoria referentes ao mês de julho/2015 e algumas dúvidas levantadas pelo Colegiado foram devidamente esclarecidas pelo Advogado Allysson Costa.

2.3- Sumário de Auditoria nº 09/2015 – Gestão Operacional

A Coordenadora de Auditoria Interna da CDC, Rebeca Soares, explanou sobre o Relatório nº 09/2015, que trata de gestão operacional, e em sua conclusão informa que da análise realizada, a COAUDI considera os controles satisfatórios, tendo constatado algumas impropriedades, proferindo algumas recomendações visando a melhoria dos mesmos.

2.4- Programa de Redução de Custos

O Diretor interino da DIEGEP, Mário Jorge Moreira, falou sobre a situação financeira da CDC até o momento e explanou sobre o andamento do programa de Redução de Custos, elaborado pela área financeira, acrescentando que foi feito um limite de despesas mínimas, o qual está sendo cumprido.

2.5- Aforamento

O Advogado Allysson Costa informou que está na Superintendência do Patrimônio da União – SPU o pedido da Companhia Docas do Ceará, no mesmo formato que foi feito pela CDRJ, o qual foi deferido, aguardando a definição daquele Órgão.

2.6- Área do Parque de Triagem

O Diretor Interino Mário Jorge informou ao Colegiado que houve uma reunião na sede da ANTAQ para tratar do assunto e a referida Agência está acompanhando o processo da resolução por ela elaborada, que trata da devolução da área.

2.7- Licitação para retirada do navio Seawind

O CONSAD tomou conhecimento de que foi lançada a licitação referente à retirada do navio, que está na fase final de fechamento. Foi esclarecido que a Ordem de Serviço só será dada se houver o repasse do recurso da Secretaria de Portos – SEP para a CDC, pois se trata de Ata de Registro de Preços.

2.8- Execução de metas de Gestão pela Diretoria do 3º trimestre de 2015



- O Diretor Interino da DIEGEP informou ao Colegiado que todas as metas com prazo já foram cumpridas até esta data, e as demais estão sendo acompanhadas para cumprimento no prazo estipulado.

3. PENDÊNCIAS

3.1- **De Francesco** – A CODJUR informa que continua aguardando o posicionamento do TJ quanto ao Processo nº 0009362-82.2009.4.05.810 (2009.81.00.009362-1), que estava na 5ª Vara Federal, sendo redistribuído para o Tribunal de Justiça e encontra-se sob a avaliação da Vice Presidência do Tribunal em apenso a Apelação sob o nº 19496-08.2002.8.06.000, oriundo da 3ª Câmara Cível. Informa ainda que está pleiteando a retomada do imóvel de forma compulsória, em face da situação degradante em que o imóvel se encontra, assim como por amparo aos julgados favoráveis já obtidos.

3.2- **Regulamento Interno da Guarda portuária – utilização do etilômetro** – A Coordenadoria Jurídica informou que está aguardando relatório do setor de compras contendo o valor das aquisições, para ser enviado à Diretoria da Presidência da CDC.

3.3- **Atualização dos Regimentos internos da CDC e dos Conselhos** – O Colegiado é informado que a apresentação da atualização de Normativos foi adiada para a próxima reunião, em função das atividades relacionadas à Auditoria Anual de Contas da CISET, razão pela qual não houve tempo hábil para finalização do trabalho em questão.

3.4- **Acompanhamento dos investimentos** – A Coordenadoria de Planejamento Estratégico – CODPLA, área responsável pelas informações solicitadas apresenta justificativas para que os esclarecimentos sobre acompanhamento dos investimentos sejam apresentados na reunião de setembro/2015.

3.5- **Contratação de Vigilância** – O conselho é informado que o processo encontra-se sob análise da Coordenadoria jurídica da CDC.

4. ORDEM DO DIA

4.1- **Deliberar sobre o Programa de Participação de Lucros ou Resultados dos Empregados – PPLR 2015**

- O conselho de Administração deliberou pela nova versão da proposta de participação nos Lucros ou Resultados dos Empregados – PPLR – Exercício de 2015 (Deliberação nº 028/2015).

5. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Aylana Monteiro, Secretária substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros e por mim. Fortaleza, 21 de agosto 2015.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS
Presidente do CONSAD

ALEXANDRE L.LANDIM
Conselheiro

BRUNO IUGHETTI
Conselheiro

CESAR AUGUSTO PINHEIRO
Conselheiro

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO
Conselheiro

MARIA DA GLÓRIA F. NICOLAU
Conselheira

ADERSON SILVEIRA ARAGÃO
Conselheiro

AYLANA MONTEIRO
Secretária Substituta

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.08.21.01 – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2015.08.21.01, cujo **OBJETO** é a Contratação para Construção de 03 (Três) Creches nos Bairros de São Francisco, Lagoa Grande e São Raimundo na Sede do Município de Granja-CE. **INABILITADAS** as Empresas: CENPEL-CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; RL CONSTRUTORAS E SERVIÇOS LTDA-ME; ECOLOC LOCAÇÕES E LIMPEZAS; J. JULIO DE ANDRADE JUNIOR-ME; R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. **HABILITADAS: ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE – LTDA; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI; ARCADYS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; ADEODATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; V.M ALBUQUERQUE PATROCÍNIO-ME; DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Caso não haja Recursos interpostos, fica estabelecido o dia **19 de Outubro de 2015, às 10h**, para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, Lei Nº 8.666/93. **Granja-CE, 07 de Outubro de 2015. José Maurício Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Tururu, torna público o julgamento de habilitação da **Tomada de Preços nº 005/2015-SEINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas da Sede do Município de Tururu. Empresas habilitadas: Montenato Locações e Empreendimentos LTDA-ME; MCE - Construções e Serviços EIRELI-ME; FTCON Construções e Projetos LTDA-ME; Jerônimo Matos Barroso – EPP; CNT – Construtora Nova Terra LTDA-EPP; Apolo Serviços e Construções EIRELI-ME; TRANSCOL Transporte e Construção EIRELI-ME; WR Locações, Serviços e Construções EIRELI-ME; CMGCON Construtora e Serviços EIRELI-ME; B & C Edificações e Locações EIRELI EPP; Conceito Engenharia e Construção EIRELI-ME; Juaçaba Construções Locação e Serviços LTDA. Empresas Inabilitadas: King Construções e Empreendimentos LTDA-ME; Mitz Construções e Serviços LTDA-ME; LBR Construções, Eventos e Locações LTDA-ME; JC de Aguiar Engenharia e Construções- EPP; Construtora Martins Fernandes LTDA-EPP; Real Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME. Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei. Caso não haja interposição de recurso, a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, será dia: 15/10/2015 às 09:00 hs. **Tururu/CE, 07 de outubro de 2015. Eurilene Barbosa de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE IBARETAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-11.003/2015. A Pregoeira Oficial de Ibaretama/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de outubro de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Av. João de Almeida, s/nº - Centro, Ibaretama/CE, a sessão para o recebimento, abertura, formulação de lances, e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-11.003/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 ANALISADOR HEMATOLÓGICO, DEVENDO FORNECER EM REGIME DE COMODATO, HOMOGENEIZADOR HEMATOLÓGICO, MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR E CENTRÍFUGA E LOCAÇÃO DE 01 ANALISADOR SEMIAUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CAVALCANTE DE QUEIROZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, EXCLUSIVAMENTE PARA ME E EPP. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Comissão de Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Ibaretama/CE, 30 de setembro de 2015. Aline Cabral Barros - Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Pregão Eletrônico Nº 2015.09.16.01/ 2015-PE - Processo Licitação 604091. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº . 2015.09.16.01/ 2015 -PE, que tem como objeto seleção de empresa para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de documentos contábeis, licitações e prestação de contas para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município do Juazeiro do Norte, e que a partir do dia 07 de outubro de 2015, às 14:00horas(horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 20 de outubro de 2015 às 14:00. horas(horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 14:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 15:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico Nº 2015.08.26.02/2015-PE e Processo Administrativo nº 604121. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados Pregão Eletrônico Nº 2015.08.26.02/2015-PE foi declarado fracassado que tem como objeto seleção de empresa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria da Cidade do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 08 de Outubro de 2015, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 23 de Outubro de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:30 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE 2015.09.02.01/2015-PE, Processo Licitatório Nº604055. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados seleção de empresa para o registro de preço que visa a aquisição de kit padrão de equipamentos do Fundo de Combate à Pobreza - FECOP destinados à atender as necessidades das unidades de saúde junto à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE que a partir do dia 06 de outubro de 2015, às 09:30 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 22 de outubro de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023. **Juazeiro do Norte-CE, 05 de outubro de 2015.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE IBARETAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-11.002/2015. A Pregoeira Oficial de Ibaretama/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de outubro de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Av. João de Almeida, s/nº - Centro, Ibaretama/CE, a sessão para o recebimento, abertura, formulação de lances, e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-11.002/2015, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PERTENCENTES AS UBS'S E HOSPITAL MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, EXCLUSIVAMENTE PARA ME E EPP. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Comissão de Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Ibaretama/CE, 30 de setembro de 2015. Aline Cabral Barros - Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará – Fundação de Saúde Pública Iguatu – FUSPI - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-007/2015-FUSPI. Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo – (GLP), destinado ao atendimento da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce – FUSPI, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, convertido em anexo I do instrumento convocatório. tipo: menor preço por lote. A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no dia 21 de outubro de 2015, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, localizada à AV. José Holanda Montenegro, S/ Nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de “proposta de preços” e “habilitação”, para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Michelle Roque Guedes – Pregoeira da CPL/ FUSPI. Iguatu-CE, em 05 de Outubro de 2015.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1103.1/14 - SMS – O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Aditivo do Instrumento Contratual Nº 1103.1/14 - SMS, resultante da Tomada de Preços Nº 1103.1/14 - SMS, cujo OBJETO se reporta a Construção de 03 (Três) Unidades Básicas de Saúde – UBS, em Várzea Grande, COHAB e Loteamento Nova Betânia, no Município de Independência-CE, conforme Projeto Básico e em conformidade com o Termo de Referência em Anexo do Edital. **CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** CAPAZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.087.750/0001-30. **VALOR CONTRATADO:** 1.273.183,38 (Hum Milhão, Duzentos e Setenta e Três Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos). **NOVA VIGÊNCIA:** Fica o Presente Aditivo **PRORROGADO** por igual período até 11 de Janeiro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Caio Leonardo Vieira Coutinho – Secretário de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Janaina da Silva Vieira Facundo – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2015. **Independência-CE, 06 de Outubro de 2015. Caio Leonardo Vieira Coutinho – Secretário de Saúde.****

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte – Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE 2015.09.11.01/2015-PE, Processo Licitatório Nº604058. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados seleção de empresa para o Registro de Preço que visa a aquisição de material permanente e de consumo destinados ao Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade -PMAQ junto à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE que a partir do dia 06 de outubro de 2015, às 09:30 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 21 de outubro de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 10:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023. **Juazeiro do Norte-CE, 05 de outubro de 2015.**

*** **

Secretaria de Portos da Presidência da República
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ Nº 07223.670/0001-16
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 15:00hs do dia 15 de outubro 2015, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - Retificação do valor do Capital Social, registrado na Ata da 112ª AGE, realizada em 25.06.2015;
- II - Homologação do Aumento do Capital Social, aprovado na AGE de 25.06.2015 e consequente alteração do Art.5º do Estatuto Social;
- III- Eleição de membro do Conselho de Administração;
- IV- Retificação do nº do CPF de Alexandre L. Landim, Conselheiro eleito representante do Governo do Estado do Ceará, constante da 49ª AGO, realizada em 29.04.2015.

Fortaleza, 02 de outubro de 2015
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE IBARETAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-11.004/2015. A Pregoeira Oficial de Ibaretama/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de outubro de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Av. João de Almeida, s/nº - Centro, Ibaretama/CE, a sessão para o recebimento, abertura, formulação de lances, e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-11.004/2015, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, EXCLUSIVAMENTE PARA ME E EPP. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Comissão de Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Ibaretama/CE, 30 de setembro de 2015. Aline Cabral Barros - Pregoeira Oficial.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Comissão Permanente de Licitação - Extrato do Contrato de Execução dos Serviços Tomada de Preços N.º 2015.06.17.0001. Contratante: Prefeitura Municipal de Eusébio - Cnpj n.º 23.563.067/0001-30; Contratada: **Construtora Thrive Ltda - Me** - Cnpj n.º 18.428.549/0001-47; Data de assinatura do contrato: 28 de agosto de 2015; Valor global do contrato: R\$ 53.766,49 (cinquenta e tres mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos); Procedimento licitatório: Tomada de Preços n.º 2015.06.17.0001; Objeto: reforma da UBS de Coaçu no Município de Eusébio/Ce; Prazo de execução dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços; Origem dos recursos: provenientes do Governo Federal proposta n.º 11339077000113007, mais a contrapartida do Município, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2015; Dotação orçamentária: programa(s): 02.10.01.10.301.0201.1031 - reforma da Unidade Básica de Saúde da Família; Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela contratada: Michael Silva do Nascimento, Sócio; Assina pela contratante: Mário Lúcio Ramalho Martildes, Gestor; Ticianara Mara Silva - Resp. Presidenta da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Comissão Permanente de Licitação - Extrato do Contrato de Execução dos Serviços - Tomada de Preços n.º 2015.07.08.0001. Contratante: Prefeitura Municipal de Eusébio - Cnpj n.º 23.563.067/0001-30; Contratada: FALL Construções e Serviços Ltda - Cnpj n.º 21.705.521/0001-14; Data de assinatura do contrato: 28 de agosto de 2015; Valor global do contrato: R\$ 36.375,65 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Procedimento licitatório: Tomada de Preços n.º 2015.07.08.0001; Objeto: reforma da **UBS de Mangabeira**; Prazo de execução dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços; Origem dos recursos: provenientes do Governo Federal proposta n.º 11339077000113002, mais a contrapartida do Município, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2015; Dotação orçamentária: programa(s): 02.10.01.10.301.0201.1031; Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela contratada: Alef Costa Farias, Sócio; Assina pela contratante: Mário Lúcio Ramalho Martildes, Gestor; Ticianara Mara Silva - Resp. Presidenta da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Comissão Permanente de Licitação - Extrato do Contrato de Execução dos Serviços Tomada de Preços n.º 2015.07.08.0001 - Contratante: Prefeitura Municipal de Eusébio - Cnpj n.º 23.563.067/0001-30; Contratada: FALL Construções e Serviços Ltda - Me - Cnpj n.º 21.705.521/0001-14; Data de assinatura do contrato: 28 de agosto de 2015; Valor global do contrato: R\$ 53.085,97 (cinquenta e três mil, oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos); Procedimento licitatório: Tomada de Preços n.º 2015.07.08.0001; Objeto: reforma da **UBS de Lagoinha**; Prazo de execução dos serviços: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços; Origem dos recursos: provenientes do Governo Federal proposta n.º 11339077000113004, mais a contrapartida do Município, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2015; Dotação orçamentária: programa(s): 02.10.01.10.301.0201.1031; Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela contratada: Alef Costa Farias, Sócio; Assina pela contratante: Mário Lúcio Ramalho Martildes, Gestor; Ticianara Mara Silva - Resp. Presidenta da Comissão de Licitação.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará - CRCE. Contratadas: NORGRÁFICA NORDESTE GRÁFICA LTDA - CNPJ n.º 01.893.602/0001-88 e L C GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, CNPJ n.º 05.288.202/0001-02. Objetivo: fornecimento parcelado de material gráfico para uso do CRCE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, V - Licitação Dispensável. Processo n.º 69/2015. Valores globais - R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) e R\$ 8.000,00 (oito mil reais), respectivamente. Vigência: até 31 de dezembro de 2015. Data de assinatura: 08 de setembro de 2015. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - Presidente.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Concorrência n.º 14.001/2015 Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de água adicionada de sais, vasilhames, gás liquefeito de petróleo e botijões, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **Contratado:** Quixeramobim Águas Ltda - ME. **Vigência:** até 31/12/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Sandra Margarete Oliveira Castro. Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Assina pela Contratada: Clycia Diniz de Menezes. Data da Assinatura: 28/09/2015.

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n.º 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto n.º 5.450/05 e 7.892/13, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 10.01.01/2015 cujo objeto é registro de preços visando a aquisições futuras e eventuais de fardamentos e acessórios para os Agentes Municipais de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito de Cascavel - DEMUTRAN. Edital: 05/10/2015. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, n.º 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 21/10/2015, às 09h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 21/10/2015 às 10h, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Pregão n.º 2015.10.06.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão n.º 2015.10.06.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames por imagem (Mamografia Unilateral e Bilateral), utilizando Unidade Móvel (Trailer adaptado com Equipamento), para atendimento aos usuários do SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 21 de outubro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, n.º 78 - Centro, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 06 de Outubro de 2015. Danúcio Araújo Campos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n.º 2015.10.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n.º 2015.10.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de muro e calçada de proteção da escola de 06 (seis) salas situada no Bairro José Israel no Município de Altaneira/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 23 de outubro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, n.º 272, Centro, na Cidade de Altaneira/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 06 de outubro de 2015. Maria Gloria Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Anulação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público a anulação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o n.º 2014.06.02.001F, cujo objeto é a contratação da execução das obras de construção de passagem molhada no Sítio Cachoeira do Pinga Fogo, no Município de Potengi, Convênio 00039/2012, Siconv 782301, por provocação de terceiros, com fulcro no art. 49, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 25 de setembro de 2015. Zaqueu Fernandes Alves - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços N.º 002/15/TP-INF-O. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia 22 de outubro de 2015, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, N.º 2 - Centro - Iraporanga - Ceará, receberá propostas para contratação de empresa para a construção de melhorias habitacionais para o controle de Doença de Chagas no Município de Iraporanga. Modalidade: Tomada de Preços N.º 002/15/TP-INF-O. **Iraporanga/CE, 06 de outubro de 2015. Estefânio Lopes Neto - Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0610.02/2015. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de BATURITÉ-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Outubro de 2015, às 09:hs30min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0610.02/2015, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, BATURITÉ-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitações. José Wellington Alves Crispim Filho - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente. **Contratadas:** R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS – ME, pelo valor global de R\$ 22.296,00(vinte e dois mil, duzentos e noventa e seis reais) e EDMILSON ALMEIDA CHAVES NETO – ME, pelo valor global de R\$ 38.888,12(Trinta e Recursos Hídricos e Meio Ambiente oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos) **Objeto:** Aquisição de motorbombas para atendimento das necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Parambu – CE. **Procedimento Licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.09.09.001 – RH. **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2015. **Dotação Orçamentária:** 01.12.12.04.122.037.2.41 **Elemento de Despesa:** 44.90.52.00 **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente **Assina pela Contratada:** Raimundo Nonato dos Santos e José Sales Filho respectivamente. **Data da Assinatura:** 29.09.2015. Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2015.09.28.01. O Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Novembro de 2015, às 09:00 hs na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o objeto: concessão de uso de espaço físico do imóvel matadouro Municipal localizado na Av. Paulo Maia, Nº 2.000, Bairro Antonio Vieira, Município de Juazeiro do Norte, Ceará, destinada à exploração para abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos pelo período de 15 (quinze) anos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 06 de outubro de 2015.** José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2015.01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2015 – O Município de Quiterianópolis-CE torna público o Extrato de Contrato acima oriundo do Tomada de Preços Nº 034/2015, cujo **OBJETO** é a Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito Sede, nas Sedes dos Distritos de São Francisco, Barra dos Ricardos, Santa Maria e Santa Rita, no Município de Quiterianópolis-CE. **CONTRATADA: INTERATIVA SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.363.822/0001-01. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.182.896,30** (Um Milhão Cento e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Trinta Centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2015. **PRazo VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Antonio Rodrigues de Souza – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos. **SIGNATÁRIO:** Valderi Soares Campos Neto, CPF: 025.302.313-03. **Quiterianópolis-CE, 06 de Outubro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 002/2015 – Câmara Municipal de Horizonte. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte -CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 23 de outubro de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na Av. Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte – CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para executar serviços de pavimentação externa e reforma da cobertura da Câmara Municipal de Horizonte. Informações no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 12:00h ou pelo fone: (85) 3336-1101. **Leidiane Queiroz de Lima - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Resultado de Julgamento. A Comissão de Licitação torna público o resultado do Julgamento da Habilitação da **TP nº 1409.01/2015-SMS**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia com a construção de duas Unidades Básicas de Saúde-UBS, Modelo Tipo I, sendo uma no Bairro Castelo na sede e a outra no Distrito do Córrego dos Fernandes na zona rural, ambos no Município de Aracati - Ceará. Habilitadas: Cromma Construções e Serviços LTDA - EPP, WU Construções e Serviços LTDA – EPP, Construtora Monte Sião LTDA – ME, Yellow River Empreendimentos EIRELI - EPP e Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA. e. Inabilitadas: BV Boa Vista Const. LTDA, e AM Bezerra Serv. Const. e Prom. LTDA, Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos a sessão de abertura das propostas será no dia 16/10/2015 às 08h30min, na Sala de Certames. **José Neto de Castro – Presidente.**

*** **

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Chamada Pública nº 002/2015. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais apresentarão documentos para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19 de outubro de 2015, às 09:00h, na sessão pública promovida pela Secretaria Municipal de Educação, na sala de reuniões no Prédio da Secretaria, sita à Rua Joaquim Leite da Cunha nº. 347. **Abaiara-CE, 06 de outubro de 2015.** Lúcia Maria Cardoso de Sousa – Secretária Municipal de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 0610.01/2015. O Presidente da Prefeitura do Município de BATURITÉ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Outubro de 2015, às 09hs00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0610.01/2015, com o seguinte objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, BATURITÉ-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitações. José Wellington Alves Crispim Filho - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratantes: Secretaria de Educação e Saúde. **Contratada:** GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA-ME, pelo valor global da Sec. de Educação: R\$ 85.720,00(Oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais)Sec. de Saúde: R\$ 19.600,00(dezenove mil e seiscentos reais); **Objeto:** Aquisição de material esportivo de interesse da Secretaria de Educação e lençóis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Parambu-CE. **Procedimento Licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.26.001 – GM **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2015;**DotaçãoOrçamentária:Edu:**0 1.18.18.12.361.231.2.19;**Saúde:**02.17.17.10.301.171.2.13 **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação e Saúde **Assina pela Contratada:** Priscila Pereira Araújo. **Data da Assinatura:** 30/09/2015. Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Econômico. **Contratada:** ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, pelo valor global de R\$ R\$ 799.650,41 (Setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). **Objeto:** Contratação da prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede, atendendo as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico, do município de Parambu – CE. **Procedimento Licitatório:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.09.03.001I. **Prazo de Execução:** 90(noventa)dias. **Dotações Orçamentárias:** 01.11.11.15.541.331.1.15 **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Econômico. **Assina pela Contratada:** José Carlito de Lima Júnior. **Data da Assinatura:** 05.10.2015. Comissão de Licitação.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 2509.02/2015-04. O Pregoeiro do Município de Caririáçu/Ce, Sr. Cicero Valdetário Calixto Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 21 de outubro de 2015, às 09:00 h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, Parque Recreio Paraíso, Caririáçu/Ce, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, com fins à contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realização da semana da pessoa idosa, junto à Secretaria de Assistência Social deste Município tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação localizada no Parque Recreio Paraíso, s/nº, Bairro Paraíso, Caririáçu/Ce no horário de 08:00h às 14:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial / Registro de Preços nº 2015.10.05.001T. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Outubro de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio - Ce, situada à Rua Luiz Pedro dos Santos, 129, Bairro Centro, Eusébio - Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de modernização tecnológica e apoio aos processos e procedimentos administrativos da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio/Ce. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Luiz Pedro dos Santos nº 129, Bairro Centro, Eusébio - Ce, no horário de 08h:00min às 13h:00min, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **À Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02.10.01/2015. A Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 08 de Outubro até 16 de Outubro de 2015, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02.10.01/2015**, para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAR A MERENDA ESCOLAR, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, bairro Centro. **Jaguaribe/CE, 06 de Outubro de 2015. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.10.01/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.10.01/2015**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO PARA ESCOLA DE 6 SALAS NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBE - CE. Que se realizará no dia 22/10/2015, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 02 de Outubro de 2015. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050306.2015 – O Pregoeiro Oficial de Uruoca-CE torna público o Pregão Eletrônico Nº 0050306.2015, cujo Objeto é a **Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Uruoca-CE**, o Cadastramento das Propostas será até dia **20 de Outubro de 2015, às 09h**, a Abertura das Propostas será no dia **20 de Outubro de 2015, às 09h10min**, e a Disputa de Lances no dia **20 de Outubro de 2015, às 10h30min**. O Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.cidadecompras.com.br. **Uruoca-CE, 30 de Setembro de 2015. Antonio Diniz Tabosa Neto – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia **22 de Outubro de 2015, às 10:00h**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.E.F MARIA MAIA DE FREITAS - DISTRITO VÁRZEA DA ONÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TUDO CONFORME ANEXO I**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00 hs, no endereço da Prefeitura à Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13-Campo Velho, Quixadá - Ce. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Quixadá-Ce, em 05 de Outubro de 2015. Comissão permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, atuada sob o nº 2015.09.29.001F, cujo objeto é a contratação da execução das obras de construção de passagem molhada no Sítio Cachoeira do Pinga Fogo, no Município de Potengi, Convênio 00039/2012, SICONSV 782301. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de outubro de 2015, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 06 de outubro de 2015. Afonso de Oliveira Castro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital Tomada de Preços N.º 2015.10.06.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, designada por meio das Portarias n.ºs 16/2015 e 505/15, torna público que às 10:00 horas do dia 23 de outubro de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes habilitação e proposta de preços, para a realização de licitação cujo objeto é a reforma do campo de futebol de Eusébio/CE, da Secretaria de Esportes. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º150, bairro autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Ticianara Mara Silva - Resp. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 016/2015SAAE-PP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na forma de Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de hidrômetro velocimétrico multijato, para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí. Abertura dia 21/10/2015, às 10:00h, na Sala da CPL, Na rua Floriano Monteiro, 1460, Centro. Informações neste endereço ou pelo fone (88)3432-1206. **Icapuí/CE, 06/10/2015. Antônio Wigenes Lourenço Bezerra – Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 12.005/2015 Objeto: Aquisição de materiais de apoio assistencial e laboratorial para a Secretaria de Gestão Hospitalar. **Contratados:** Raimundo Nonato Dantas Fernandes – ME; Philips Medical Systems Ltda e Maximiliana Assunção da Silva – ME. **Vigência:** até 31/12/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária da Gestão Hospitalar Rejane Sousa Bastos. Valor Global R\$ 686.999,96 (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Assina pelas Contratadas: Raimundo Nonato Dantas Fernandes, Max Jefferson Assunção da Silva e Beatriz Weltman Hutzler Artel. Data da Assinatura: 18/09/2015.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 13.020/2015. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Peças Utilizadas na Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares e Odontológicas, através da Secretaria de Saúde. **Contratado:** RS Comercial e Serviços Eletrotécnicos Ltda-ME. **Vigência:** Até 31/12/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha. Valor Global: R\$ 25.544,08 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). Assina pela Contratada: Samuel Moreira Andrade. Data da Assinatura dos Contratos: 30/09/2015.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 20 de outubro de 2015, às 10:00 h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2015-SEMEB**, cujo objeto é a aquisição de equipamento para fabricação de material de limpeza (conforme especificações anexas) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Limoeiro do Norte. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte, CE, 06 de outubro de 2015. Thiago Chaves Nogueira, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Secretaria de Saúde – Chamamento Público Nº 002/15. A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Ana Paula Albuquerque Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 07 de outubro de 2015 à 31 de dezembro de 2015, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, s/nº, Centro, Pedra Branca-Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Pedra Branca-Ce, 07 de outubro de 2015. Vhanessa Mendes Melo – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.10.07.01 – O Município de Granja-CE, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.10.07.01, Sessão Pública marcada para o dia **20 de Outubro de 2015, às 10h**, cujo Objeto é a **Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 07 de Outubro de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Adiantamento de Concorrência Pública Nº. 2015.09.23.01 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Pacatuba. A Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica aos interessados que houve alteração no horário de abertura da Concorrência Pública nº 2015.09.23.01, do tipo menor preço para a contratação de pessoa jurídica para executar serviços de pavimentação asfáltica da Av. A do Loteamento Uirapuru-Munguba (Cemitério Jardim do Éden) do Município de Pacatuba. Dessa forma, o certame anteriormente agendado para o dia 30 de Outubro de 2015, às 10:30 hs, fica adiado para o dia 30 de Outubro de 2015 às 13h00min. Mais informações pelo telefone: 85 – 8185.1650. **Pacatuba-CE, 05 de Outubro de 2015. Alessandra Marques Melo – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - Extrato do Contrato Nº 005/2015-FME. Origem: Tomada de Preços Nº 005/2015-FME. **Contratada:** Padrão Serviços, Construções e Locações Ltda. - ME. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Objeto:** Construção de 01 Centro de Educação Infantil. **PROINFÂNCIA - Tipo 2. Valor:** R\$ 1.251.937,64. **Vigência:** 05 de outubro de 2015 à 02 de janeiro de 2016. **Data da assinatura:** 28 de setembro de 2015. **Origem dos recursos:** 013 - Transferências do FUNDEB 40%. **Dotação Orçamentária:** 0201 12 368 0301 1.002. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Luiz Gonzaga Alves da Silva. **Assina pela Contratada:** Francisco Nilo Magalhães. **Guaramiranga/CE, 07 de outubro de 2015. David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 3160901/2015 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Data de Abertura:** 06/11/2015, às 14h30min. **OBJETO:** Execução de Obras de Construção de 60 (Sessenta) casas populares no Município de Massapê-CE. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapê-CE, 16 de Setembro de 2015. Francisco Edilberto Cunha Frota – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Educação - Tomada de Preços Nº 10/2015-SEDUC Aviso de Adiantamento. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados o Adiantamento do recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 10/2015-SEDUC – Serviços de adequação do terreno para construção de uma Escola de Educação Infantil no Loteamento Santa Bárbara, para às 09:00h do dia 23 de Outubro de 2015, no mesmo local, em virtude de correção das exigências de qualificação técnica, informações pelo telefone (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 06 de Outubro de 2015. João Paulo Pereira Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contratação - Concorrência Pública nº 2015.07.09.02– Secretaria de Educação. Objeto: contratação de empresa apta a prestar serviços de construção de um CEI (Centro de Educação INFANTIL), no Bairro São Bento em Pacatuba, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Pacatuba. Contratada: ARC - Engenharia LTDA, no valor global referente ao lote único de R\$ 1.410.001,98(hum milhão, quatrocentos e dez mil, um real e noventa e oito centavos), Assina pela contratada: Rafael Gomes Diógenes. Contratante: Secretaria de Educação. Assina pela contratante: Diva Medeiros do Carmo. Prazo de vigência de contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura do contrato: 30 de setembro de 2015.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Secretaria de Educação de Pedra Branca torna público a **rescisão do contrato nº SE-PP011/15**, que tem por objeto a prestação de serviços na manutenção de computadores e redes junto as escolas municipais de Pedra Branca, através da Secretaria de Educação, e cuja prestadora dos serviços é a empresa Ariosvane de Oliveira Rodrigues ME, CNPJ nº 11.270.508/0001-26. Trata-se a presente rescisão contratual de ato administrativo, na forma do artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. A motivação para o presente ato fundamenta-se no artigo 78, inciso XII da mesma Lei. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “e” da Lei de Licitações. A vista dos autos está franqueada aos interessados. **Pedra Branca/CE, 07 de outubro de 2015.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 11.001/2015. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22/10/2015 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit de camisas e calções para futebol, Dry Fit, 100% poliéster, personalizada e numerada, sendo o kit com 21 conjuntos, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato. Contratante: Município de Aracati; Contratados: Cleilton de Sousa Moura ME, GQS Eletros e Equipamentos LTDA EPP, Kleridiane de Oliveira Lima – ME, Luxus Comercial LTDA ME, Vitor Siqueira Nocrato ME EIRELI, Werbenia Amed da Silva ME, Adamo Vasconcelos de Oliveira EIRELI ME; Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Aracati-Ceará; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 007/2015 - SEDUCA; Vigência: 15/09/2015 à 31/12/2015; Gestor: Francisco José Mendes de Freitas.

*** **

DESTINADO(A)

